

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS – ESAN
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EM REDE NACIONAL - PROFIAP**

BRUNA MEGUMI TAKARA KIHARA

**COMPRAS, CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO DO
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL: UMA PROPOSTA PARA A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

CAMPO GRANDE – MS

2018

BRUNA MEGUMI TAKARA KIHARA

**COMPRAS, CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO NO
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL: UMA PROPOSTA PARA A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Trabalho de Conclusão Final apresentado ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP – realizado pela Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito à obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Rosamaria Cox Moura Leite Padgett

Co-orientador: Prof. Dr. José Carlos de Jesus Lopes

CAMPO GRANDE-MS

2018

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

KIHARA, Bruna Megumi Takara. Compras, Contratações Sustentáveis e Materiais de Consumo do Plano de Gestão de Logística Sustentável: uma proposta para a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande: Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Escola de Administração e Negócios, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2018, 133p.

Documento formal, autorizando reprodução desta pesquisa para empréstimo ou comercialização, exclusivamente para fins acadêmicos, foi passado pela autora à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Escola de Administração e Negócios e acha-se arquivado na Secretaria do Programa. A autora reserva para si os outros direitos autorais, de publicação. Nenhuma parte deste trabalho pode ser reproduzida sem a autorização por escrito da mesma. Citações são estimuladas, desde que citada a fonte.

BRUNA MEGUMI TAKARA KIHARA

COMPRAS, CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO DO
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL: UMA PROPOSTA PARA A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Trabalho de Conclusão Final apresentado ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, realizado pela Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, como requisito à obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Campo Grande, 11 de Setembro de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Rosamaria Cox Moura Leite Padgett,
UFMS – Campo Grande/MS
Orientadora

Prof. Dr. Marcelo Ribeiro Silva,
UFMS – Campo Grande/MS
Examinador Interno

Profa. Dra. Erlaine Binotto,
UFGD – Dourados/MS
Examinadora Externa

AGRADECIMENTOS

A Deus, o autor de tudo e dono de mim. Sem Ele não há vida nem sentido! Toda honra e toda glória são para Ele!

Ao meu amado Rodrigo Kihara, esposo sempre presente. Minha fonte de inspiração. Meu alicerce e amparo.

A minha querida Ellen Kihara, filha doce e amável. Trouxe ainda mais alegria ao lar!

A toda a minha família, em especial meus estimados pais, os quais não mediram esforços para proporcionar a mim toda educação e carinho indispensáveis na minha caminhada.

A minha dileta orientadora, Prof. Dra. Rosamaria Cox Moura Leite Padgett, pela paciência na instrução e condução deste trabalho. Pessoa a quem prezo por todos os títulos. Tem meu respeito profissional e admiração pessoal.

Ao meu nobre co-orientador, Prof. Dr. José Carlos de Jesus Lopes, pela colaboração no presente trabalho.

Aos colegas de pesquisa do PLS, que compartilharam seus estudos sobre o tema comigo.

A todos os professores que contribuíram com seus conhecimentos durante este processo de formação.

RESUMO

Diante da iminente necessidade de conservação do meio ambiente e do consumo racional dos recursos naturais, o paradigma do Desenvolvimento Sustentável passou a integrar definitivamente as pautas da Administração Pública e também dos diversos segmentos da sociedade civil organizada. Assim, as autoridades brasileiras publicaram a Instrução Normativa nº 10/2012 que estabelece sete temas mínimos para serem observados por todos os órgãos públicos, bem como as regras para elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) e dos Relatórios Técnicos a serem adotados. Destarte, visando se adequar aos novos paradigmas de responsabilidade de desempenho ecoeficiente e à obrigatoriedade exigida na legislação federal, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) adotou o Plano de Gestão Logística Sustentável (PLS) e, desde 2014 tem aplicado um conjunto de ações mitigadoras que contribuem para a redução de impactos ambientais. Assim sendo, a presente pesquisa tem como objetivo geral avaliar, na implementação do PLS das UF brasileiras, as iniciativas de compras, contratações e uso dos materiais de consumo, com vistas a elaborar propostas de melhorias à Universidade Federal do Mato Grosso do Sul a fim de compor os PLS dos anos subsequentes. Quanto à metodologia aplicada, trata-se de um estudo do tipo exploratório e descritivo, de abordagem qualitativa, com base em levantamento de dados bibliográficos e análise documental. Assim, o presente estudo criou categorias de análise tendo por base as ações voltadas para materiais de consumo e compras e contratações sustentáveis sugeridas pela A3P e pela IN 10/2012. Após a avaliação dos PLS e Relatórios disponibilizados pelas UF brasileiras foi possível identificar quais ações, em relação aos temas propostos, ainda são incipientes por parte da UFMS, de modo que foi possível sugerir Planos de ação (PA) para a melhoria dos PLS subsequentes. Destarte, em relação ao tema mínimo de material de consumo, verificou-se que a UFMS, nos PLS de 2014 a 2017, não propôs nenhuma ação na categoria Utilização de papel mais sustentável, de sorte que uma das ações propostas pelo presente trabalho foi Utilizar papel não clorado ou reciclado. Outrossim, em relação aos temas de compras e contratações sustentáveis, dentre outras ações propostas, foi sugerida o PA Priorizar, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, que se enquadra na categoria Fomento do Comércio Local, visto que a UFMS, nos PLS de 2014 a 2017, também não estabeleceu PA em tal categoria.

Palavras-chave: Administração Pública, Políticas Públicas, Agenda Ambiental da Administração Pública, Instrução Normativa nº10/2012, Licitação Verde.

ABSTRACT

Faced with the imminent conservation necessity of the environment and the rational consumption of natural resources, the paradigm of Sustainable Development started to integrate definitely the list of the Public Administration and also in several segments of organized civil society. Thus, the Brazilian authorities published the Normative Instruction No. 10/2012, which establishes seven minimum themes to be observed by all public agencies, as well as the rules for the elaboration of the Sustainable Logistics Management Plan (PLS) and the Technical Reports to be adopted. In order to adapt to the new paradigms of responsibility for eco-efficient performance and to the mandatory requirement on Federal legislation, The Federal University of Mato Grosso do Sul (UFMS) has adopted the Sustainable Logistics Management Plan (PLS) and, since 2014, has been implementing a set of guidelines for mitigative actions that contribute to the reduction of environmental impacts. Therefore, the present research has the general objective on evaluating, in the implementation of the PLS of the Brazilian UF, the initiatives of purchases, contracting and consumables, with a view to elaborate proposals of improvements to the Federal University of Mato Grosso do Sul in order to compose the PLS for subsequent years. Regarding the applied methodology, it is an exploratory and descriptive study, with a qualitative approach, based on a bibliographical data survey and documentary analysis. Hence, the present study created categories of analysis based on the actions focused on consumption materials and sustainable purchases and contracting as suggested by A3P and IN 10/2012. After that, since the evaluation of the PLS and Reports were available by the Brazilian UF, it was possible to identify which actions, in relation to the proposed themes, are still incipient by UFMS, in the way that it was possible to suggest proposals for actions to improve the subsequent PLS. Thus, in relation to the minimum theme of consumption material, it was verified that the UFMS, in the PLS from 2014 to 2017, did not propose any action in the category of Use of more sustainable paper, so that one of the actions proposed by the present work was to use paper that is not chlorinated or recycled. Also, in relation to the themes of sustainable procurement and contracting, among other proposed actions, PA was suggested to prioritize, when possible, the employment of labor, materials, technologies and raw materials of local origin, which falls under the category of Fomento of Local Trade, since UFMS, in PLS from 2014 to 2017, also did not establish PA in such category.

Keywords: Public Administration, Public Policies, Environmental Agenda of the Public Administration, Normative Instruction n ° 10/2012, Green Bidding.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Classificação da sustentabilidade por Sachs	31
Quadro 2 - Outras legislações ambientais aplicadas na gestão pública brasileira.....	33
Quadro 3 - Normas para elaboração do PLS	35
Quadro 4 - Artigos da RDC e a licitação sustentável	41
Quadro 5 - Resumo das legislações e resoluções citadas	42
Quadro 6 - Exemplos de ações sugeridas pela A3P	44
Quadro 7 - Metodologia para implementar as CPS nos órgãos públicos.	44
Quadro 8 - Estudos relacionados a Compras e contratações sustentáveis.....	49
Quadro 9 - Sugestões de práticas sustentáveis em relação aos bens de consumo	53
Quadro 10 - Ações sustentáveis quanto ao uso racional de materiais de	53
Quadro 11 - Disponibilização dos documentos das Universidades Federais por região.	61
Quadro 12 - Categorias para análise dos Materiais de Consumo	64
Quadro 13 - Categorias para análise de Compras sustentáveis	65
Quadro 14 - Categorias para análise de Contratações Públicas.....	66
Quadro 15 - Práticas sustentáveis no uso de materiais de consumo nos Planos de Ação dos PLS das UF	71
Quadro 16 - Práticas sustentáveis nas compras públicas nos Planos de Ação dos PLS das UF.....	75
Quadro 17 - Práticas sustentáveis nas contratações públicas nos Planos de Ação dos PLS das UF.....	77
Quadro 18 - Índice de Comprometimento com as Metas Definidas no Plano de Ação quanto aos materiais de consumo	80
Quadro 19 - Índice de Comprometimento com as Metas Definidas no Plano de Ação, quanto à compras sustentáveis.....	83
Quadro 20 - Índice de Comprometimento com as Metas Definidas no Plano de Ação, quanto às contratações sustentáveis.....	84
Quadro 21 - Relatório 2015 - Macroárea: Material de consumo.....	89
Quadro 22 - Relatório 2015 - Macroárea: Compras e contratações sustentáveis.....	91
Quadro 23 - Relatório 2016 - Macroárea: material de consumo	93
Quadro 24 - Relatório 2016 - Macroárea: Compras e contratações sustentáveis.....	94
Quadro 25 – Plano de ação 2017 - Macroárea: Compras e contratações sustentáveis – Meta estratégica: incrementar em 5% o total de contratos com itens sustentáveis	98

Quadro 26 - Categorização das ações de Material de Consumo dos Planos de Ação e Relatórios anuais da UFMS	101
Quadro 27 - Categorização das ações de Compras Sustentáveis dos Planos de Ação e Relatórios anuais da UFMS	103
Quadro 28 - Categorização das ações de Contratações Sustentáveis dos Planos de Ação e Relatórios anuais da UFMS	105
Quadro 29 - Ações sugeridas à UFMS em relação ao tema Material de Consumo	109
Quadro 30 - Ações sugeridas à UFMS em relação ao tema Compras Sustentáveis.....	112
Quadro 31 - Ações sugeridas à UFMS em relação ao tema Contratações Sustentáveis	112

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxograma representando as etapas da Pesquisa.....	56
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Percentual de UF que divulgaram o PLS	67
Tabela 2 - Percentual de UF que divulgaram seus Relatórios.....	68

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P – Agenda Ambiental

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

AC – Acre

AL – Alagoas

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

AP – Amapá

BA – Bahia

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CATMAT – Catálogo de Materiais

CCBS – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

CCHS – Centro de Ciências Humanas e Sociais

CD – Conselho Diretor

CE – Ceará

CERFLOR – Certificação Florestal

CF – Constituição Federal

CGM – Coordenadoria de Gestão de Materiais

CGPLS – Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável

CISAP – Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública Federal

CMDS – Cupula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentavel

CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

COA – Coordenadoria de Operações e Atendimento à Comunidade

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

CPAN – Campus de Corumbá

CPAQ – Campus de Aquidauana

CPAR – Campus de Paranaíba

CPCS – Campus de Chapadão do Sul

CPCX – Campus de Coxim

CPNA – Campus de Nova Andradina

CPNV – Campus de Naviraí

CPO – Coordenadoria de Projetos, Obras e Sustentabilidade

CPPP – Campus de Ponta Porã

CPS – Compras Públicas Sustentáveis

CPTL – Campus de Três Lagoas
DCC – Divulgação, Conscientização e Capacitação
DF – Distrito Federal
DIAX – Divisão de Almoxarifado
DICM – Divisão de Conservação, Urbanismo e Meio Ambiente
DICT – Divisão de Contratos
DIPM – Divisão de Patrimônio
DIPR – Divisão de Protocolo
DS – Desenvolvimento Sustentável
EaD – Educação a Distância
ES – Espírito Santo
ESAN – Escola de Administração e Negócios
FAALC – Faculdade de Artes, Letras e Comunicações
FACFAN – Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
FACH – Faculdade de Ciências Humanas
FACOM – Faculdade de Computação
FADIR – Faculdade de Direito
FAED – Faculdade de Educação
FAENG – Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
FAMED – Faculdade de Medicina
FAMEZ – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
FAODO – Faculdade de Odontologia
FIFA – Fédération Internationale de Football Association
FUNDECT – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul
FURG – Universidade Federal do Rio Grande
GO – Goiás
IAC – Índice de Abrangência das Categorias
ICMD – Índice de Comprometimento com as Metas Definidas
IES – Instituição de Ensino Superior
IFES – Instituição Federal de Ensino Superior
IN – Instrução Normativa
INBIO – Instituto de Biociências
INFI – Instituto de Física
INISA – Instituto Integrado de Saúde

INMA – Instituto de Matemática
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
INQUI – Instituto de Química
MA – Maranhão
MEC – Ministério da Educação
MG – Minas Gerais
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MS – Mato Grosso do Sul
MT – Mato Grosso
NBR – Normas Brasileiras
ONG – Organização Não Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
PA – Pará
PA – Planos de Ação
PAC – Programa de Aceleracao do Crescimento
PB – Paraíba
PE – Pernambuco
PI – Piauí
PIB – Produto Interno Bruto
PLS – Plano de Gestão Logística Sustentável
PNMA – Política Nacional do Meio Ambiente
PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PR – Paraná
PRAD – Pró-Reitoria de Administração
PROADI – Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
PROCEL – Programa de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica
PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROINFRA - Pró-Reitoria de Infraestrutura
PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
RA – Relatório de Acompanhamento
RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas
RJ – Rio de Janeiro
RN – Rio Grande do Norte
RO – Rondônia

RR – Roraima

RS – Rio Grande do Sul

SC – Santa Catarina

SE – Sergipe

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais e a Cotação Eletrônica de Preços.

SLTI/MP – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento

SP – São Paulo

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUS – Sistema Único de Saúde

TO – Tocantins

UEMT - Universidade Estadual de Mato Grosso

UF - Universidade Federal

UFABC - Universidade Federal do ABC

UFAC - Universidade Federal do Acre

UFAL - Universidade Federal de Alagoas

UFAM - Universidade Federal do Amazonas

UFBA - Universidade Federal da Bahia

UFC - Universidade Federal do Ceará

UFCA - Universidade Federal do Cariri

UFCG - Universidade Federal de Campina Grande

UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi Árido

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

UFESBA – Universidade do sul da Bahia

UFF - Universidade Federal Fluminense

UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul

UFG - Universidade Federal de Goiás

UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora

UFLA - Universidade Federal de Lavras

UFMA - Universidade Federal do Maranhão

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso

UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto
UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA - Universidade Federal do Pará
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco
UFPEl - Universidade Federal de Pelotas
UFPI - Universidade Federal do Piauí
UFPR - Universidade Federal do Paraná
UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia
UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFRR - Universidade Federal de Roraima
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFS - Universidade Federal de Sergipe
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCar - Universidade Federal de São Carlos
UFSJ - Universidade Federal de São João del Rei
UFSM - Universidade Federal de Santa Maria
UFT - Universidade Federal do Tocantins
UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFU - Universidade Federal de Uberlândia
UFV - Universidade Federal de Viçosa
UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UnB – Universidade de Brasília
UNEP – United Nations Environment Programme
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas
UNIFAP - Universidade Federal do Amapá.
UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá
UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo
UNIFESSPA - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

UNILA - Universidade Federal da Integração Latino-Americana

UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa

UNIR - Universidade Federal de Rondônia.

UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	20
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	20
1.2 PROBLEMATIZAÇÃO.....	23
1.3 OBJETIVOS	25
1.4 JUSTIFICATIVA.....	25
1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO.....	27
2.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONCEITOS E LEGISLAÇÕES RELACIONADAS.....	28
2.2 PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)	33
2.3 AS COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMO FATOR DE PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE.....	36
2.4 A PRÁTICA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS NO SETOR PÚBLICO.....	42
2.5 A RESPONSABILIDADE DO CONSUMO SUSTENTÁVEL E OS MATERIAIS DE CONSUMO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	50
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	55
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	55
3.2 ETAPAS DA PESQUISA.....	55
3.3 CENSO.....	58
3.4 CATEGORIAS PARA ANÁLISE DE DADOS	62
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	67
4.1 ANÁLISE DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DAS UF, POR REGIÃO	67
4.2 ANÁLISE DOS PLANOS DO PLS POR CATEGORIAS.....	68
4.3 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DAS UF	78
4.4 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA UFMS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO, COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS NO PLS.	85
4.4.1. Histórico da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.....	85
4.4.2 Plano de Gestão de Logística Sustentável na UFMS	86
4.4.3 Categorias relacionadas a Materiais de Consumo, Compras e Contratações Sustentáveis atendidas pelo PLS e Relatórios de Acompanhamento da UFMS	99
5 PROPOSTAS DE MELHORIA PARA O PLANO DE AÇÃO DA UFMS	107
5.1 PROPOSTAS DE MELHORIA EM RELAÇÃO AO TEMA MATERIAL DE CONSUMO.....	107
5.2 PROPOSTAS DE MELHORIA EM RELAÇÃO AO TEMA COMPRAS SUSTENTÁVEIS	110

5.3 PROPOSTAS DE MELHORIA EM RELAÇÃO AO TEMA CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	110
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
7 REFERÊNCIAS	116
Anexo I – Página de consulta de itens sustentáveis no CATMAT do Portal	
Comprasnet	125
Anexo II – Sugestões de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais.	
	126
Anexo III – Sugestões de ações para implantação.....	131

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Com o decorrer do tempo tem crescido a percepção de que o consumo desenfreado, bem como a adoção de padrões insustentáveis de produção, tem gerado graves problemas ambientais, sociais e econômicos para o Planeta, afetando substancialmente o bem-estar de toda a humanidade. Assim, é evidente que, por décadas, houve grande prejuízo ao meio ambiente por conta do predomínio do modelo de produção capitalista, que busca a obtenção do lucro a todo custo (BRASIL, 2009).

Desta forma, a discussão acerca do paradigma Desenvolvimento Sustentável—doravante a ser anunciado pela sigla DS - vem se ampliando e movendo uma conjugação de esforços, incluindo a população, a iniciativa privada, as organizações do terceiro setor e, sobretudo, a Administração Pública, na busca de soluções para reduzir os impactos ambientais (MATIAS PEREIRA, 2010).

Por força desse movimento, no ano de 1999, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) criou o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública, doravante este Programa a ser anunciado pela sigla A3P, que teve por objetivo central buscar a construção de uma nova cultura institucional nas entidades ou órgãos públicos, ou seja, unidades com ou sem personalidade jurídica, respectivamente.

Assim, a A3P visou estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos, da gestão adequada dos resíduos, da licitação sustentável e da promoção da sensibilização, capacitação e qualidade de vida no ambiente de trabalho (BRASIL, 2009).

Neste sentido, merece destacar também o Decreto n. 7.746 de 05 de junho de 2012, que regulamentou o art. 3º da Lei n. 8.666/93 (Lei de Licitações), cujo texto disciplina o estabelecimento de critérios, práticas e diretrizes destinadas à promoção do DS nacional, através de aquisições e contratações de serviços e obras no âmbito da Administração Pública Federal. Além disso, o referido Decreto também instituiu o Plano de Gestão de Logística Sustentável - doravante a ser anunciado pela sigla PLS (BRASIL, 2012a).

O PLS é uma ferramenta de planejamento que possibilita aos órgãos ou entidades públicas estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos

em sua Administração Pública. Os PLS devem conter: 1) a atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição; 2) as práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços; 3) as responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e 4) ações de divulgação, conscientização e capacitação (BRASIL, 2012c).

Em novembro de 2012, a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (SLTI/MP), na condição de Secretária-Executiva da CISAP (Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública Federal) e na incumbência de normatizar a criação dos PLS, elaborou a Instrução Normativa nº 10, doravante a ser anunciada pela sigla IN-10/2012, cujo texto estabeleceu as regras e orientações para que os entes públicos passassem a elaborar seus PLS individuais.

O artigo 8º da referida IN, apresenta os sete temas mínimos do PLS, quais sejam: I – material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão; II – energia elétrica; III – água e esgoto; IV – coleta seletiva; V – qualidade de vida no ambiente de trabalho; VI – compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial; e VII – deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

Verifica-se, portanto, que o PLS colabora para que determinada entidade pública possa exercer a prática do DS, através das compras e contratações públicas e do uso racional dos materiais de consumo, temas mínimos abordados pelo presente estudo.

De acordo com Oliveira e Santos (2015), tem sido crescente o apoio das Compras Públicas Sustentáveis (CPS), visando à incorporação de fatores socioambientais aos critérios tradicionais das compras públicas, geralmente apoiados no menor preço.

Através das CPS o setor público pode cumprir objetivos políticos fundamentais nos campos ambientais, sociais e econômicos, no que se refere ao desenvolvimento sustentável. Em relação aos aspectos ambientais, os contratos sustentáveis dão condições aos governos para melhorar a eficiência energética, reduzir o consumo de água e elevar os níveis de reciclagem e aproveitamento de materiais.

Quanto aos aspectos sociais, as CPS contribuem para obter resultados positivos que incluem a redução da pobreza, a melhoria da equidade e o respeito às normas

fundamentais do trabalho. No âmbito econômico, elas podem gerar renda, reduzir custos e apoiar inovações e transferência de tecnologia (UNEP, 2012 *apud* HEGEMBERG, 2013). Assim, as CPS são aquelas que visam incorporar critérios de sustentabilidade em seus processos licitatórios, ou seja, a CPS age sob o manto dos princípios adotados pelo DS (MOURA, 2013). A Administração Pública visa atender os diversos interesses da sociedade e, portanto, é um dos maiores consumidores de produto, obras e serviços (GALLI, 2014; RODRIGUES, 2013 p. 597). Por tal razão, as práticas de CPS, por parte do Poder Público, são essenciais para a sociedade na proteção ambiental, pois elas sinalizam a boa gestão dos recursos naturais.

Sendo assim, a Administração Pública deve sempre se atentar para o que consome e o quanto consome. No intuito de visar a melhoria da qualidade de vida para todos, os entes públicos devem necessariamente, direcionar seu poder de compra e transmitir para os cidadãos e líderes princípios de gestão eficiente dos bens públicos e ambientais.

No entendimento de Rodrigues (2013, p. 597) os órgãos públicos devem aderir fortemente à CPS não apenas por imperativo jurídico-normativo, mas também para propagar condutas sustentáveis, uma vez que a Administração Pública “não atua apenas por provocação”, ela pode, por si mesma, buscar cumprir os desígnios que a lei lhe impõe.

Por fim, deve se mencionar que o presente trabalho está vinculado ao grupo de pesquisa “Dinâmica Evolutiva das Organizações Humanas” que desenvolve um projeto de pesquisa financiando pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect). O título da pesquisa é “Compromisso e implementação de práticas sustentáveis em instituições de ensino superior” e tem por objetivo analisar como Universidades Federais brasileiras implementam práticas sustentáveis em suas instituições. Até o presente momento, duas dissertações, que fazem parte desse grupo de pesquisa, já foram concluídas: 1) “A qualidade de vida no trabalho sob enfoque do Plano de Gestão Logística Sustentável: uma proposta para a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul”, defendido por Nogueira (2018); e 2) “Ações propostas pelas Universidades Federais Brasileiras, em relação à coleta seletiva, a partir de suas práticas no Plano de Gestão Logística Sustentável e a experiência da UFMS”, defendido por Rissato (2018).

1.2 PROBLEMATIZAÇÃO

Atualmente, segundo o Portal do Ministério da Educação, o Brasil possui 63 Universidades Federais– doravante a serem anunciadas pela sigla UF – vinculadas ao MEC. Elas fazem parte da Administração Pública, de modo que deverão observar as orientações da Instrução Normativa n. 10/2012, a fim incorporar princípios e práticas voltados para a sustentabilidade.

Desta forma, em certa medida, as 63 UF possuem a responsabilidade de combater aos impactos ambientais, servindo como exemplo para os demais órgãos públicos, uma vez que contam com um amplo quadro de servidores docentes e técnicos administrativos, discentes e da comunidade local (TAUCHEN, BRANDLI, 2006).

Nesse contexto, visando atender tais exigências legais e na incumbência de desempenhar seu papel social em relação à sustentabilidade, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) – doravante a serem anunciadas pela sigla UFMS – local onde se realizou a presente pesquisa, implementou seu Plano de Gestão Logística Sustentável (PLS), a partir da Resolução do Conselho Diretor (CD) nº 124, de 9 de outubro de 2014.

De acordo com o art. 2º da citada resolução, o PLS da UFMS constitui-se em um conjunto de diretrizes e ferramentas que buscam o estabelecimento de melhores práticas de sustentabilidade e de racionalização de gastos e de processos no âmbito institucional, objetivando a excelência de gestão e a redução contínua de impactos ambientais de suas atividades.

Assim, o PLS da UFMS, atendendo as diretrizes estabelecidas pela IN-10/2012, traz elementos concretos para orientação das estratégias a fim de alcançar a prática do DS no âmbito da administração da Instituição. Estabelecendo os seguintes temas mínimos: a) Plano de Gestão de Resíduos; b) Plano de Redução de Emissões de Gases Poluentes pela Logística de Pessoal e Material; c) Plano de Gestão das Ações de Educação Continuada em Sustentabilidade e Qualidade de Vida no Ambiente do Trabalho; d) Plano de Eficientização do Consumo de Energia Elétrica; e) Plano de Eficientização do Consumo de Água e Esgoto; f) Práticas e Iniciativas de Sustentabilidade e do Uso Eficiente do Gasto Público; g) Inventário dos Bens Permanentes Móveis; h) Inventário de Material de Consumo; i) Compras e Licitações Sustentáveis (UFMS, 2014b).

De acordo com o art. 3º da Resolução n. 124/14, expedida pela UFMS, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PLS ficam a cargo da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (CGPLS) da UFMS. Desta forma, tal Comissão divulgará anualmente, no sítio eletrônico oficial da atual Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (Proadi) os Planos de Ação – doravante a serem anunciados pela sigla PA - e os Relatórios de Acompanhamento – doravante a serem anunciados pela sigla RA - referentes às ações realizadas, possibilitando, deste modo, o acesso do comportamento da UFMS, enquanto entidade pública, a toda comunidade universitária e a todos os interessados (UFMS, 2014e).

Ocorre que, embora o PLS tenha sido implantando na UFMS, com o intuito de viabilizar práticas de sustentabilidade em sua administração, verifica-se que, caso haja mais subsídios, ou seja, mais informações e estudos, é possível que seja conferido maior eficácia ao PA da UFMS.

Isso porque, de acordo com Hegenberg (2013, p.7) que pesquisou as CPS na UTFPR, constatou que “a implementação das CPS nas UF se encontra em estágio embrionário e que não existia na política de CPS claramente definida no âmbito da maioria das instituições.” Ou seja, tal pesquisa revelou que as ações em relação às CPS eram apenas pontuais, não havendo uma normatização ou planejamento nas UF.

A mesma pesquisa também identificou as 5 principais barreiras à prática de uma política de CPS. Foram elas: 1) oferta atual dos produtos e serviços sustentáveis; 2) custos envolvidos; 3) pouca informação e conhecimento; 4) cultura organizacional; e 5) falta de capacitação e treinamento dos envolvidos.

Já a pesquisa realizada por Sousa, Sousa e Carvalho (2014) revelou que, após a análise de 14 PLS disponibilizados pelas UF, as Licitações Sustentáveis são instrumentos para mudança no padrão de consumo das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), porém ainda não eram aplicadas de forma efetiva, pois exigiam mudanças de comportamento por parte dos servidores atuantes na área de licitação.

Esse fato implica na criação de Programas de capacitação dos servidores envolvidos nos processos de compras, para que se transformem em agentes de mudança, através de uma reflexão crítica acerca dos impactos sociais e ambientais oriundos de suas atividades laborais.

De seu turno, Rissato (2018) constatou que, em 2018, a porcentagem das UFs que adotaram o referido PA ainda era baixa. Verificou-se que das 63 UFs brasileiras, apenas 35 elaboraram seus PLS e desses, apenas 18 disponibilizaram seus RA nas páginas eletrônicas oficiais.

Desta forma, ante a exposição dessa problemática, ou seja, do baixo índice de atendimento das UF ao atendimento ao Decreto n. 7.746/2012 e a IN. 10/2012, faz-se necessário analisar as ações desenvolvidas ou propostas nos PLS das UF brasileiras, bem como examinar o PLS da UFMS, para que, com base nos resultados alcançados, fosse possível responder a seguinte indagação: De que forma as Universidades Federais Brasileiras estão implementando iniciativas de compras e contratações sustentáveis e materiais de consumo em seus PLS? Quais práticas podem ser sugeridas à Comissão Gestora do PLS para a melhoria das ações de compras, contratações sustentáveis e materiais de consumo, para os próximos PLS da UFMS?

1.3 OBJETIVOS

A presente pesquisa tem como objetivo geral avaliar, na implementação do PLS das UF brasileiras, as iniciativas de compras, contratações e materiais de consumo.

Especificamente, busca-se:

- ✓ Descrever as ações de compras e contratações sustentáveis e uso sustentável dos materiais de consumo dos PLS das UF.
- ✓ Analisar as ações de compras e contratações sustentáveis e uso sustentável dos materiais de consumo descritas no PLS da UFMS.
- ✓ Propor melhorias das ações de compras e contratações sustentáveis e uso sustentável dos materiais de consumo para os próximos Planos de ações do PLS da UFMS.

1.4 JUSTIFICATIVA

O PLS e o tema mínimo de compras e contratações sustentáveis e materiais de consumo foram assuntos recentemente estudados por discentes do Mestrado Profissional em Administração Pública da UFMS

Franco (2016) realizou estudo no sentido de propor ações para melhoria das ações de Divulgação, Conscientização e Capacitação (DCC) aos gestores do PLS da UFMS. Por sua vez, Ribeiro (2016) propôs alternativas de práticas sustentáveis, visando ações a

serem tomadas pela área de extensão, pesquisa e infraestrutura da UFMS, envolvendo, assim, todo o corpo discente.

Por sua vez, Nogueira (2018) elaborou pesquisa em relação a Qualidade de Vida no Trabalho sob o enfoque do PLS, propondo um plano de melhorias para o PLS da UFMS em relação ao referido tema. De seu turno, Rissato (2018) realizou estudo no sentido de analisar as propostas pelas UF em relação à Coleta Seletiva, realizando um comparativo com a experiência vivenciada pela UFMS.

Já em relação ao tema relacionado às compras e contratações, recentemente Bezerra (2016) realizou estudo sobre a questão das compras públicas no âmbito da UFMS. O estudo teve por objetivo analisar a eficiência das compras governamentais realizadas por meio do pregão eletrônico a partir da percepção do solicitante e do comprador no âmbito da UFMS, visando o controle da qualidade do gasto público, notadamente quanto ao controle do desperdício passivo.

Embora o estudo citado tenha sido relevante para a caracterização e entendimento dos aspectos que permeiam as compras da UFMS, de modo que seus resultados pudessem ser utilizados para a melhoria da qualidade do gasto da UFMS, através da adoção das práticas indicadas que favorecem uma boa compra pública, tal estudo não foi realizado diretamente sob a ótica do DS.

Assim, tendo em vista a escassez de pesquisas voltadas à implementação de práticas de compras e contratações sob a ótica do DS e do PLS, o presente trabalho pretende contribuir para a prática de sustentabilidade dentro das UF brasileiras, servindo, de alguma forma, como base para tomada de decisões por parte dos servidores que assume a função de realizar compras e contratações nas UF.

Outrossim, especificamente ao tema relacionado a materiais de consumo, em consulta ao Google Acadêmico, sistema informatizado que oferece ferramentas específicas para que pesquisadores busquem e encontrem literatura acadêmica, tais como artigos científicos, teses de mestrado ou doutorado, entre outros, nos períodos de junho a dezembro de 2017 não foram encontradas pesquisas sobre o referido tema sob a perspectiva do PLS.

Deste modo, ao que indica, há uma falta de estudos na Administração Pública sobre o referido tema. Para realização de tal pesquisa foram utilizadas palavras-chaves como: “PLS e materiais de consumo”, “materiais de consumo e sustentabilidade”,

“materiais de consumo e prática sustentável”, “materiais de consumo e desenvolvimento sustentável”, “uso racional de materiais de consumo”.

Assim, diante desta constatação de que são incipientes os estudos relacionados ao tema mínimo relacionado a materiais de consumo, o presente trabalho pretende contribuir para desenvolvimento e aperfeiçoamento deste assunto.

Levando-se em conta que para construir uma empresa sustentável é necessário que as organizações adotem atitudes em busca de seus objetivos, englobando as questões ambientais em suas tomadas de decisões (BARBIERI, 2007), esta pesquisa justifica-se por desenvolver o estudo das práticas relativas ao tema mínimo das Compras e Contratações Sustentáveis e Materiais de Consumo, buscando apresentar novas propostas de melhoria à UFMS e contribuir com o desenvolvimento da pesquisa relativo a esses temas mínimos.

1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

Este trabalho está organizado em seis capítulos. O primeiro capítulo compõe os elementos introdutórios, tais como a contextualização, problema da pesquisa, justificativa, objetivos gerais e específicos, e a organização do trabalho.

O capítulo 2 consiste na fundamentação teórica que ampara o presente estudo, apresentando, inicialmente, os conceitos e legislações derivadas do paradigma do DS. Além disso, desenvolve discussões sobre o consumo sustentável ressaltando a importância do papel da Administração Pública em prol da sustentabilidade, apresentando as bases legais da Licitação Sustentável. Por fim, dispõe sobre os conceitos e aplicabilidade do PLS, com ênfase nos temas mínimos ‘Material de Consumo’ e ‘Compras e Contratações Sustentáveis’ nas UF.

O capítulo 3 apresenta os procedimentos metodológicos empregados para a realização do estudo, incluindo o universo da busca, e as categorias elaboradas para a análise dos dados. No capítulo 4 são apresentados os resultados da análise dos PA e dos RA coletados. Posteriormente, o capítulo 5 apresenta as sugestões de melhorias para a elaboração do PLS da UFMS, disponibilizando um rol de ações que possam ser aplicadas caso haja interesse da Instituição.

Por fim, o capítulo 6 traz as considerações finais face aos resultados obtidos e aponta sugestões para pesquisas futuras relacionadas ao PLS.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente aporte teórico discorrerá sobre a evolução do DS, apresentando os principais eventos históricos que corroboraram para a formação de seu conceito, além de uma breve descrição das principais legislações que orientam o Poder Público para o alcance da sustentabilidade.

A seguir versará especificamente acerca do Decreto n. 7.746, de 05 de junho de 2012, que instituiu o PLS, discorrendo sobre seu papel na busca pelo DS. Em seguida, abordará a questão das compras e contratações sustentáveis, descrevendo as formas pelas quais os entes públicos, especialmente as UF possuem para realizá-las. Por fim, tratar-se-á da questão do uso sustentável dos materiais de consumo, por parte das UF.

2.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONCEITOS E LEGISLAÇÕES RELACIONADAS

A despeito do ser humano possuir estreita relação com o meio ambiente, foi somente nas últimas três décadas do século XX, que o tema sustentabilidade passou a integrar definitivamente as pautas dos governos de muitos países e também em diversos segmentos da sociedade civil organizada (BARBIERI, 2007).

Isso porque, até a década de 1970, havia uma forte crença de que os recursos naturais eram inesgotáveis, de modo que apenas com a evolução industrial é que se percebeu que as matérias primas passaram a ser insuficientes, de modo que a preocupação com a preservação e o consumo racional das mesmas passaram a ser essenciais para a continuidade da produção (MACEDO; FERREIRA; CÍPOLA, 2011).

O livro *Primavera Silenciosa*, lançado no ano de 1960, pela Bióloga e escritora norte americana Raquel Carson, é apontado como um dos primeiros demonstrativos do tema sustentabilidade (GALLI, 2012). A referida obra chamou a atenção para o uso indiscriminado de pesticidas e inseticidas químicos e sintéticos e sua nocividade para o meio ambiente.

Porém, somente no ano de 1972, com a realização da Conferência das Nações sobre o Meio Ambiente, realizada na cidade de Estocolmo, na Suécia, é que o tema DS ganhou *status* de nível global (MIKHAILOVA, 2004). Na oportunidade, consolidou-se a Declaração sobre o Ambiente Humano ou Declaração de Estocolmo, além do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). A primeira colocou em evidência

a preocupação com a Educação Ambiental para todos os cidadãos, sejam crianças, jovens ou adultos, objetivando a conscientização pública no sentido de corroborar com o bem-estar do meio ambiente.

Por sua vez, o PNUMA (1972) estabeleceu o entendimento de que as pessoas necessitam de conhecimento para aprimorarem as suas qualidades de vida, buscando participação efetiva na defesa do meio ambiente e do DS (GALLI, 2012).

Assim, em 1987, a Comissão Mundial para o Meio Ambiente, elaborou um Relatório, sob o título de Nosso Futuro Comum. Este Relatório, além de trazer informações colhidas pela referida Comissão, fruto de uma pesquisa e análise de três anos acerca do uso da terra, sua ocupação, suprimento de água, abrigo e serviços sociais, educativos e sanitários, conceituou o DS como: “aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades” (CMMAD, 1987 p. 46).

O citado Relatório foi enfático em demonstrar a existência de grande incompatibilidade entre os padrões utilizados pelas indústrias e o modelo de DS, alertando os riscos do uso desordenado e impensável dos recursos naturais. Além disso, apresentou três princípios básicos a serem cumpridos: 1) desenvolvimento econômico; 2) proteção ambiental; e 3) equidade social (PIES; GRAF; 2015).

Já no ano de 1992, portanto, vinte anos após a Conferência de Estocolmo, foi realizada na cidade de Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Rio 92, oportunidade em que o conceito de DS foi reafirmado pela Agenda 21, que por sua vez, também firmou pactos entre as partes, planos, projetos, metas e operações da execução para cada tema da conferência (GALLI, 2012).

Além da Agenda 21, outro importante documento elaborado, no Rio 92, foi a Carta da Terra, que contou com a colaboração de Organizações não Governamentais (ONG) e representantes da sociedade civil. Tal documento, que foi retificado pela UNESCO e aprovada pela ONU em 2002, estabeleceu princípios para o uso sustentável dos recursos naturais do Planeta, trazendo importantes ressalvas sobre o meio ambiente, conforme se verifica a seguir:

Estamos diante de um momento crítico na história da Terra, numa época em que a humanidade deve escolher seu futuro. À medida que o mundo torna-se cada vez mais interdependente e frágil, o futuro enfrenta, ao

mesmo tempo, grandes perigos e grandes promessas. Para seguir adiante, devemos reconhecer que, no meio de uma magnífica diversidade de culturas e formas de vida, somos uma família humana e uma comunidade terrestre com um destino comum. Devemos somar forças para gerar uma sociedade sustentável global baseada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura da paz. Para chegar a este propósito, é imperativo que nós, os povos da Terra, declaremos nossa responsabilidade uns para com os outros, com a grande comunidade da vida, e com as futuras gerações (A Carta da Terra, 2002).

Dez anos mais tarde, no ano de 2002, foi realizada na cidade de Joanesburgo, na África do Sul, o Encontro Mundial para o DS, também conhecida como Rio + 10, ou Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (CMDs), que buscou novas metas de preservação do meio ambiente.

Assim, o conceito atual de DS, expresso na Cúpula Mundial, em 2002, envolve a definição mais concreta do objetivo de desenvolvimento atual (a melhoria da qualidade de vida de todos os habitantes) e ao mesmo tempo distingue o fator que limita tal desenvolvimento e pode prejudicar as gerações futuras (o uso de recursos naturais além da capacidade da Terra) (GALLI, 2012).

Destarte, para Mikhailova (2004), o sentido lógico do termo sustentabilidade é a capacidade de se sustentar, de se manter, sendo possível afirmar que a exploração de um recurso natural realizada de maneira sustentável tende a jamais se esgotar. Para o autor, o DS tem por objetivo, assim, melhorar a qualidade da vida do homem na Terra ao mesmo tempo em que respeita a capacidade de produção dos ecossistemas.

Nesse sentido, o DS pode ser compreendido como um processo de mudanças, no qual se compatibilizam a exploração de recursos, o gerenciamento de investimento tecnológico e as mudanças institucionais com o presente, mantendo, porém, tais recursos disponíveis para as gerações futuras (CANEPA, 2007).

Na mesma linha, Cavalcanti (2003) coloca que a sustentabilidade é a possibilidade de se obter, reiteradamente, condições iguais ou superiores de vida para determinado grupo de pessoas e seus sucessores em dado ecossistema.

Neste cenário, Sachs (1993) considera o conceito de DS interdependente entre diferentes dimensões da realidade social e por isso exige uma abordagem pluridisciplinar. O autor elabora o que denomina de critérios de sustentabilidade, incluindo as dimensões:

social/cultural, ecológica, ambiental, econômica e política (nacional e internacional), conforme pode se verificar no Quadro 1 a seguir:

Classificações	Teor
Sustentabilidade ecológica	Refere-se à base física do processo de crescimento e tem como objetivo a manutenção de estoques dos recursos naturais, incorporados as atividades produtivas.
Sustentabilidade ambiental	Refere-se à manutenção da capacidade de sustentação dos ecossistemas, o que implica a capacidade de absorção e recomposição dos ecossistemas em face das agressões antrópicas.
Sustentabilidade social	Refere-se ao desenvolvimento e tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da população. Para o caso de países com problemas de desigualdade e de inclusão social, implica a adoção de políticas distributivas e a universalização de atendimento a questões como saúde, educação, habitação e seguridade social.
Sustentabilidade política	Refere-se ao processo de construção da cidadania para garantir a incorporação plena dos indivíduos ao processo de desenvolvimento.
Sustentabilidade econômica	Refere-se a uma gestão eficiente dos recursos em geral e caracteriza-se pela regularidade de fluxos do investimento público e privado. Implica a avaliação da eficiência por processos macrossociais.

Quadro 1 - Classificação da sustentabilidade por Sachs

Fonte: Sachs (1993, p. 37)

Verifica-se, no Quadro 1, que as discussões sobre o DS abrem caminho para aceitação da ideia de impor um limite racional para o progresso material e para o consumo, antes visto como ilimitado, criticando a ideia de crescimento constante sem preocupação com o futuro (CAVALCANTI, 2003), de modo que o papel do Estado, enquanto Ator principal, passa a ganhar ainda mais peso, seja cumprindo seu papel nas elaborações de Leis ou execução de ações e Programas que indiquem o caminho para a sustentabilidade.

A própria Constituição Federal Brasileira (CF/88), promulgada em 1988, dedicou um capítulo (Capítulo VI – Do Meio Ambiente), exclusivamente, para tratar das questões relacionadas ao meio ambiente. A Carta Magna brasileira trouxe claros reflexos da Declaração de Estocolmo de 1972, orientando-se por uma política de utilização consciente dos recursos naturais, no intuito de assegurar um futuro digno.

De forma complementar, após a Emenda Constitucional n. 42, de 19 de dezembro de 2003, o art. 170, da Carta Maior, passou a estabelecer a defesa do meio ambiente como princípio da ordem econômica, sendo assim descrita:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003).

Merece destaque, também, a Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981 – posteriormente recepcionado pela CF/88 – que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. A referida norma ambiental brasileira é clara, ao dispor em seu art. 2º, que regulamenta que,

A Política Nacional do Meio ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Apresenta ainda no art. 4º, o conceito de DS, no sentido de que a “Política Nacional do Meio Ambiente visará: I – à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico”. (Lei n. 6.938, 1981, p. 2). Assim, pode-se dizer que com a edição da referida lei, o Brasil passou a ter, formalmente, uma política sobre o Meio Ambiente, servindo de referência para as ações públicas voltadas para a sustentabilidade.

Por sua vez, a Lei n. 9.605/98, que trata dos Crimes Ambientais, é o primeiro conjunto de normas que criminaliza as condutas nocivas ao meio ambiente. A Lei prevê cinco grupos de crimes ambientais: a) crimes contra a fauna; b) crimes contra a flora; c) crimes de poluição e outros crimes ambientais; d) crimes contra o ordenamento urbano e patrimônio cultura e; e) crimes contra a administração ambiental (BRASIL, 1998)

Ressalta-se ainda que a Lei dos Crimes Ambientais também traz previsões sobre infrações administrativas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, cabendo, assim, ao Decreto n. 6.514/2008 explicitá-las e discorrer a respeito do processo administrativo federal para apurá-las.

Já no ano de 2009, foi instituído pelo Governo Federal, o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública, conhecida por A3P e doravante a ser anunciada ela sigla A3P. Este Programa foi criado, com base no princípio 8 da Agenda 21 e da Declaração da Rio 92, tendo por objetivo (i) sensibilização dos gestores públicos; (ii) promoção da economia de recursos naturais e gastos institucionais; (iii) redução do

impacto socioambiental, provocado pelas atividades cotidianas; (iv) contribuição para a revisão dos padrões de produção e consumo, assim como adoção de novos referenciais na administração pública; e (v) melhoria da qualidade de vida (BRASIL, 2009).

Apesar de não possuir caráter de obrigatoriedade legal, o Programa é recomendado para os gestores públicos de modo a incentivá-los à adoção de princípios de gestão ambiental em suas rotinas (VIEGAS *et al*, 2015). Afora as referidas legislações, o Brasil possui outras Leis ambientais, nos mais diversos segmentos, conforme apresentado por Franco (2016), no Quadro 02.

Legislação	Teor
Decreto 99.658 (BRASIL,1990a)	Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material
Lei 8.112 (BRASIL, 1990b)	Retribuições, gratificações e adicionais para as atividades insalubres, perigosas ou penosas
Lei 9.795 (BRASIL, 1999)	Trata da educação ambiental
Lei 10.295 (BRASIL,2001a)	Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências
Resolução CONAMAnº275 (BRASIL, 2001b)	Trata-se da Coleta Seletiva
Decreto 4.131 (BRASIL,2002a)	Trata de medidas emergenciais para a redução de consumo de energia elétrica na Administração Pública Federal
Decreto 5.940 (BRASIL, 2006b)	Trata da separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados
Lei 12.187 (BRASIL, 2009a)	Trata sobre a Política Nacional sobre Mudança no Clima
Lei 12.305 (BRASIL, 2010a)	Trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos
Portaria Interministerial nº 244 de2012 (MPOG, 2012)	Trata do Projeto Esplanada Sustentável

Quadro 2 - Outras legislações ambientais aplicadas na gestão pública brasileira

Fonte: Adaptado de Franco (2016).

Por fim, com relação às compras e contratações sustentáveis, há outra gama de legislações vigentes no cenário pátrio, incluindo o PLS, que serão delineadas nos tópicos seguintes.

2.2 PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

No contexto de valorização das compras governamentais, como meio de promoção gradual de mudanças no mercado de bens e serviços e, também visando incentivar as empresas a buscar incorporar ações de sustentabilidade no desempenho de suas atividades, merece destaque o Decreto n. 7.746 de 05 de junho de 2012, o qual regulamenta o art. 3º da Lei n. 8.666/93 (Lei de Licitações).

Estas duas últimas normativas têm como principal objetivo o estabelecimento de critérios, práticas e diretrizes destinadas à promoção do DS nacional através de aquisições

e contratações de serviços e obras no âmbito da Administração Pública federal. Além disso, o referido Decreto também instituiu o PLS (BRASIL, 2012).

Dessa forma, o mesmo Decreto instituiu a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública Federal – CISAP, que, segundo o Caderno de Estudo e Pesquisa 3: Instrumentos de viabilização da Política, Planos de Gestão de Logística Sustentável do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

(...) tem por finalidade regulamentar o desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das licitações e contratações, estabelecendo a obrigação de elaboração de Planos de Gestão Sustentável pelos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Federal, visando à regulamentação e acompanhamento das iniciativas de sustentabilidade socioeconômicas e relativas ao meio ambiente, por meio de um diagnóstico organizacional e da previsão de um cenário futuro com melhorias contínuas para a organização. (BRASIL, 2014, p. 3).

Ainda de acordo com o mesmo documento, a definição dos PLS é concebida como:

(...) ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permitem ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública. Eles devem conter, minimamente, a atualização do Inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição; as práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços; as responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e ações de divulgação, conscientização e capacitação. (Idem, p. 23)

É oportuno ressaltar ainda que o Decreto n. 7.746/2012 atribuiu à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (SLTI/MP) a função de ser a Secretária-Executiva da CISAP. Assim, a SLTI-MP, na incumbência de normatizar a elaboração do PLS, emitiu em 12 de novembro de 2012, a Instrução Normativa nº 10, que esclareceu que os PLS são:

ferramentas de planejamentos que deverão ser adotadas pela Administração Pública como maneira de concretizar as práticas da sustentabilidade e racionalização de gastos e processos, discriminando objetos e responsabilidades, ações, metas, prazos e metodologias de monitoramento e avaliação (BRASIL, 2012, p. 2).

Em outras palavras, o PLS funciona como ferramenta de boas práticas para a Gestão Pública, pois cumpre o seu papel social ao fortalecer a política de logística

sustentável e ao demonstrar a noção de um novo paradigma em logística pública. Além disso, sinaliza ao mercado a necessidade de produtos e serviços sustentáveis, o que fomenta a participação, inovação e competitividade (ARANTES *et al.*, 2014).

Reforça-se assim que, a IN n. 10/2012 da SLTI-MP tem como objetivo estabelecer as regras para elaboração dos PLS, o que pode ser melhor verificado no Quadro 3, a seguir:

PLS	Descrição da Composição
Conteúdo Mínimo (Artigo 5º)	1. Atualização do inventário de bens e materiais e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição; 2. Práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços; 3. Responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; 4. Ações de divulgação, conscientização e capacitação.
Temas mínimos a serem abrangidos (Art. 8º)	1. Material de consumo (no mínimo papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão); 2. Energia elétrica; 3. Água e esgoto; 4. Coleta seletiva; 5. Qualidade de vida no ambiente de trabalho; 6. Compras e contratações sustentáveis (pelo menos obras, equipamentos, serviços de vigilância, limpeza, telefonia, processamento de dados, apoio administrativo e manutenção predial); 7. Deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e emissões de substâncias poluentes.
Tópicos para os Planos de Ação (Art. 9º)	1. Objetivo do Plano de Ação; 2. Detalhamento de implementação das ações; 3. Unidades e áreas envolvidas na implementação da ação e os respectivos responsáveis; 4. Metas a serem alcançadas para cada ação; 5. Cronograma de implementação de cada ação; 6. Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários a implementação da ação.
Indicadores (Art. 9º, §2º)	Devem conter: 1. Nome; 2. Fórmula de cálculo; 3. Fonte de dados; 4. Metodologia de apuração; 5. Periodicidade de apuração.

Quadro 3 - Normas para elaboração do PLS

Fonte: Luiz (2014, p. 49)

Verifica-se, no Quadro 3, portanto, que ao padronizar o teor dos PA, a Administração Pública brasileira buscou facilitar a implementação de futura política de incentivos aos órgãos e entidades, que se destacarem na execução de seus PLS e, principalmente, simplificar a implantação de um sistema integrado de informações para acompanhamento da execução das ações de sustentabilidade (BRASIL, 2012).

Quanto às práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços (Inciso II, art. 5º), a referida Instrução Normativa, em seu art. 8º, estabeleceu que deverão abranger sete temas mínimos, dentre eles cumpre destacar os materiais de consumo, que compreendem, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão.

Por fim, cumpre salientar que a referida IN aponta na direção de que cada órgão ou entidade pública tem a incumbência de elaborar seu próprio PLS, atribuindo-se a responsabilidade ao Secretário-Executivo – ou cargo equivalente no caso das Autarquias, Fundações e Empresas Estatais dependentes – para sua aprovação e, se for o caso, em razão da complexidade da estrutura organizacional deste órgão ou entidade, sua subdivisão e, posterior, consolidação dos resultados e apresentação (BRASIL, 2012).

2.3 AS COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMO FATOR DE PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

É certo que o Poder Público possui o dever de fomentar o desenvolvimento econômico, porém, ao mesmo tempo, tem a obrigação de se atentar ao DS. Para isso, deve assumir o compromisso de assegurar que as futuras gerações também tenham a possibilidade de usufruir de um ambiente sadio que lhes proporcione qualidade de vida (FINGER, 2013).

Neste contexto, é preciso rememorar que as compras públicas representam uma considerável fatia da economia brasileira. Estima-se que, o consumo governamental de bens e serviços gira em torno de 8% a 25% do Produto Interno Bruto (PIB) de um país (IPEA, 2011, p. 499). No Brasil, calcula-se que as compras públicas, nos mais diversos níveis de governo, movimentam cerca de 15% do PIB, de modo que é grande a responsabilidade do gestor público na definição de procedimentos para assegurar a livre concorrência, sem abrir mão do dever de dispor do melhor produto/serviço, pelo menor preço (BRASIL, 2012b).

Verifica-se então que a Administração Pública brasileira possui um relativo poder de compra, tendo a possibilidade de criar economias de escala, que alavanque as margens de lucros dos produtores e reduzem seus riscos, pois ao aumentar a demanda por determinados produtos e bens, o Estado dará sinais favoráveis aos produtores com um mercado permanente e estável para a oferta de seus bens. Além disso, as compras públicas estimulam a competição e a inovação das indústrias nos mais variados seguimentos (MOURA, 2013).

Diante deste cenário, o apoio e incentivo à Licitação Sustentável (Compra Pública Sustentável – CPS) são cada vez maiores no sentido de incorporar aos critérios tradicionais das compras públicas – geralmente apoiados no menor preço – fatores socioambientais que, além da racionalização dos custos, possibilitem alavancar e promover certos grupos sociais desfavoráveis ou que se diferenciem pelos critérios ambientais, que envolvem o processo produtivo (OLIVEIRA; SANTOS, 2015).

Destarte, o conceito de CPS pode ser compreendido como aquelas que buscam incorporar critérios de sustentabilidade em seus processos licitatórios. Em outras palavras, a CPS age sob o manto dos princípios adotados pelo DS (MOURA, 2013). Garcia e Ribeiro (2012) explicitam que as CPS são, costumeiramente, chamadas de Licitações Ecológicas, Verdes, Ambientais ou Sustentáveis, por inserir práticas favoráveis ao meio ambiente nas contratações estatais.

Por sua vez, Oliveira e Santos (2015) entendem que o conceito de CPS busca incorporar simultaneamente critérios de eficiência econômica, social e ambiental, alinhando-se à necessidade de se avançar de uma perspectiva seccionada para uma visão mais complexa que visa gerar resultados que superam as fronteiras tradicionais das políticas públicas.

Segundo Biderman *et al.* (2008), a CPS é uma oportunidade para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios da compra e contratação dos agentes públicos, com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos. Assim, a CPS abre a oportunidade para o atendimento das necessidades específicas pelos consumidores finais, por meio da compra de produto ou serviço, que oferece o maior número de benefícios para o meio ambiente e, consequentemente, para a sociedade produtora e consumidora.

Portanto, tal como afirma Oliveira e Santos (2015), é através da CPS, que os órgãos públicos brasileiros estão tendo a possibilidade de sinalizar ao mercado a favor da sustentabilidade, passando a escolher bens e serviços, aliando aos critérios ordinários (razões econômicas: a melhor relação custo-benefício, preço, qualidade, disponibilidade, funcionalidade), os quesitos ambientais (contratos públicos ecológicos; ou seja: os impactos do produto e/u serviço em seu ciclo de vida, produção ou descarte sobre o meio ambiente) e sociais (efeitos de decisões de compra em questões como erradicação da pobreza, equidade internacional na distribuição dos recursos, condições de trabalho, direitos humanos).

Assim, verifica-se que a política de CPS aponta para um novo posicionamento da cadeia produtiva brasileira, a qual deverá se guiar pela legislação ambiental para que possa continuar como fornecedor do poder público (BRASIL, 2014).

No cenário pátrio, as licitações públicas são regidas por diversas normas. Dentre elas merece destaque a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabeleceu regras gerais para a contratação de fornecimentos, obras, serviços, locações e alienações pela Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

A mesma Lei estabeleceu também os Fundos Especiais, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, conforme se verifica no art. 1º da referida Lei, a seguir:

Art. 1º - Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo Único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, p. 1)

A licitação, portanto, torna-se um procedimento administrativo, que tem por finalidade a contratação dos mais diversos objetos nas condições mais vantajosas para a Administração Pública brasileira, tudo com vistas a atender aos princípios da economicidade (art. 70, da CF) e da eficiência (art. 37, caput, da CF) (GARCIA; RIBEIRO; 2012).

Ocorre, porém que, apesar da Lei das Licitações ser uma norma posterior a promulgação da CF/88, nenhum dos seus dispositivos originais tratou sobre a proteção ambiental. Somente, em 15 de dezembro de 2010, com as alterações trazidas pela Lei n. 12.349/11, foi incluída a expressão “promoção do desenvolvimento nacional sustentável” no art. 3º da Lei n. 8666/1993, que passou a ter a seguinte redação:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do **desenvolvimento nacional sustentável** [grifo nosso] e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade,

da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, p. 1).

Não obstante, segundo Ramos e Tomé (2015), a referida alteração do citado art. 3º, não tem força suficiente para efetivar a chamada licitação sustentável. Isso porque os procedimentos licitatórios são regidos pelo princípio da legalidade, ou seja, a Administração Pública brasileira, no que diz respeito ao processo licitatório, somente pode agir e decidir nos estritos termos da Lei n. 8.666/93.

A esse respeito, os art. 27 a 31, da referida Lei, traz um rol taxativo dos documentos pertinentes à fase de habilitação nas licitações públicas, a saber: habilitação jurídica; regularidade fiscal; qualificação técnica; e qualificação econômica financeira. Assim, nos entendimentos de Ramos e Tomé (2015), em observância ao princípio da legalidade, não se pode exigir nenhum outro documento, além do rol previsto nos artigos citados.

Em outras palavras, a inclusão, na fase da habilitação, de qualquer outro documento além daqueles relacionados nos art. 27 ao 31, da Lei 8.666/93 – como, por exemplo, a exigência de comprovação de que a empresa adota medidas para evitar o desperdício de água tratada –, inevitavelmente, incorreria em ofensa à Lei.

Por outro lado, a Cartilha de Guia de Compras Públicas Sustentáveis para a Administração Federal do Ministério do Planejamento preceitua que a segunda parte do art. 3º da Lei de Licitações tem como escopo selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública, ou seja, aquela que melhor satisfaz as necessidades da mesma, não só em termos de custo, mas também que contribuam com objetivos outros, que estão dentro de programas e metas do governo como, por exemplo, a redução de emissão de gases poluidores, atendendo ações acerca da sustentabilidade (SANTOS, 2010).

Assim, segundo a citada Cartilha do MPOG, os critérios ambientais que visem ser incorporados para a realização das CPS, devem estar previstos no Edital, em observância, porém, ao princípio da isonomia – prevista no art. 3º da Lei n. 8.666/93 – não podendo frustrar a competitividade e discriminar potenciais participantes. (SANTOS, 2010).

Neste cenário, a Instrução Normativa nº 1 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 19 de janeiro de 2009 trataou sobre os critérios de sustentabilidade na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras no âmbito da Administração Pública federal. O art. 1º da referida IN complementa a interpretação do

art. 3º da Lei n. 8.666/92, ao definir os critérios de sustentabilidade ambiental que farão parte dos critérios de compras:

Art. 1º - Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

Os art. 2º e 3º da IN 01/2010 STLI-MP são específicos em apresentar as formas que o setor público possui para realizar a CPS, através da formulação de exigências ambientais no instrumento convocatório da licitação, como também na avaliação e classificação das propostas, conforme pode se verificar a seguir:

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa, o instrumento convocatório deverá formular as exigências de natureza ambiental de forma a não frustrar a competitividade.

Art. 3º - Nas licitações que utilizem como critério de julgamento o tipo melhor técnica ou técnica e preço deverão ser estabelecidos no edital critérios objetivos de sustentabilidade ambiental para a avaliação e classificação das propostas.

Importante mencionar também que, em 04 de agosto de 2011, foi sancionada a Lei n. 12.462/2011, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), com o objetivo de regulamentar as licitações e contratos relativos à realização da Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA de 2014, às obras nos aeroportos das capitais dos Estados Federativos do Brasil, distantes até 350 quilômetros das cidades sedes do Mundial de 2014 e aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Posteriormente, em 2012, a Lei 12.688 incluiu no âmbito de aplicação do RDC, as ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), enquanto a Lei 12.722, que incluiu o §3º no art. 1º da lei que instituiu o RDC, passou a permitir sua utilização na contratação de obras e serviços de engenharia destinados aos sistemas públicos de ensino.

Por sua vez, também em 2012, a Lei 12.745 incluiu a possibilidade das contratações para obras e serviços de engenharia vinculados às demandas do Sistema Único de Saúde (SUS) utilizar-se dos procedimentos do RDC. A última inclusão, realizada, por meio da Lei 12.980/2014, permitiu que seja utilizado o RDC na contratação de obras e serviços de engenharia destinados à construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais e unidades de atendimento socioeducativo.

Neste quesito Ramos e Thomé (2015) colocam-se dizendo que, ao contrário da Lei n. 8.666/1993, o RDC trouxe ao ordenamento jurídico uma simplificação dos ritos aplicáveis nos procedimentos de compras públicas, visando celeridade e eficiência nas mesmas.

A mesma Lei trouxe, igualmente, grandes contribuições quanto ao aspecto do DS, pois procurou harmonizar seu princípio com o princípio da legalidade, de modo a elencar, expressamente, conceitos, disposições e procedimentos relacionados à proteção do meio ambiente, não havendo dúvidas quanto à possibilidade de se exigir o cumprimento de requisitos ambientais para a contratação da Administração Pública.

O Quadro 4, a seguir, expõe os principais artigos que demonstram que a RDC se atentou quanto à temática da licitação sustentável.

Artigos da Lei n. 12.462/2011	Teor
Art. 2º, IV, “b”	Conceituou o Projeto básico como conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para, dentre outros objetivos, assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento.
Art. 4º, III	Dispõe sobre a necessidade de observar diretrizes que se refere à busca de maior vantagem para Administração Pública, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social ou ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e outros fatores de igual relevância.
Art. 7º	Permite, expressamente, que sejam exigidos certificados do produto ou do processo de fabricação dos bens licitados, inclusive no se que refere ao aspecto ambiental.
Art. 14	Ao contrário das disposições da Lei n. 8.666/93, autoriza os órgãos públicos a exigir, na fase de habilitação, requisitos de sustentabilidade ambiental.

Quadro 4 - Artigos da RDC e a licitação sustentável

Fonte: Lei nº12.462/2011

Diante do exposto, até aqui, é possível analisar que os procedimentos e as regras dispostas na Lei 12.462/2011 (RDC) também deram possibilidade formal ao Poder Público para que os mesmos consigam implementar, através das compras e contratações, a licitação sustentável.

O Quadro 05 a seguir apresenta o resumo das principais legislações e Resoluções, citadas no presente capítulo, que tratam do tema da sustentabilidade nos órgãos públicos.

Norma	Assunto
Lei nº 6.938 de 31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências

Norma	Assunto
Lei nº 8.666 de 21/06/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Lei nº 9.605 de 12/02/1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
Decreto nº 6.514 de 22/07/2008	Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.
Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010	Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
Lei nº 12.349 de 15/12/2010	Altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.
Lei nº 12.462 de 05/08/2011	Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC (...)
Decreto nº 7.746 de 05/06/2012	Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.
Instrução Normativa nº 10 de 12/11/2012	Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.

Quadro 5 - Resumo das legislações e resoluções citadas

Fonte: Elaborado pela autora

2.4 A PRÁTICA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS NO SETOR PÚBLICO

O Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) (1999) tem como objetivo estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras. O referido Programa elaborou sugestões de ações para serem implantados pelos órgãos públicos brasileiros visando o DS.

De acordo com a A3P, o governo federal poderá utilizar alguns critérios de sustentabilidade na aquisição de bens, como os seguintes:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que

utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). (p. 49)

Já com relação às contratações de serviços, a referida agenda federal rememora as regras da Instrução Normativa n. 01/10, que exige das empresas contratadas as seguintes práticas de sustentabilidade na execução de serviços:

a) use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

b) adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

c) observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

d) forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

e) realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

f) realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

g) respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

h) preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999. (Instrução Normativa n. 01 de 19 de Janeiro de 2010, p. 4).

A A3P propõe ainda, ações concretas para que os órgãos públicos brasileiros possam implementar a prática sustentável nas compras e contratações, conforme se observa no seguinte Quadro 6:

Tipo	Ação
Compras	Comprar impressoras que imprimam em frente e verso; Comprar papel não-clorado ou reciclado;

Contratações	Incluir nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos (item I) e a capacitação dos funcionários para desempenho desses procedimentos.
	Incluir nos contratos de reprografia a impressão dos documentos em frente e verso.

Quadro 6 - Exemplos de ações sugeridas pela A3P

Fonte: BRASIL, 2009

Por sua vez, o Guia de Compras Públicas Sustentáveis para Administração Federal, concebido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no ano de 2010, elaborou uma Metodologia para implementar as CPS, nos órgãos públicos brasileiros, cujo teor pode ser visualizado no Quadro 7, tal como apresentou Santos *et al* (2010, p.57-59)

Fase	Ação
Mapeamento/Perfil de Consumo	Nesta fase, são estabelecidas os parâmetros, diretrizes, metas e interesse da administração com o projeto. Envolve o estabelecimento de metas claras, de um plano de trabalho objetivo, definição dos órgãos envolvidos no processo e formação de uma equipe bem estruturada (com competências diversificadas) e conhecimento jurídico-formal específico.
Seleção de produtos	Nesta etapa são selecionados produtos ou famílias de produtos para realização do trabalho, levando-se em consideração o impacto dos produtos no meio ambiente, sua relação com o consumo, a relevância econômica que possuem dentro do sistema de compras públicas em processo de atualização e inovação, bem como o impacto social da utilização deste produto chave tendo em vista a replicabilidade do sistema de compras instaurado. Busca-se neste momento identificar quais produtos serão comprados, em que quantidade e quando, mediante o estabelecimento de critérios chave para a eficácia do processo e atendimento das metas almejadas.
Levantamento das alternativas sustentáveis	Inclui o desenvolvimento de critérios e recomendações de produtos selecionados pelos governos participantes, através de uma pesquisa de mercado sobre as alternativas disponíveis. Neste estágio exige-se o conhecimento detalhado do mercado fornecedor, assegurando-se a competitividade do certame.
1º Inventário base	Inventário dos produtos selecionados detalhando quantidades compradas, critérios ambientais, gastos, entre outros dados relevantes que juntos, oferece um retrato sobre as compras do governo.
Inclusão dos produtos no Catálogo/Pregão	Esta etapa da metodologia habilita os compradores do governo a comprarem os produtos levantados através da inclusão desses produtos no Catálogo / Pregão. É uma etapa essencial dentro do processo, pois permite a compra de produtos mais sustentáveis.
Termos de Referência e Processo Licitatório	Desenvolvimento de editais que integram critérios sustentáveis enviados aos fornecedores com o objetivo de efetuar a compra de produtos mais sustentáveis.
Compra dos produtos	Efetuar a compra dos produtos mais sustentáveis.
2º Inventário de base	Oferecerá a possibilidade de comparação entre os períodos que antecederam a implementação do projeto e depois que a metodologia de CPS foi aplicada. Possibilita a avaliação do desempenho dos governos na aquisição de produtos mais sustentáveis.

Quadro 7 - Metodologia para implementar as CPS nos órgãos públicos.

Fonte: Adaptado de Santos *et al* (2010, p. 57-59)

Como se vê no Quadro 7, de acordo com o referido Guia, os sistemas de compras consistem em transações mercantis realizadas entre pessoas físicas ou jurídicas, que utilizam preponderantemente os recursos de tecnologia da informação através de redes de computadores. (SANTOS *et al*, 2010). Por força do Guia, a SLTI-MP desenvolveu um sistema eletrônico de compra e cadastro dos atores envolvidos, bem como um catálogo de bens e serviços. (BRASIL, 2014).

O sistema de compras do governo federal é realizado através do sistema eletrônico de compras. Dessa forma, como uma ferramenta de utilização de tecnologia pelas organizações governamentais, torna-se possível a operacionalização do sitio COMPRASNET - Portal de Compras do Governo Federal, dos sistemas SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais e a Cotação Eletrônica de Preços. A partir de informações do referido site, sabe-se que, até 26 de agosto de 2018, o CATMAT disponibilizou 1039 itens de materiais catalogados classificados como “item sustentável” (Comprasnet, 2018), conforme pode se observar no Anexo I:

No campo das pesquisas científicas, em relação às compras e licitações sustentáveis, alguns estudos se mostraram fortemente relacionados ao tema. São eles: o estudo realizado por Freitas, Borgert e Pfitscher (2011) que, após leitura e análise do material disponibilizado pelo MMA, principalmente, a Cartilha A3P, elaborou um *check-list* com foco em dois aspectos da referida cartilha: a) Objetivos da A3P e b) Eixos temáticos da A3P.

Posteriormente, outros autores utilizaram-se do mesmo método, baseando-se no estudo de Freitas, Borget e Pfitcher (2011), Kruger (2011) e Luiz *et al* (2013) apresentaram estudo em Instituições Federais de Ensino, ambos localizados no Estado de Santa Catarina, e aplicaram o *check-list* aos gestores responsáveis pela UF a fim de verificar se a mesma atende ou não os objetivos e critérios definidos da A3P.

Em 2015, Viegas *et al* analisaram as práticas das ações na Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, através da referida metodologia, visando identificar os procedimentos de gestão que estavam em acordo com as exigências da A3P, sintetizadas na análise qualitativa dos dados.

De seu turno, Sousa *et al* (2014) propôs uma análise sobre licitações sustentáveis através do PLS nas UF. O referido estudo analisou o eixo referente a Contratações Públicas Sustentáveis, dos PLS, de 14 UF e, após coletar as iniciativas/ações em relação

às licitações sustentáveis de cada uma destas UF, elaborou cinco categorias de ações para auxiliar nas análises.

As categorias elaboradas foram: 1) inserção de critérios ambientais nas licitações; 2) capacitação de agentes; 3) compras compartilhadas; 4) elaboração de manual de compras sustentáveis; e 5) procedimento licitatório como incentivo ao consumo racional dos materiais de consumo. Após a definição de tais categorias, os autores/pesquisadores aplicaram uma análise quantitativa, por meio de frequência das UF em cada variável, buscando analisar quantas UF se enquadravam em cada categoria.

Do resultado obtido pelo referido estudo, os autores concluíram que todas as UF analisadas foram são unânimes em concordar que a efetivação da CPS dependeu da inserção de Critérios Ambientais nas licitações. Outro ponto que mereceu destaque na pesquisa é que 42,80% das UF destacaram a importância da capacitação de seus agentes para o fiel cumprimento ao CPS, visto que, por vezes, a falta de conhecimento técnico impediu a inserção de critérios ambientais nos procedimentos licitatórios.

De seu turno, as compras compartilhadas, que contribuíram para a otimização do processo de compra, obtendo padronização das especificações dos objetos contratados, foram mencionadas por 21,40% dos PLS analisados. O mesmo percentual também foi obtido em relação à presença de um Manual de Compras Sustentáveis, a fim de facilitar a aquisição de bens-serviços. Por fim, igualmente 21,40% das UF presumiram que os procedimentos licitatórios podem incentivar e facilitar o consumo racional e sustentável dos bens e/ou serviços.

Castro *et al* (2014) realizaram pesquisa através da aplicação de questionário, com o objetivo de verificar o conhecimento das licitações sustentáveis nas 16 UF, da região sul do Brasil. Destarte, tal pesquisa verificou a utilização de critérios sustentáveis nos processos licitatórios das UF. Ademais, analisaram a probabilidade da implantação das Licitações Sustentáveis nas UF daquela região, além de diagnosticar os obstáculos para a implementação das Licitações Sustentáveis.

Os pesquisadores concluíram que, em relação aos obstáculos para a implementação das Licitações Sustentáveis, a falta de informação difundida entre os servidores foi uma das grandes dificuldades enfrentadas pelas UF. Já em relação à aplicação de critérios sustentáveis, Castro *et al* (2014) demonstraram que 56% das UF afirmaram utilizá-los, contra 44% que não os utilizaram. O percentual, apesar de ser

relevante, ainda foi baixo, se comparado às consequências ambientais que poderiam advir caso esse cenário não mudasse.

Da população total, 25% responderam que já estavam aplicando as Licitações Sustentáveis. Ponderou-se, entretanto, que o conceito de Licitações Sustentáveis não foi somente utilizar critérios sustentáveis nas licitações, mas, além disso, deveriam considerar consequências ambientais e o benefício à sociedade.

Destarte, de modo geral, as conclusões alcançadas na referida pesquisa demonstram que o nível de aplicabilidade das Licitações Sustentáveis nas UF da região sul é crescente. Segundo o referido estudo, tal fato deve ser compreendido como o início uma expansão e difusão maior do assunto nas UF brasileiras, de modo que quando essa aplicabilidade tornar-se plena ter-se-á um aumento no número de empresas privadas produzindo e fornecendo itens com qualidade socioambiental no País (CASTRO *et al*, 2014).

O Quadro 8, a seguir, apresenta um resumo dos estudos referentes aos temas compras e contratações sustentáveis e material de consumo, utilizados para embasar essa pesquisa.

AUTORES	TÍTULO	OBJETIVO	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
Freitas, Borget e Pfitcher, 2011	Análise da aderência de uma IFES às diretrizes propostas pela A3P	Analisar a aderência de uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) as diretrizes propostas pela A3P.	Realizou entrevista semi-estruturada com o coordenador responsável pelas políticas ambientais da IFES.	A IFES não teve ações pertencentes ao Eixo 5 de licitações sustentáveis
Kruger et al, 2011	Gestão ambiental em IES: Uma análise da aderência aos objetivos da A3P	Análise da aderência de uma instituição comunitária de ensino superior a A3P	Estudo de caso exploratório com abordagem qualitativa. Aplicação de entrevista semi-estruturada e check-list	Instituição atendeu parcialmente os critérios estabelecidos em cada eixo quanto às recomendações do MMA. O eixo de compras sustentáveis foi identificado como inexistente na organização.
Hegenberg, 2013 Dissertação	As Compras Públicas Sustentáveis no Brasil: um estudo nas Universidades Federais	Analisar a implementação das compras públicas sustentáveis nas universidades federais brasileiras.	Pesquisa aplicada quanto à sua finalidade, e exploratória e descritiva quanto aos objetivos gerais. Dados coletados em 37 questionários válidos, de uma população de 59 universidades federais.	Concluiu que a implementação das CPS nas UF se encontrava em estágio embrionário e não existia uma política de CPS claramente definida no âmbito da maioria das UF. As ações eram pontuais e não ocorriam de forma estratégica.
Luiz et al, 2013	A3p e praticas de sustent. Estudo aplicado em um instituto federal de educação, ciência e tecnologia.	Análise de um Instituto de Educação Federal quanto à observância à legislação e à aderência da Instituição em relação às ações propostas na A3P	Estudo de caso com abordagem qualitativa. Aplicação de <i>check-list</i> contendo 52 perguntas, subdivididas em cinco eixos temáticos.	A Instituição desenvolveu poucas ações de conscientização e monitoramento do uso racional dos recursos naturais e gestão dos resíduos gerados. A iniciativa das licitações sustentáveis, abordadas no eixo 5, foi a que mais atendeu as questões sustentáveis
Castro; 2014	Licitações sustentáveis: um estudo nas IFES na região sul do Brasil	Análise da utilização de critérios sustentáveis nos processos licitatórios das IFES e verificação da probabilidade da implantação das Licitações Sustentáveis nas IFES.	Pesquisa de natureza descritiva com abordagem quantitativa. Coleta de dados realizada através de questionário enviado via e-mail a 24 instituições.	Das 24 instituições, apenas 16 enviaram respostas. No que tange a aplicação de critérios sustentáveis, 88% das IFES não priorizavam as empresas locais nos seus processos licitatórios. Detectou-se necessidade da divulgação das normas atualizadas para os servidores.
Galli, 2014 Tese	Compras públicas sustentáveis na UTFPR: Estudo de caso do <i>Campus Curitiba – Sede Reitoria</i>	Análise de 507 arquivos de pregões eletrônicos da UTFPR.	Estudo de caso, baseado em pesquisa exploratória e descritiva do tipo mista.	Constatou que, dos 14.758 itens comprados, poucos traziam previsões específicas sobre a sustentabilidade.

AUTORES	TÍTULO	OBJETIVO	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
Luiz et al, 2014 Dissertação	Plano de Gestão Logística Sustentável: proposta de um modelo para avaliação do desempenho socioambiental em Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.	Visa propor modelo estruturado para avaliação de desempenho socioambiental seguindo orientações da IN nº 10/2012.	Estudo realizado por meio de pesquisa bibliográfica, pesquisa participante e estudo de caso.	Propôs modelo composto por informações quantitativas, que permite comparar a evolução dos resultados ao longo do período, e informações qualitativas, possibilitando entender com mais profundidade e peculiaridade no processo socioambiental institucional.
Rocha pfischer e carvalho 2015	Sustentabilidade ambiental em IES Catarinense	Propor um modelo de gestão 5W2H para critérios deficitários de sustentabilidade.	Pesquisa de natureza descritiva com abordagem qualitativa. Aplicação de questionário via e-mail.	A IES apresentou um índice de sustentabilidade global de 32%, considerado como fraco. Com objetivo de minimizar os critérios deficitários, ações foram sugeridas pelos autores.
Sousa Sousa e Carvalho, 2014	A função social das licitações sob a ótica do Plano de Gestão Logística Sustentável – um estudo nas Universidades Federais Brasileiras	Analisar o eixo referente a Contratações públicas sustentáveis dos PLS de 14 IFES.	Estudo multicaso com pesquisa documental junto à CISAP. Análise por meio da criação de categorias.	As IFES pesquisadas não aplicavam as licitações sustentáveis de forma efetiva, pois exigem mudança de comportamento. Verificou que as licitações sustentáveis são instrumentos para mudança no padrão de consumo das IFES.
Viegas et al, 2015	A3P: Estudo da adesão e ação em uma Universidade Pública (UFRA)	Analisar as ações de uma Instituição de Ensino Superior Federal - IFES em relação às diretivas da A3P.	Estudo com abordagem qualitativa, baseado em pesquisa documental e aplicação de questionário junto aos gestores da organização.	Adequação da IFES à A3P foi parcial, principalmente quanto à destinação de resíduos, à utilização dos recursos naturais e às compras sustentáveis.

Quadro 8 - Estudos relacionados a Compras e contratações sustentáveis

Fonte: Elaborado pela autora.

2.5 A RESPONSABILIDADE DO CONSUMO SUSTENTÁVEL E OS MATERIAIS DE CONSUMO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

O padrão de consumo contemporâneo, de acordo com Costa e Teodósio (2011, p. 115), reflete o consumo insustentável tanto ambientalmente quanto na construção de direitos e cidadanias. “O consumo sustentável se configuraria como uma das possibilidades de tratamento dos impactos do consumismo, pois envolve mudanças de atitude aliadas à necessidade de transformação do sistema das atitudes e dos valores dos cidadãos”.

Apesar de o consumo ser inerente à vida humana contemporânea e fazer parte da dinâmica da economia, Costa e Teodósio (2011, p. 116) entendem que “o padrão consumista da sociedade contemporânea estaria conduzindo a um consumo desnecessário, ostentatório, excessivo e perdulário”, causando impactos decisivos sobre a sustentabilidade ambiental. Tal como são apontados na Cartilha A3P (p. 37), “estudos apontam que o consumo dos recursos naturais já excede em 30% a capacidade de o Planeta se regenerar”.

Ainda de acordo com os autores, a questão principal relativa ao consumo envolve aspectos relacionados a:

[...] como se consome, o significado dessa prática, seus impactos na vida social, os limites que permeiam o ato de consumir e as atitudes que os cidadãos precisam desenvolver, tanto no plano individual quanto na esfera pública, sobretudo em suas interações com atores da sociedade civil, do Estado e do mercado, para tornar o consumo mais sustentável (COSTA; TEODÓSIO, 2011, p. 116).

Diante deste entendimento, Cordeiro e Chaptiski (2014) sustentam que é necessária uma correção de hábitos a fim de evitar o desperdício e o consumo desenfreado. Para tanto, citam a necessidade de mobilização geral na quebra de paradigmas e mudanças nos procedimentos administrativos em todas as áreas de atuação, independente do cargo ou nível de responsabilidade.

Barbieri, Cajazeira e Branchini (2009) citam a importância da participação das empresas no processo de sustentabilidade no sentido de que as mesmas possam contribuir para a minimização dos problemas ambientais quando repensam sua cadeia produtiva e o ciclo de vida dos produtos desenvolvidos. Os autores ainda sugerem a aplicação dos princípios de gestão conhecidos na língua inglesa por 6R's, a saber:

- 1- Repensar (*rethinking*) os produtos e suas funções;

- 2- Projetar os produtos de forma que facilite sua manutenção e reparo (*repair*);
- 3- Projetar os produtos para facilitar o desmanche e reuso das peças (*reuse*);
- 4- Reduzir (*reduce*) o consumo de energia, materiais e impactos socioambientais ao longo do ciclo de vida;
- 5- Coletar materiais para reciclagem (*recycle*), reduzindo assim a pressão sobre os estoques de recursos naturais; e
- 6- Substituir (*replace*) substâncias perigosas e tóxicas por outras menos nocivas ao ambiente físico, biológico e social. (BARBIERI; CAJAZEIRA; BRANCHINI, 2009, p.56-57).

Assim, o próprio *caput* do art. 225 da CF/88 delineia as responsabilidades dos cidadãos com o consumo sustentável na medida em que impõe à coletividade, assim como ao Poder Público, que tem o dever de defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Destaca-se, então, o conceito de consumo sustentável adotado pelo PNUMA que durante o Simpósio de Oslo sobre Consumo Sustentável, em 1994, postulou que:

O uso de serviços e produtos relacionados que respondem às necessidades básicas e trazem uma melhor qualidade de vida ao mesmo tempo que minimizam o uso de recursos naturais e materiais tóxicos, bem como as emissões de resíduos e poluentes ao longo do ciclo de vida do serviço ou produto, de forma a não comprometer as necessidades das futuras gerações. (OSLO, 1994, apud PNUMA, 2012, p. 12).

De acordo com Zimmermann (2011), o consumo sustentável não impede que a atual geração possa consumir, mas apenas impõe o dever de fazê-lo de maneira sustentável, ou seja, de modo que não ofenda o meio ambiente, sem exageros, que economize recursos naturais, como água e energia, que respeite o tempo de recomposição da natureza, que dê adequado tratamento aos resíduos. Enfim, que não inviabilize o consumo das gerações vindouras.

O consumo sustentável, conforme UNEP (2012), baseia-se na gestão eficiente dos recursos. Em todas as fases das cadeias de produção. Incentiva ainda o desenvolvimento de processos que visem a diminuir o uso de recursos, gerando assim menos resíduos e substâncias perigosas.

Uma das definições relaciona o consumo sustentável ao modo como se consome os produtos, atribuindo a responsabilidade ao consumidor, e a outra definição, ao modo como os produtos são produzidos. Segundo Na opinião de Jackson (2006, p. 258), apesar da disparidade entre os conceitos, “isso não significa que a posição institucional atual é

adequada ao desafio da sustentabilidade. [...] há uma necessidade cada vez mais premente de debate público e de uma política para chegar às variáveis do consumo”.

De acordo com a CF/88, o Estado brasileiro, nas suas três instâncias, tem o dever de preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, fomentando o consumo sustentável aos seus entes administrativos. “[...] sem mudanças fundamentais nas políticas públicas, bem como na forma como bens e serviços são produzidos e consumidos pelas empresas e pela sociedade civil, o mundo enfrentará crises globais interligadas” (PNUMA, 2012, p. 5)

De acordo com Kruger (2011), a gestão ambiental é o instrumento responsável por definir, planejar, operacionalizar e executar as ações de determinada organização direcionadas a prevenção e preservação ambiental, além da qualidade e dos impactos ambientais resultantes de sua atividade.

Neste contexto a já citada Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), surgiu como forma de inserir os entes administrativos públicos no contexto de gestão ambiental e sustentabilidade, na medida em que visa implementar a gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais do Governo.

A Agenda tem por objetivos: i) sensibilização dos gestores públicos, ii) promoção da economia dos recursos naturais e gastos institucionais; iii) redução do impacto ambiental, provocado pelas atividades cotidianas; iv) contribuição para a revisão dos padrões de produção e consumo, assim como adoção de novos referenciais na administração pública; e iv) melhoria na qualidade de vida. (BRASIL, 2009, p. 33).

Por sua vez, a também já citada Instrução Normativa n. 10/2012 da SLTI/MP, apresentou, em seu anexo II, sugestões de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais de consumo, conforme pode se observar no Quadro nº 9 a seguir.

Materiais de Consumo	Sugestões
Papel A4	1. Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação evitando o uso do papel; 2. Substituir o uso de documento impresso por documento digital; 3. Imprimir apenas se necessário; 4. Revisar os documentos antes de imprimir; 5. Controlar o consumo de papel para impressão e cópias; 6. Programar manutenção ou substituição das impressoras, em razão de eficiência; 7. Imprimir documentos no modo frente e verso;

Materiais de Consumo	Sugestões
	8. Reaproveitar o papel impresso em apenas um lado, para a confecção de blocos de rascunho; 9. Utilizar papel reciclado ou papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente; e 10. Realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel
Copos descartáveis	1. Dar preferência para os copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem com vistas a minimizar impactos ambientais adversos; e 2. Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os servidores a reduzirem o consumo de copos descartáveis.
Cartuchos para impressões	1. Dar preferência à utilização de impressão com estilo de fonte de texto capaz de economizar tinta ou toner.

Quadro 9 - Sugestões de práticas sustentáveis em relação aos bens de consumo

Fonte: Brasil, 2012

Luiz (2014) realizou estudo apresentando possíveis ações e iniciativas que colaboram para o uso racional dos materiais de consumo, a fim de efetivar uma considerável redução de impactos, colaborando para a prática sustentável de uma instituição, conforme segue no Quadro 10:

Economia de Recursos	Ações Sustentáveis
Impressoras e tonner	- Centralizar as impressões coloridas em uma gráfica do órgão, com controle rígido de impressão; - Adotar ilhas de impressão, ao invés de impressoras individuais. Devido à necessidade de deslocamento para buscar as impressões, os servidores tendem a imprimir somente o necessário e também evita imprimir materiais não relacionados ao trabalho. - Sempre que possível, imprimir em qualidade rascunho; - Adquirir sistema eletrônico para controle de impressão. O software permite monitorar e restringir impressões.
Consumo de papel	- Arquivar documentos em meio eletrônico, sempre que possível; - Imprimir documentos em frente e verso; - Utilizar papéis impressos apenas em um lado para confeccionar blocos; - Dispensar a impressão de contracheques reduzirá o gasto com papel e com correio. Os contracheques são disponibilizados em sistema eletrônico, com acesso individual ao servidor por senha.
Copos descartáveis	- Substituir copos descartáveis por copos de vidro; - Orientar os servidores/alunos a utilizarem garrafas pet.

Quadro 10 - Ações sustentáveis quanto ao uso racional de materiais de

Fonte: Adaptado de Luiz (2014).

Já em relação à conceituação de material de consumo, o art. 2º da IN nº 10 de 12 de novembro de 2012 da SLTI/MP, preceitua que são: “todos os bens e materiais que, em razão de sua utilização, perdem sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos” (IN n.10, 2012, p.2).

Nesse contexto, relevante exaltar os cinco critérios delineados pelo Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público, desenvolvido pela Secretaria do Tesouro

Nacional, órgão ligado ao Ministério da Fazenda, divulgada através da Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, no sentido de que um material é considerado de consumo caso atenda a um dos seguintes requisitos:

- ✓ Critério da Durabilidade: se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
- ✓ Critério da Fragilidade: se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade;
- ✓ Critério da Perecibilidade: se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal;
- ✓ Critério da Incorporabilidade: se está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizado para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização (sendo classificado como 4.4.90.30), ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração (sendo classificado como 3.3.90.30);
- ✓ Critério da Transformabilidade: se foi adquirido para fim de transformação. (BRASIL, 2017, p. 108).

Destarte, com a definição exposta pelo o art. 2º da IN nº 10 de 12 de novembro de 2012 da SLTI/MP, aliado aos critérios elaborados pelo Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, é possível delimitar o que de fato pode ser considerado um Material de Consumo, de modo que tal conceituação pode auxiliar o Poder Público no momento de executar ações referentes ao referido tema.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente capítulo apresenta os procedimentos metodológicos utilizados para a organização e análise dos dados a serem levantados, bem como descrever as categorias utilizadas para a análise dos PLS das UF's, que servirão como base para apresentação de propostas de melhoria em relação ao PLS da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

A presente pesquisa classifica-se como descritiva, tendo em vista a utilização de informações e dados coletados, a fim de serem examinados paralelamente em etapas, de forma sequencial e científica, determinado assunto ou fenômeno (ALYRIO, 2009). Para tanto, foram descritos os elementos coletados nas referências pesquisadas, bem como as cláusulas das legislações pertinentes.

Outrossim, quanto à estratégia de abordagem, em sua maior parte possui natureza qualitativa, visto que não se utilizou exclusivamente de instrumentos estatísticos, mas de uma análise adequada para entender a natureza de um fenômeno social (RICHARDSON, 2007).

3.2 ETAPAS DA PESQUISA

Com o intuito de otimizar a coleta e a análise dos dados obtidos, a presente pesquisa foi dividida em 6 (seis) etapas, a saber:

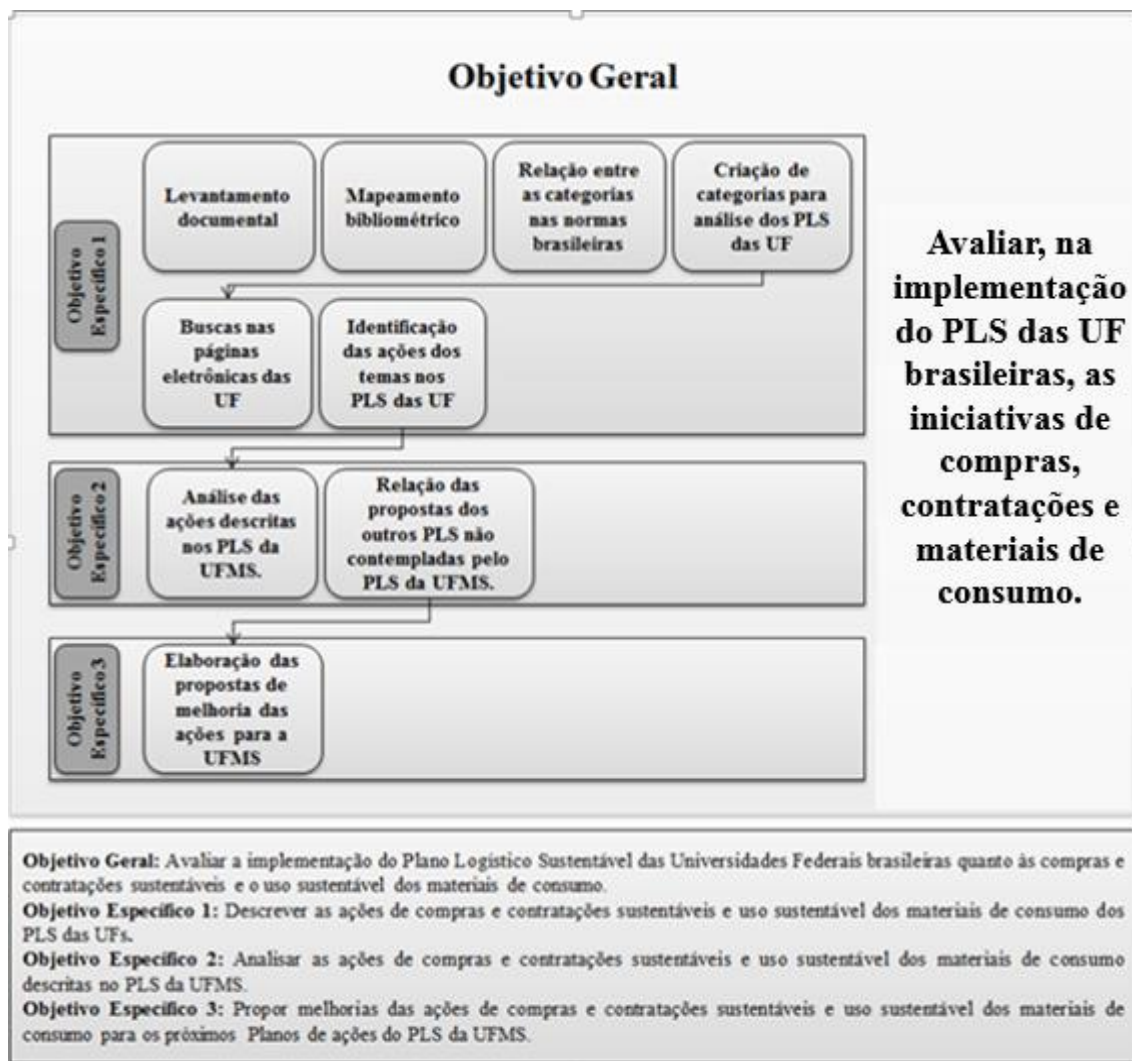


Figura 1 - Fluxograma representando as etapas da Pesquisa

Fonte: Elaborado pela autora

Na primeira etapa, realizou-se um levantamento bibliográfico referente às legislações e normatizações que regularizam as compras e contratações sustentáveis e uso sustentável de materiais de consumo. A partir das referências encontradas, foram examinadas, na seção de legislação do sítio oficial da Presidência de República, e nos sítios oficiais dos Ministérios do Meio Ambiente e do Planejamento, as normas que tratam sobre PLS e os referidos temas mínimos.

Na segunda etapa, entre os meses de junho e dezembro de 2017, foram efetuadas buscas virtuais, através dos bancos de dados do *Google Acadêmico* e do Portal de Periódicos da CAPES, além de pesquisa bibliográfica na Biblioteca Central da UFMS, para a obtenção de publicações científicas, dissertações e teses sobre o assunto. Os principais resultados encontrados se deram por meio das buscas pelas palavras:

Instituições Federais, sustentabilidade, PLS Universidades, compras públicas sustentáveis universidades. Não foram aplicados filtros ou classificações durante as buscas.

Realizados tais procedimentos, a partir da análise dos documentos coletados, passou-se à terceira etapa, em que se elaboraram as categorias para análise dos Planos de Ações (PA) e dos Relatórios de Acompanhamentos (RA) do PLS das 63 UF. Para tanto, foram utilizadas as normas e ações dos Ministérios brasileiros voltadas para as Compras e Licitações Sustentáveis e uso adequado dos Bens de Consumo, empregando, primordialmente, as normativas A3P e a IN nº 10/2012, que estabeleceram as regras de elaboração dos PLS. Ao fim da análise das obrigações trazidas pelas referidas normas, foram criadas 14 categorias. O procedimento para criação será melhor tratado no item 3.4 deste capítulo.

Subsequentemente, na quarta etapa, foram analisados sob abordagem qualitativa, os PA e os seus respectivos RA publicados entre 2013 e 2018 dos PLS das UF. O censo foi retirado a partir da busca dos PLS nos sítios institucionais das 63 UF, quando foi possível diagnosticar a disponibilidade online dos respectivos documentos. Constatou-se que 35 UF possuem documentos consolidados do PLS, e apenas 18 delas divulgaram seus RA.

Na quinta etapa foi realizada a análise dos documentos sobre as Compras e Contratações Sustentáveis, bem como a respeito do uso dos Materiais de Consumo no PLS da UFMS. Nesta etapa, procurou-se obter o Índice de Abrangência das Categorias (IAC) que corresponde à porcentagem de Categorias totais atendidas pelos PLS de cada UF.

Portanto, para a obtenção do IAC, no momento da avaliação de cada PA, foi adotado o valor Ø (vazio), quando não houvesse ações na Categoria e 1 (um), quando houvesse ao menos uma ação que atendesse a cada Categoria.

Outrossim, buscou-se identificar Índice de Comprometimento com as Metas Definidas nos PA (ICMD), sendo que a porcentagem de tal índice de cada UF foi calculada, a partir da soma dos valores, totais e/ou parciais, das metas alcançadas dentro de cada Categoria, dividida pelo número de propostas definidas no Plano de Ação. Assim, o ICMD de uma UF que propôs Ações contemplando três Categorias e concretizou apenas uma foi calculado $ICMD = (Categoria\ 1 + Categoria\ 2 + Categoria\ 3)/3$.

Para a obtenção dos Índices foram adotados os seguintes valores:

- Ø (vazio) - Não houve proposta desta Categoria no PA;
- 1 (um) - Meta totalmente atingida ou contínua;
- 0,5 (meio) - Meta parcialmente atingida ou em execução;

0 (zero) - Meta não atingida ou resultado não apresentado no RA. Por fim, prosseguindo para a sexta etapa da pesquisa, foram elaboradas propostas de melhoria das ações referentes aos temas.

3.3 CENSO

Para a obtenção do censo referente à citada quarta etapa desta pesquisa foram consultados os sites institucionais das atuais 63 UF brasileiras.

Dentre as 63 UF, 35 disponibilizaram seus PLS, sendo que 16 deles foram instituídos no ano de 2013, 4 em 2014, 3 em 2015, 7 em 2016 e 5 em 2018. Constatou-se também que dentre os PLS instituídos entre 2013 e 2015, 9 possuem PA vigentes até os anos de 2017, 2018 ou 2020. Cumpre ressaltar ainda que dentre as 35 UF que disponibilizaram os seus PA, apenas 18 divulgaram seus respectivos RA das atividades realizadas entre 2013 e 2018.

De seu turno, dentre as UF que não possuem um PLS consolidado, verificou-se que 7 possuem Comissão Gestora específica responsável pela elaboração do PA e monitoramento das ações, de modo que estes PLS estão em fase de elaboração ou de implementação. O Quadro 11, a seguir, apresenta, por região, o ano da instituição do PLS, o PA divulgado mais recentemente, o PA utilizado na comparação com o RA analisado, e o ano da publicação do último RA das UF.

REGIÃO	UF	UF	Ano da instituição do PLS	Plano de ação – Publicação mais recente	Plano de ação utilizado para comparar com o Relatório	Relatório de Acompanhamento – Publicação mais recente
CENTRO-OESTE	DF	Universidade de Brasília – UnB	-	-	-	-
	GO	Universidade Federal de Goiás – UFG	2013	2014-2015	2014-2015	2014
	MS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS	2014	2017	2016	2016
	MS	Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD	2014	2017	2014-2015	2014-2015
	MT	Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT	2013	2013-2014	2013-2014	2013-2014
NORDESTE	AL	Universidade Federal de Alagoas – UFAL	-	-	-	-
	BA	Universidade Federal da Bahia – UFBA	2016	2016	-	-
	BA	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB	2013	2013-2015	2013-2015	2014
	BA	Universidade Federal do sul da Bahia – UFESBA	-	-	-	-
	BA	Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB	-	-	-	-
	CE	Universidade Federal do Ceará – UFC	2013	2013-2017	-	-
	CE	Universidade Federal do Cariri – UFCA	Previsão de implementação para 2019	-	-	-
	CE	Universidade Da Integração Internacional Da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB	-	-		-
	MA	Universidade Federal do Maranhão – UFMA	2014	2014-2015	-	-
	PB	Universidade Federal da Paraíba – UFPB	2013	2013-2015	2013-2015	2013-2014
	PB	Universidade Federal de Campina Grande – UFCG	-	-	-	-
	PE	Universidade Federal de Pernambuco – UFPE	-	-	-	-
	PE	Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE	2017	2017-2018	-	-
	PE	Fundação Universidade Federal Do Vale Do São Francisco – Univasf	2016	2016-2018	2016-2018	2016
	RN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN	-	-	-	-
	RN	Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA	2013	2014-2017	2014-2017	2014-2017

REGIÃO	UF	UF	Ano da instituição do PLS	Plano de ação – Publicação mais recente	Plano de ação utilizado para comparar com o Relatório	Relatório de Acompanhamento – Publicação mais recente
	SE	Fundação Universidade Federal de Sergipe – UFS	2013	2013-2016	-	-
	PI	Universidade Federal do Piauí – UFPI	-	-	-	-
NORTE	PA	Universidade Federal do Pará – UFPA	2015	2015-2017	-	-
	PA	Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA	2014	2016-2018	**	2013-2014
	PA	Universidade Federal Do Oeste Do Pará – Ufopa	2014	2015-2017	-	-
	PA	Universidade Federal Do Sul E Sudeste Do Pará – Unifesspa	-	-	-	-
	RR	Universidade Federal de Roraima – UFRR	2017	2017-2020	2017-2010	2017
	AC	Universidade Federal do Acre – UFAC	-	-	-	-
	AP	Universidade Federal do Amapá – UNIFAP	-	-	-	-
	AM	Universidade Federal Do Amazonas – UFAM	-	-	-	-
	RO	Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR	-	-	-	-
	TO	Universidade Federal do Tocantins – UFT	2013	2018	-	-
SUDESTE	ES	Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	-	-	-	-
	MG	Universidade Federal De Alfenas – Unifal-Mg	2013	2013-2018	2013-2018	2014-2017
	MG	Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI	2016	2016-2017	-	-
	MG	Universidade Federal de Lavras – UFLA	-	-	-	-
	MG	Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM	2015	2018-2019	2016	2016
	MG	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM	2013	2013-2014	-	-
	MG	Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF	-	-	-	-
	MG	Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	-	-	-	-
	MG	Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP	-	-	-	-
	MG	Universidade Federal de Viçosa – UFV	-	-	-	-

REGIÃO	UF	UF	Ano da instituição do PLS	Plano de ação – Publicação mais recente	Plano de ação utilizado para comparar com o Relatório	Relatório de Acompanhamento – Publicação mais recente
	MG	Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ	2013	2013-2017	-	-
	MG	Universidade Federal de Uberlândia – UFU	-	-	-	-
	RJ	Universidade Federal Do Estado Do Rio De Janeiro (Unirio)	2016	2017	-	-
	RJ	Universidade Federal Fluminense – UFF	2017	2018	-	-
	RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	-	-	-	-
	RJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ	-	-	-	-
	SP	Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP	2015	2017-2018	2017-2018	2017
	SP	Universidade Federal de São Carlos – UFSCar	-	-	-	-
	SP	Fundação Universidade Federal Do Abc (UFABC)	2016	2016-2022	-	-
SUL	PR	Universidade Federal do Paraná – UFPR	2016	2017	-	-
	PR	Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA	-	-	-	-
	PT	Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR	2013	2017	**	2016
	RS	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA	2013	2014-2015	-	-
	RS	Universidade Federal do Rio Grande – FURG	-	-	-	-
	RS	Universidade Federal de Pelotas – UFPel	-	-	-	-
	RS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS	2016	2016	-	-
	RS	Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	2013	2016-2018	2013-2015	2013
	RS	Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA	2016	2016	-	-
	SC	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	2013	2017-2022	2013	2013
	SC	Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS	2013	2016-2020	2016-2020	2016

Quadro 11 - Disponibilização dos documentos das Universidades Federais por região.

Fonte: Adaptado do site do Ministério da Educação (2017). ** As ações foram analisadas no próprio Relatório, pois a UF não disponibilizou Plano de Ação correspondente.

3.4 CATEGORIAS PARA ANÁLISE DE DADOS

O presente estudo, no intuito de facilitar a análise dos dados obtidos na pesquisa documental dos PLS das UF, elaborou categorias que tiveram por base as ações/sugestões práticas propostas pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e pela Instrução Normativa n. 10/2012, esta última que regulamentou o PLS.

Convém esclarecer que, a pesquisadora deste trabalho optou em não fazer uso de nenhuma categoria ou *check-list* outrora utilizado nas pesquisas científicas de Freitas *et al* (2011), Kruger *et al* (2011) e Luis *et al* (2013), justamente pelo fato de que tanto a A3P, quanto IN 10/12, editadas pelo Governo Federal, já trazem, por si só, sugestões de ações ricas em detalhes sobre o tema proposto.

Deve se ressaltar também que, embora a IN 10/2012 tenha proposto ações práticas, sem distinguir as Compras Sustentáveis das Contratações Sustentáveis, verifica-se que as sugestões acerca de aquisição e contratação são nitidamente específicas para cada uma delas, mesmo que colocados em apenas um subtópico, conforme poderá ser verificada no Anexo II da IN 10/2012.

Já a A3P, diferente da IN 10/2012, ao elaborar sugestões de ações práticas, optou por separá-las em dois grupos distintos: 1) um referente às compras; e 2) a contratações, criando um subitem para cada um deles.

Deste modo, visando facilitar a didática e favorecer a análise dos dados levantados, no presente estudo separamos as compras e contratações em categorias diferentes.

Em relação ao processo de criação das categorias, inicialmente, foram listadas as sugestões de ações práticas propostas pela Cartilha da A3P, referentes aos temas mínimos Combate ao Desperdício e Licitações Sustentáveis, que podem ser encontradas no Anexo III deste trabalho (BRASIL, 2009). Após isso, foram listadas as sugestões de boas práticas de sustentabilidade referentes a material de consumo e compras e contratações, propostas pela IN 10/2012.

Finalizada tais listagens, passou-se para a criação das categorias. Esta última consistiu em analisar, de forma qualitativa, minuciosamente cada sugestão de boas práticas, tanto da A3P quanto da IN 10/2012, para cada um dos temas – Uso sustentável

de materiais de consumo, compras sustentáveis e contratações sustentáveis e em seguida aglutinar aquelas ações em comum gerando a categoria específica.

Sendo assim, ao todo foram criadas 14 categorias para análise, sendo que:

- ✓ 6 categorias referem-se ao uso dos Materiais de Consumo: a) Otimização do uso do papel, b) Utilização de meios digitais, c) Utilização de papel mais sustentável, d) Utilização de opção mais sustentável que copos plásticos descartáveis, e) Controle de consumo, f) Sensibilização de servidores e acadêmicos;
- ✓ 3 categorias referem-se à Compras sustentáveis: a) Presença de requisitos ambientais com comprovação, b) Fomento das compras compartilhadas, c) Fomento do comércio local; e
- ✓ 5 referem-se às Contratações Sustentáveis: a) Exigência de práticas sustentáveis por parte da empresa contratada, b) Revisão periódica dos contratos visando racionalização de gastos e adequação dos serviços, c) Contratação de serviços que reduzam gastos a longo prazo, d) Exigência de certificação ambiental, e) Fomento do comércio local.

Tais categorias elaboradas e suas respectivas ações correspondentes à Cartilha A3P e à IN 10/2012 podem ser melhor visualizadas nos Quadros 12, 13 e 14.

CATEGORIAS	A3P	PLS
Otimização do uso do papel	Adote sistemas que facilitem a economia do papel ao imprimir documentos, tais como usá-lo em frente e verso, configurar duas páginas em uma folha e assim por diante; Use os papéis que seriam jogados fora na confecção de blocos para anotações; Reformate documentos para evitar espaços em branco e vias desnecessárias; Produza papelaria genérica para eventos – crachás, pastas e blocos, sem indicar data e nome.	Imprimir documentos no modo frente e verso; Reaproveitar o papel impresso em apenas um lado, para a confecção de blocos de rascunho.
Utilização de meios digitais	Utilize e-mail para comunicação interna e externa Use meio digital, tanto quanto possível, para gravação de cópias de ofícios e documentos para arquivos, gerando aumento de espaço nas repartições e gabinetes.	Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação evitando o uso do papel; Substituir o uso de documento impresso por documento digital.
Utilização de papel mais sustentável (reciclado ou menos agressivo ao ambiente)	Utilizar papel não-clorado ou reciclado.	Utilizar papel reciclado ou papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente;
Utilização de opção mais sustentável ao invés de copos plásticos descartáveis	Disponibilizar copos permanentes para todos os servidores.	Dar preferência para os copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem com vistas a minimizar impactos ambientais adversos; e
Controle de consumo	Fazer levantamento e acompanhamento do consumo de papel usado para impressão e cópias; Realizar levantamento das impressoras que precisam de manutenção ou substituição.	Controlar o consumo de papel para impressão e cópias; Programar manutenção ou substituição das impressoras, em razão de eficiência;
Sensibilização de servidores e acadêmicos	Promover campanhas de conscientização para uso de copos individuais não-descartáveis.	Realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os servidores a reduzirem o consumo de copos descartáveis.

Quadro 12 - Categorias para análise dos Materiais de Consumo

Fonte: Elaborado pela autora

CATEGORIAS	A3P	PLS
Aquisição de bens que observam requisitos ambientais com comprovação	Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2; Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares	Dar preferência, quando possível, à aquisição de bens reciclados ou recicláveis; Dar preferência, quando possível, à aquisição de papéis reciclados, isentos de cloro elementar ou branqueados a base de oxigênio, peróxido de hidrogênio e ozônio; Exigir comprovação de origem das madeiras quando da aquisição de bens e na contratação de obras e serviços.
Fomento de compras compartilhadas		Fomentar compras compartilhadas.
Fomento do comércio local		Priorizar, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

Quadro 13 - Categorias para análise de Compras sustentáveis

Fonte: Elaborado pela autora

CATEGORIAS	A3P	PLS
Exigência de práticas sustentáveis por parte da empresa contratada - inserção de cláusulas nos editais	Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento; e Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.	Incluir nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis; Exigir comprovação de origem das madeiras quando da aquisição de bens e na contratação de obras e serviços.
Revisão periódica dos contratos visando racionalização de gastos e adequação dos serviços		Revisar o contrato de limpeza visando à racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado; Revisar normas internas e os contratos de telefonia fixa e móvel visando a racionalização em relação ao limite de custeio, à distribuição de aparelhos e ao uso particular dos aparelhos;

CATEGORIAS	A3P	PLS
		Revisar o contrato de telefonia fixa e móvel visando à adequação do plano contratado com a real necessidade do órgão ou entidade; e Revisar normas internas e os contratos de vigilância visando o real dimensionamento dos postos de trabalho.
Contratação de serviços que reduzam gastos a longo prazo		Adotar, quando possível, uma rede de comunicações telefônicas, entre unidades de um mesmo órgão ou entidade; Adotar segurança eletrônica, sempre que possível, nos pontos de acesso dos edifícios dos órgãos ou entidades, visando auxiliar a prestação do serviço de vigilância; e Substituir, se possível, a segurança armada por desarmada, nos locais internos do órgão ou entidade;
Fomento do comércio local		Priorizar, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

Quadro 14 - Categorias para análise de Contratações Públicas

Fonte: Elaborado pela autora

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este capítulo traz, inicialmente, a análise dos PA e dos 18 RA disponibilizados pelas UF. Esses documentos foram analisados, de acordo com as respectivas categorias, em que se enquadram, a fim de que, a partir de tal exame, ser possível constatar o Índice de Abrangência das mesmas.

Em seguida, verificar-se-á a análise dos documentos publicados pela UFMS e, através da comparação aos PLS das demais UF, poder prosseguir com os levantamentos das propostas de melhorias contínuas às futuras ações que poderão ser implantadas pela UFMS.

4.1 ANÁLISE DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DAS UF, POR REGIÃO

Após a coleta dos documentos publicados pelas UF, calculou-se o percentual de UF que publicaram o PLS e que divulgaram os seus respectivos RA. Em relação à divulgação dos PA, constatou-se que a região Centro-Oeste apresenta o percentual mais elevado – 80% – visto que, dentre 5 UF, apenas uma UF não divulgou seus documentos, que por lei são obrigadas a elaborar e divulgar tais documentos.

Chama à atenção a região Sul, que embora tenha apresentado percentual menor em relação à região Centro-Oeste (72%), verificou-se que aquela região possui o dobro de UF em relação a esta, e grande parte delas – 8 das 11 UF – publicou seus PA.

Por sua vez, observou-se que a região Sudeste apresentou o índice mais baixo de divulgação (47%). Porém, é necessário ponderar que se trata da região onde se concentra o maior número de UF do País. Assim, verificou-se que dentre as 63 UF, 35 divulgaram seus PA, chegando-se a um percentual de 55%.

A Tabela 1, a seguir, apresenta o percentual referente à divulgação dos PA, por região.

Tabela 1 - Percentual de UF que divulgaram o PLS

Região	Nº de UF	Divulgaram o PLS	% por região
Centro-Oeste	5	4	80%
Nordeste	18	9	50%
Norte	10	6	60%
Sudeste	19	9	47%
Sul	11	8	72%
Total	63	35	55% das UF

Fonte: Elaborado pela autora

Quanto à disponibilização dos RA por parte daquelas UF que divulgaram os seus PLS, verificou-se que a Região Centro-Oeste é a única que obteve percentual de 100%. Por sua vez, na região norte, apenas 2 das 6 UF que divulgaram seus PLS apresentaram seus respectivos RA, o que representou um índice de 33%.

Já as regiões Nordeste e Sudeste apresentaram percentual de 44% e, por fim, na região Sul, metade das UF apresentaram seus RA, obtendo percentual de 50%. Na totalidade, portanto, constatou-se que dentre as 35 UF, que dispuseram seus PLS, apenas pouco mais que a metade, ou seja, 18 delas apresentaram seus respectivos RA, relegando a um percentual de 51%, conforme se observa na Tabela 2, a seguir:

Tabela 2 - Percentual de UF que divulgaram seus Relatórios.

Região	Nº de UF que divulgaram o PLS	Divulgaram Relatório	% por região
Centro-Oeste	4	4	100%
Nordeste	9	4	44%
Norte	6	2	33%
Sudeste	9	4	44%
Sul	8	4	50%
Total	35	18	51%

Fonte: Elaborado pela autora

4.2 ANÁLISE DOS PLANOS DO PLS POR CATEGORIAS

A partir da elaboração das categorias para a análise dos conteúdos, realizou-se a análise dos temas compras e contratações sustentáveis e uso sustentável dos materiais de consumo, nas últimas publicações disponibilizadas dos PA dos respectivos RA das UF.

O Quadro 15 trata das práticas sustentáveis no uso de materiais de consumo nos PA dos PLS das UF. Por meio desse, é possível constatar que das 35 UF analisadas, 6 apresentaram 100% do IAC no referido tema: UFC, UFERSA, UFRA, UFSC, UFSM e UNIRIO. Por outro lado, o PLS da UFBA obteve um IAC de 0%, por não ter apresentado nenhuma ação para este tema.

Outrossim, verifica-se que a categoria Sensibilização de acadêmicos e servidores, com relação ao uso sustentável dos materiais de consumo é aquela com a qual as UF mais se preocupam, presente em 94,3% das PLS analisadas. Em contraposição, a categoria Utilização de papéis mais sustentável é a aquela que apresentou menor adesão por parte das UF, presentes em apenas 42,9% das PLS analisadas.

Ainda, chama a atenção do que está exposto no Quadro 15, no qual se vê um número significativo de PLS (74,3%) possui alguma ação referente à Utilização de meios

digitais, número que reflete o atual cenário mundial no que tange a revolução das mídias digitais.

UF	Publicação analisada	O Plano de Ações publicado mais recentemente atende às categorias de materiais de consumo?						IAC (%)
		Otimização do uso do papel	Utilização de meios digitais	Utilização de papéis mais sustentável	Utilização de opção mais sustentável ao invés de copos plásticos descartáveis	Controle de consumo	Sensibilização de acadêmicos e servidores	
1. UFABC	2016-2022	Ø	1	1	1	1	1	80%
2. UFBA	2016	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø	0%
3. UFC	2013-2017	1	1	1	1	1	1	100%
4. UFCSPA	2014-2015	Ø	1	1	Ø	1	1	67%
5. UFERSA	2014-2017	1	1	1	1	1	1	100%
6. UFF	2018	1	1	Ø	1	1	1	83%
7. UFFS	2016-2020	1	Ø	Ø	1	1	1	67%
8. UFG	2014-2015	1	1	1	1	Ø	1	83%
9. UFGD	2017	Ø	1	Ø	1	Ø	1	50%
10. UFMA	2014-2015	1	1	1	1	Ø	1	83%
11. UFMS	2017	Ø	1	Ø	1	Ø	1	50%
12. UFMT	2013-2014	1	1	1	1	1	Ø	83%
13. UFOPA	2015-2017	1	1	Ø	1	1	1	83%
14. UFPA	2015-2017	1	Ø	Ø	1	1	1	67%
15. UFPB	2013-2015	Ø	1	Ø	1	1	1	67%
16. UFPR	2017	1	1	Ø	1	Ø	1	67%
17. UFRA	2016-2018	1	1	1	1	1	1	100%
18. UFRB	2013-2015	1	1	Ø	1	Ø	1	67%
19. UFRGS	2016	1	1	1	Ø	1	1	83%
20. UFRPE	2017-2018	1	1	Ø	1	Ø	1	67%
21. UFRR	2017-2020	1	Ø	Ø	1	Ø	1	50%
22. UFS	2013-2016	Ø	1	Ø	Ø	Ø	1	33%
23. UFSC	2017-2022	1	1	1	1	1	1	100%

UF	Publicação analisada	O Plano de Ações publicado mais recentemente atende às categorias de materiais de consumo?						IAC (%)
		Otimização do uso do papel	Utilização de meios digitais	Utilização de papéis mais sustentável	Utilização de opção mais sustentável ao invés de copos plásticos descartáveis	Controle de consumo	Sensibilização de acadêmicos e servidores	
24. UFSJ	2013-2017	Ø	Ø	1	Ø	1	1	50%
25. UFSM	2016-2018	1	1	1	1	1	1	100%
26. UFT	2018	1	Ø	Ø	1	1	1	67%
27. UFTM	2018-2019	1	Ø	Ø	Ø	Ø	1	33%
28. UFVJM	2013-2014	Ø	Ø	Ø	Ø	1	1	33%
29. UNIFAL MG	2013-2018	1	1	Ø	Ø	Ø	1	50%
30. UNIFEI	2016-2017	1	1	Ø	1	1	1	83%
31. UNIFESP	2017-2018	1	1	Ø	1	1	1	83%
32. UNIPAMPA	2016	1	1	Ø	1	Ø	1	67%
33. UNIRIO	2017	1	1	1	1	1	1	100%
34. Univasf	2016-2018	Ø	1	1	1	1	1	83%
35. UTFPR	2017	Ø	Ø	1	Ø	Ø	1	33%
Total/Categoria		68,6%	74,3%	42,9%	74,3%	60%	94,3%	

Quadro 15 - Práticas sustentáveis no uso de materiais de consumo nos Planos de Ação dos PLS das UF

Fonte: elaborado pela autora

* UF que teve suas Ações analisadas em seu próprio Relatório, visto que não disponibilizou Plano de Ação em data anterior ao Relatório publicado.

A seguir, pode-se observar o Quadro 16, que detalha as práticas sustentáveis nas compras públicas nos PA dos PLS das UF, para as quais foram elaboradas três categorias. São elas: 1) Aquisição de bens que observam requisitos ambientais com comprovação; 2) Fomento de compras compartilhadas; e 3) Fomento do comércio local.

Constata-se da análise do referido quadro que apenas 4 UF possuem ações nas três categorias citadas acima: UFMT, UFPA, UFSC e UNIRIO. Outrossim, verifica-se que a grande maioria das UF (20) apresentaram PA em apenas uma das categorias: UFBA, UFCSPA, UFF, UFGD, UFMA, UFOPA, UFPR, UFRGS, UFRPE, UFRR, UFS, UFSJ, UFT, UFTM, UNIFAL MG, UNIFEI, UNIFESP, UNIPAMPA, UNIVASF e UTFPR. Por fim, 2 PLS não apresentaram qualquer PA ação, em quaisquer das categorias. Foram elas: UFPB e UFVJM

Observou-se, ainda, que a grande parte das UF, para praticar a compra pública sustentável, possuem ações direcionadas a observar requisitos ambientais no momento da aquisição de bens, representando uma adesão de 88,6% nesta categoria.

Já em relação às categorias Fomento de compras compartilhadas e Fomento do comércio local, observou-se que foram baixos os índices de aderência, por parte das UF – 28,6% e 25,7% - respectivamente.

Ainda em relação às compras sustentáveis, faz-se necessário destacar que, apesar de a IN10 e a A3P não sugerirem ações de capacitação e conscientização de servidores envolvidos, 40% das UF analisadas, as incluíram em seu rol de ações. As UF como a UFABC, UFCSPA, UFF, UFGD, UFPA, UFRA, UFRR, UFS, UFSC, UFRJ, UFSM e UNIRIO inseriram ações voltadas a promover cursos de capacitação aos pregoeiros. Já as UF UFSCPA, UFF, UFMA, UFRA, UFS, UFSC, UFSJ, UNIFAL e UNIRIO propuseram realizar campanhas para conscientização do uso sustentável de equipamentos e nas solicitações de compras.

Por fim, no Quadro 17, relativo a Práticas sustentáveis nas contratações públicas nos PA dos PLs nas UF, observou-se que as UF: UFERSA, UFFS, UFMT, UFPA, UFSM e UNIRIO possuíam ações em 100% das 6 categorias estabelecidas. Por outro lado a UFG, UFRR, UFS e UFVJM não fizeram constar nenhuma ação referente à contratação sustentável em seus respectivos PLS.

Da análise do citado Quadro 17, é possível identificar que a categoria Exigência de práticas sustentáveis nas cláusulas dos Editais estava presente em 74,3% das PLS analisadas, apresentando-se como a que mais possui adesão pelas UF.

De seu turno, destacou-se que, assim como da análise das compras sustentáveis, a categoria Fomento ao comércio local é a que tem menor incidência nos PLS, presente em apenas 22,9% dos PA disponibilizados pelas 35 UF.

UF	Publicação mais recente	O Plano de Ações publicado mais recentemente atende às categorias de Compras sustentáveis?			IAC (%)
		Aquisição de bens que observam requisitos ambientais com comprovação	Fomento de compras compartilhadas	Fomento do comércio local	
1. UFABC	2016-2022	1	Ø	1	67%
2. UFBA	2016	1	Ø	Ø	33%
3. UFC	2013-2017	1	1	Ø	67%
4. UFCSPA	2014-2015	1	Ø	Ø	33%
5. UFERSA	2014-2017	1	Ø	1	67%
6. UFF	2018	1	Ø	Ø	33%
7. UFFS	2016-2020	1	Ø	1	67%
8. UFG	2014-2015	1	1	Ø	67%
9. UFGD	2017	1	Ø	Ø	33%
10. UFMA	2014-2015	1	Ø	Ø	33%
11. UFMS	2017	1	1	Ø	67%
12. UFMT	2013-2014	1	1	1	100%
13. UFOPA	2015-2017	1	Ø	Ø	33%
14. UFPA	2015-2017	1	1	1	100%
15. UFPB	2013-2015	Ø	Ø	Ø	0%
16. UFPR	2017	1	Ø	Ø	33%
17. UFRA	2016-2018	1	1	1	67%
18. UFRB	2013-2015	1	Ø	1	67%
19. UFRGS	2016	1	Ø	Ø	33%
20. UFRPE	2017-2018	1	Ø	Ø	33%
21. UFRR	2017-2020	Ø	1	Ø	33%
22. UFS	2013-2016	1	Ø	Ø	33%
23. UFSC	2017-2022	1	1	1	100%
24. UFSJ	2013-2017	1	Ø	Ø	33%

UF	Publicação mais recente	O Plano de Ações publicado mais recentemente atende às categorias de Compras sustentáveis?			IAC (%)
		Aquisição de bens que observam requisitos ambientais com comprovação	Fomento de compras compartilhadas	Fomento do comércio local	
25. UFSM	2016-2018	1	1	Ø	67%
26. UFT	2018	1	Ø	Ø	33%
27. UFTM	2018-2019	1	Ø	Ø	33%
28. UFVJM	2013-2014	Ø	Ø	Ø	0%
29. UNIFAL MG	2013-2018	1	Ø	Ø	33%
30. UNIFEI	2016-2017	1	Ø	Ø	33%
31. UNIFESP	2017-2018	1	Ø	Ø	33%
32. UNIPAMPA	2016	Ø	1	Ø	33%
33. UNIRIO	2017	1	1	1	100%
34. Univasf	2016-2018	1	Ø	Ø	33%
35. UTFPR	2017	1	Ø	Ø	33%
Total/Categoria		88,6%	28,6%	25,7%	

Quadro 16 - Práticas sustentáveis nas compras públicas nos Planos de Ação dos PLS das UF.

* UF que teve suas Ações analisadas em seu próprio Relatório, visto que não disponibilizou Plano de Ação em data anterior ao Relatório publicado.

Fonte: elaborado pela autora

UF	Publicação analisada	O Plano de Ações publicado mais recentemente atende às categorias de contratações sustentáveis?					IAC (%)
		Exigência de práticas sustentáveis por parte da empresa contratada - inserção de cláusulas nos editais	Revisão periódica dos contratos visando racionalização de gastos e adequação dos serviços	Contratação de serviços que reduzam gastos a longo prazo	Exigência de certificação ambiental	Fomento do comércio local	
1. UFABC	2016-2022	1	1	1	Ø	1	80%
2. UFBA	2016	1	Ø	Ø	Ø	Ø	20%
3. UFC	2013-2017	1	1	1	Ø	Ø	60%
4. UFCSPA	2014-2015	1	Ø	Ø	Ø	Ø	20%
5. UFERSA	2014-2017	1	1	1	1	1	100%
6. UFF	2018	1	1	1	Ø	Ø	60%
7. UFFS	2016-2020	1	1	1	1	1	100%
8. UFG	2014-2015	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø	0%
9. UFGD	2017	1	Ø	Ø	1	Ø	40%
10. UFMA	2014-2015	Ø	Ø	1	Ø	Ø	20%
11. UFMS	2017	1	Ø	Ø	Ø	Ø	20%
12. UFMT	2013-2014	1	1	1	1	1	100%
13. UFOPA	2015-2017	1	1	1	Ø	Ø	60%
14. UFPA	2015-2017	1	1	1	1	1	100%
15. UFPB	2013-2015	Ø	1	Ø	Ø	Ø	20%
16. UFPR	2017	1	1	1	1	Ø	80%
17. UFRA	2016-2018	1	1	1	1	Ø	80%
18. UFRB	2013-2015	1	Ø	1	Ø	Ø	40%
19. UFRGS	2016	1	1	Ø	Ø	Ø	40%
20. UFRPE	2017-2018	1	1	1	Ø	Ø	60%
21. UFRR	2017-2020	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø	0%
22. UFS	2013-2016	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø	0%

UF	Publicação analisada	O Plano de Ações publicado mais recentemente atende às categorias de contratações sustentáveis?					IAC (%)
		Exigência de práticas sustentáveis por parte da empresa contratada - inserção de cláusulas nos editais	Revisão periódica dos contratos visando racionalização de gastos e adequação dos serviços	Contratação de serviços que reduzam gastos a longo prazo	Exigência de certificação ambiental	Fomento do comércio local	
23. UFSC	2017-2022	1	1	1	Ø	1	80%
24. UFSJ	2013-2017	Ø	1	1	Ø	Ø	40%
25. UFSM	2016-2018	1	1	1	1	1	100%
26. UFT	2018	1	Ø	Ø	Ø	Ø	20%
27. UFTM	2018-2019	Ø	Ø	1	Ø	Ø	20%
28. UFVJM	2013-2014	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø	0%
29. UNIFAL MG	2013-2018	1	Ø	1	Ø	Ø	40%
30. UNIFEI	2016-2017	Ø	1	Ø	Ø	Ø	20%
31. UNIFESP	2017-2018	1	1	Ø	1	Ø	60%
32. UNIPAMPA	2016	1	1	1	Ø	Ø	60%
33. UNIRIO	2017	1	1	1	1	1	100%
34. Univasf	2016-2018	1	Ø	Ø	Ø	Ø	20%
35. UTFPR	2017	1	Ø	Ø	Ø	Ø	20%
Total/Categoria		74,3%	57,1%	57,1%	28,6%	22,9%	

Quadro 17 - Práticas sustentáveis nas contratações públicas nos Planos de Ação dos PLS das UF.

* UF que teve suas Ações analisadas em seu próprio Relatório, visto que não disponibilizou Plano de Ação em data anterior ao Relatório publicado.

Fonte: elaborado pela autora

4.3 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DAS UF

Neste subtópico serão analisadas as ações efetivadas (total ou parcialmente), segundo os RA divulgados anualmente. Tal exame pode ser melhor visualizado, através dos Quadros 18, 19 e 20, a seguir, que assinalam o percentual do Índice de Comprometimento com as Metas Definidas nos PA (ICMD).

O Quadro 18 demonstra o Índice de comprometimento das UF com as ações propostas relacionadas ao uso sustentável dos materiais de consumo.

Após a aplicação do método matemático, constatou-se que 7 UF – UFBA, UFGD, UFPB, UFSC, UFSM, UNIFESP e UTFPR - obtiveram êxito em alcançar um ICMD de 100%, atingindo todas as metas estabelecidas em seus respectivos PLS. Porém, necessário destacar que, dentre tais instituições, apenas a UTFPR propôs ações nas 5 categorias, tendo cumprido totalmente todas elas. Por sua vez, embora a UFPB igualmente tenha alcançando um ICMD de 100%, é necessário ponderar que tal UF propôs ações somente na categoria Utilização de meios digitais, o qual cumpriu satisfatoriamente.

Outrossim, verifica-se que 2 UF (UFRA e UFRR) não apresentaram em seus RA o cumprimento das metas propostas em relação aos materiais de consumo, de modo que figuraram com um ICMD de 0%. Convém ressaltar ainda que não foram atribuídos ICMD para UFMT e UFTM, visto que ambas UF não elaboraram nenhuma ação referente ao tema uso sustentável de materiais de consumo em seus PLS.

Ainda, é possível extrair do Quadro 18, que a categoria Sensibilização de acadêmicos e servidores é aquela que foi, por mais vezes, empregadas nos PLs das UF publicaram seus respectivos RA, figurando em 15 das 18 UF. A referida categoria obteve a soma 11 em relação ao número de resultados apresentados por categoria, ou seja, das 15 UF que propuseram ações de Sensibilização de acadêmicos e servidores, 11 delas cumpriram totalmente com tal meta e 4 não apresentaram resultados em seus RA ou não obtiveram sucesso em sua implementação. Desta forma, é possível concluir que esta categoria obteve 73,3% de êxito em seu cumprimento.

Já a categoria Utilização de meios digitais foi proposta por 12 das 18 UF, que apresentaram seus respectivos RA, obtendo, igualmente, a soma 10 em relação ao número de resultados apresentando por categoria. Observou-se, ainda, que apenas uma UF (UFRA) não apresentou resultado em seu RA, tendo outras 2 apresentado cumprimento parcial (UFERSA e UFRB) e as outras 9 cumprindo integralmente as ações propostas na

referida categoria. Assim, conclui-se que a categoria Utilização e meios digitais obteve 83,3% de cumprimento pelas UF.

Merece destaque ainda a categoria Utilização de papéis mais sustentáveis, que aparece em 13 dos 18 RA publicados pelas UF. Constatou-se que tal categoria obteve apenas 53,8% de êxito em sua implementação. Apenas 6 UF (UFBA, UFRB, UFSC, UFSM, UNIFESP e UTFPR) cumpriram integralmente com tal meta, sendo que as outras 6 UF (UFABC, UFERSA, UFFS, UFG, UFRA e UNIFAL MG) não obtiveram êxito ou não informaram seus respectivos RA, conforme se observa, a seguir:

UF	Publicação mais recente	Quais categorias tiveram as metas atingidas, segundo os Relatórios?						ICMD
		Otimização uso do papel	Utilização de meios digitais	Utilização de papeis mais sustentável	Utilização de opção mais sustentável ao invés de copos plásticos descartáveis	Controle de consumo	Sensibilização de acadêmicos e servidores	
1. UFERSA	2014-2017	1	0,5	0	1	1	1	75%
2. UFFS	2016	0	1	0	1	1	1	67%
3. UFG	2014	1	1	0	1	1	1	100%
4. UFGD	2014-2015	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø	---
5. UFMS	2016	1	1	Ø	0	1	1	80%
6. UFMT	2013-2014	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø	---
7. UFPB	2013-2014	Ø	1	Ø	Ø	Ø	Ø	100%
8. UFRA	2013-2014	0	0	0	0	0	0	0%
9. UFRB	2014	0,5	0,5	1	1	0,5	0	58%
10. UFRR	2017	Ø	Ø	Ø	0	Ø	0	0%
11. UFSC	2013	Ø	1	1	Ø	Ø	1	80%
12. UFSM	2013	Ø	Ø	1	Ø	1	1	100%
13. UFTM	2016	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø	---
14. UNIFAL MG	2014-2017	1	1	0	1	Ø	1	80%
15. UNIVASF	2016	Ø	Ø	0	1	0	1	50%
16. UNIFESP	2017	1	1	1	1	Ø	1	100%
17. UTFPR	2016	1	1	1	1	1	1	100%
Número de resultados (totais e parciais) apresentados por categoria		6,5	8,5	5	9	6,5	9,5	
Total de abrangência na categoria		9	11	11	11	9	13	
ICMD		72,2%	77,2%	45,4%	81,8%	72,2%	73,1%	

Quadro 18 - Índice de Comprometimento com as Metas Definidas no Plano de Ação quanto aos materiais de consumo

* ICMD com o resultado “---” são atribuídos àquelas UF que não propuseram ações em nenhuma das categorias.

Por sua vez, o Quadro 19 apresenta o ICMD em relação às Compras Sustentáveis pelas UF, do qual se pode constatar que 10 das 17 UF que publicaram os seus respectivos RA obtiveram um ICMD de 100%, enquanto outras 4 UF não propuseram PA em nenhuma das categorias, não sendo possível estabelecer um ICMD. Além disso, a UFRA não obteve êxito na implementação ou não informou o seu RA, de modo que foi atribuído um ICMD de 0%.

Deve-se destacar, entretanto, que das UF que atingiram um ICMD de 100%, apenas a UFG propôs PA nas três categorias relacionadas a Compras Sustentáveis, tendo alcançado sucesso na implementação de todas elas. Outrossim, 6 UF (UFFS, UFMS, UFSC, UFSM, UNIFAL MG, UNIFESP), propuseram PA em 2 das 3 categorias, alcançando total cumprimento de tais PA. Por fim, outras 4 UF (UFGD, UFMT, UFRR e UNIVASF) elaboraram seus PA em apenas uma das categorias, tendo obtido êxito em cumprí-las.

Ainda em relação às categorias apresentadas no Quadro 19, foi possível observar que a categoria Aquisição de bens que observam requisitos ambientais com comprovação é aquela com maior incidência nos PLS das UF, que publicaram seus respectivos RA, figurando em 12 deles. Outrossim, infere-se que as ações de tal categoria foi implementado por 11 UF, sendo que apenas 1 delas não obteve êxito em seu cumprimento ou não informou o seu respectivo RA, de modo que a referida categoria obteve 87,5% de sucesso em sua implementação pelas UF.

De seu turno, a categoria Fomento de compras compartilhadas foi utilizada por 7 das 17 UF, sendo que 6 delas cumpriram integralmente com as ações de tal categoria e apenas 1 não implementou ou não informou os RA, de sorte que, a categoria em questão obteve 85,7% de cumprimento pelas UF.

No que concerne à categoria Fomento do comércio local, os dados coletados constatou-se que 5 UF (UFFS, UFG, UFSC, UNIFESP e UTFPR) apresentaram os PA nesta categoria, sendo que 4 delas as cumpriram integralmente e 1 não obteve sucesso, de forma que esta categoria obteve 80% de sucesso em sua implantação.

Por fim, da análise do Quadro 20, que se refere à ICMD referente aos PA relacionadas à Contratação Sustentável, foi possível observar que 11 UF obtiveram um ICMD de 100% e apenas 1 (UFRR), apesar de ter elaborado proposta em alguma das

categorias, não obteve êxito em sua realização, de modo que apresentou um ICMD de 0%.

Merece destaque, ainda, que apenas a UFFS elaborou PA em todas as 5 categorias, tendo conseguido alcançar a implementação de todas elas. Por outro lado, a UFPB, assim como a UFSM, apesar de terem recebido um ICMD de 100%, foi possível verificar que elas elaboraram PA em apenas 1 das categorias, tendo a cumprindo satisfatoriamente.

Outrossim, em relação as categorias apresentadas no Quadro 20, a que possui maior incidências foi Revisão periódica dos contratos visando racionalização de gastos e adequação dos serviços, presente em 14 dos 17 RA. Tal categoria obteve 85,7% de sucesso de implementação, ou seja, 12 UF cumpriram totalmente e outras 2 não apresentaram seus respectivos RA ou não conseguiram implementá-las.

Já a categoria Fomento do comércio local foi aquela que menos figurou dentre os PLS, tendo sido utilizado por apenas 4 UF, sendo que 2 delas obtiveram êxito em cumprir integralmente com PA, do modo que resultou em 50% de sucesso no cumprimento desta categoria, conforme se observa a seguir:

UF	Publicação mais recente	Quais categorias tiveram as metas atingidas, segundo os Relatórios?			ICMD
		Aquisição de bens que observam requisitos ambientais com comprovação	Fomento de compras compartilhadas	Fomento do comércio local	
1. UFERSA	2014-2017	Ø	Ø	Ø	---
2. UFFS	2016	1	Ø	1	100%
3. UFG	2014	1	1	1	100%
4. UFGD	2014-2015	1	Ø	Ø	100%
5. UFMS	2016	1	1	Ø	100%
6. UFMT	2013-2014	1	Ø	Ø	100%
7. UFPB	2013-2014	Ø	Ø	Ø	---
8. UFRA	2013-2014	0	0	Ø	0%
9. UFRB	2014	Ø	Ø	Ø	---
10. UFRR	2017	Ø	1	Ø	100%
11. UFSC	2013	0,5	Ø	1	75%
12. UFSM	2013	1	1	Ø	100%
13. UFTM	2016	Ø	Ø	Ø	---
14. UNIFAL MG	2014-2017	1	1	Ø	100%
15. UNIVASF	2016	1	Ø	Ø	100%
16. UNIFESP	2017	1	Ø	1	100%
17. UTFPR	2016	1	1	0	67%
Número de resultados (totais e parciais) apresentados por categoria		10,5	6	4	
Total de abrangência na categoria		12	7	5	
ICMD		87,5%	85,7%	80%	

Quadro 19 - Índice de Comprometimento com as Metas Definidas no Plano de Ação, quanto à compras sustentáveis

* ICMD com o resultado “---” são atribuídos àquelas UF que não propuseram ações em nenhuma das categorias.

Fonte: Elaborado pela autora

UF	Publicação mais recente	Quais categorias tiveram as metas atingidas, segundo os Relatórios?					ICMD
		Exigência de práticas sustentáveis por parte da empresa contratada - inserção de cláusulas nos editais	Revisão periódica dos contratos visando racionalização de gastos e adequação dos serviços	Contratação de serviços que reduzam gastos em longo prazo	Exigência de certificação ambiental	Fomento do comércio local	
1. UFERSA	2014-2017	1	1	1	0	0	60%
2. UFFS	2016	1	1	1	1	1	100%
3. UFG	2014	Ø	Ø	0	1	Ø	50%
4. UFGD	2014-2015	1	Ø	Ø	0	Ø	100%
5. UFMS	2016	1	Ø	1	Ø	Ø	100%
6. UFMT	2013-2014	1	1	Ø	Ø	Ø	100%
7. UFPB	2013-2014	Ø	1	Ø	Ø	Ø	100%
8. UFRA	2013-2014	0	0	1	0	Ø	25%
9. UFRB	2014	1	1	1	Ø	Ø	100%
10. UFRR	2017	Ø	0	Ø	Ø	Ø	0%
11. UFSC	2013	1	1	1	Ø	Ø	100%
12. UFSM	2013	Ø	1	Ø	Ø	Ø	100%
13. UFTM	2016	Ø	1	1	Ø	Ø	100%
14. UNIFAL MG	2014-2017	0	1	1	1	Ø	75%
15. UNIVASF	2016	Ø	1	Ø	Ø	Ø	100%
16. UNIFESP	2017	1	1	Ø	1	1	100%
17. UTFPR	2016	1	1	1	1	0	80%
Número de resultados (totais e parciais) apresentados por categoria		9	12	9	5	2	
Total de abrangência nas categorias		11	14	10	7	4	
ICMD		81,8%	85,7%	90%	71,4%	50%	

Quadro 20 - Índice de Comprometimento com as Metas Definidas no Plano de Ação, quanto às contratações sustentáveis.

Fonte: Elaborado pela autora

4.4 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA UFMS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO, COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS NO PLS.

4.4.1. Histórico da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

A Fundação Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul teve, em 1962, o início das suas atividades, com a fundação da Faculdade de Farmácia e Odontologia em Campo Grande, até então pertencente ao estado de Mato Grosso. Posteriormente, em 26.07.1966, através da Lei Estadual n. 2.620 (MATO GROSSO, 1966), tais cursos foram integrados juntos ao Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande, com consequente reestruturação, com a criação de novos departamentos e a formação do curso de Medicina (UFMS, 2017).

Já no ano de 1967, o governo do Estado de Mato Grosso ampliou a Rede Pública Estadual de Ensino Superior, estabelecendo na cidade de Corumbá, o Instituto Superior de Pedagogia. Além disso, criou, na cidade de Três Lagoas, o Instituto de Ciências Humanas e Letras (UFMS, 2017). Decorridos dois anos, a Lei Estadual n. 2.947 datado de 16.09.1969, os Institutos de Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas foram integrados, criando-se a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT). (UFMS, 2017). Já no ano de 1970, foram criados os Centros Pedagógicos de Aquidauana e Dourados, sendo ambas incorporadas a UEMT.

Em 11 de outubro de 1977, o então presidente Ernesto Geisel assinou a Lei Complementar n. 31 (BRASIL, 1977), dividindo o estado de Mato Grosso e criando o Estado do Mato Grosso do Sul. Sendo assim, em 05.07.1979, a Lei Federal n. 6.674 (BRASIL, 79), concretizou a federalização da instituição, passando a se denominar Fundação Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul (UFMS).

A partir desta data, com a estrutura da UFMS estabelecida na capital sul-matogrossense, foram criadas diversas Unidades Setoriais, a saber, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS), Faculdade de Computação (FACOM), Faculdade de Direito (FADIR), Faculdade de Medicina (FAMED), Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ), Faculdade de Odontologia (FAODO) e Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG); Instituto de Matemática (INMA), Instituto de Química (INQUI), Instituto de Física (INFI) e, em 2015, foi criada a Escola de Administração e Negócios (ESAN) (UFMS, 2017).

Destaca-se que, no ano de 2017, houve uma nova alteração estrutural, resultando na divisão do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS) e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) em seis novas Unidades Setoriais, a saber: Faculdade de Artes, Letras e Comunicações (FAALC); Faculdade de Ciências Humanas (FACH); Faculdade de Educação (FAED); Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN); Instituto de Biociências (INBIO); e Instituto Integrado de Saúde (INISA) (UFMS, 2017).

Em relação ao interior do Estado, foram estabelecidos vários campi, com o objetivo de descentralizar o ensino, no intuito de atender aos principais polos de desenvolvimento do Estado: Aquidauana (CPAQ); Bonito (recentemente extinto); Chapadão do Sul (CPCS); Corumbá (CPAN); Coxim (CPCX); Naviraí (CPNV); Nova Andradina (CPNA); Paranaíba (CPAR); Ponta Porã (CPPP); e Três Lagoas (CPTL)

Em 2018, a UFMS oferece 113 cursos presenciais, com mais de 16 mil acadêmicos de graduação. Além disso, são mais de 2 mil alunos matriculados nos Cursos de Mestrado e Doutorado distribuídos nos 45 Programas de Pós-graduação *Stricto sensu*. Conta ainda, com 7 mil acadêmicos de Pós-graduação *Lato sensu*. Além de outros estudantes que aderiram à modalidade de Educação a Distância (EaD). Ademais, oferece também atividades de pesquisa e extensão, de modo que a UFMS colabore ativamente com ações de preservação dos recursos naturais do Estado, mormente na fauna e na flora do Pantanal sul-mato-grossense (UFMS, 2017).

4.4.2 Plano de Gestão de Logística Sustentável na UFMS

Foi coletado no sítio eletrônico oficial da UFMS, a composição da Comissão Gestora do PLS, instituída pela Portaria n. 421, de 04 de abril de 2014, sendo composta inicialmente por 9 membros. No mesmo ano, em 29 de outubro, a Portaria n. 1.168 alterou a referida composição para 7 membros.

Em 9 de outubro de 2014, o Presidente do Conselho Diretor, através da Resolução n. 124, instituiu o Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFMS, sendo que a Resolução n. 179 de 15.12.2014, aprovou o primeiro PA para o PLS relativo ao ano de 2015.

Já no ano de 2015, o Conselho Diretor, aprovou o PA para o PLS de 2016, através da Resolução n. 142, de 22 de dezembro de 2015. Já em relação ao PLS relativo ao ano de 2017, a Resolução n. 180, de 28 de dezembro de 2016, aprovou seu primeiro PA.

Assim, contata-se que o primeiro PLS da UFMS, implementada em 2015, em relação ao tema materiais de consumo, elaborou três objetivos, quais foram: a) Promover a eficientização do uso de copos descartáveis; b) Promover a eficientização no consumo de cartuchos/toner para impressão e; c) Promover a eficientização no consumo de papel de impressão.

Para alcançar tais objetivos, elaborou-se 8 PA, que foram: a) Realizar levantamento do consumo de copos plásticos de água e café em 2014; b) Lançar a campanha Adote uma caneca, fixando cartazes por todos os Campi; c) Propor a aquisição de copos biodegradáveis; d) Adotar ilhas de impressão; e) Incentivar a comunicação interna digital; f) Lançar campanha de conscientização Imprima só o necessário; g) Realizar o levantamento do consumo de papel em 2014 e; h) Lançar a campanha O papel tem 2 lados, fixando cartazes em todos os Campi.

Em análise ao RA, referente a 2015, disponibilizado pela UFMS, verificou-se que, em relação ao presente tema, dos 8 PA propostos, 4 foram alcançadas na sua totalidade, outras 3 foram cumpridas, parcialmente e 1 não foi atingida, conforme pode se verificado no Quadro 21.

Ainda em relação ao PLS da UFMS, de 2015, porém, em relação ao tema Compras e Contratações Sustentáveis, verificou-se que foram traçados apenas 2 objetivos, a saber: a) Compras sustentável – madeira de reflorestamento e; b) Prover mais eficiência na Contratação – Contrato de limpeza e conservação.

Para efetivar o alcance de tais objetivos, foram propostas 7 PA: a) Incluir cláusula de exigência em edital, para que todo o mobiliário em madeira seja com certificação de que a madeira utilizada seja proveniente de madeira de reflorestamento; b) Revisar os itens dos principais pregões, adequando-os, quando possível, aos critérios ambientais; c) Incentivar a participação dos pregoeiros em curso de capacitação, para o exercício de suas atividades e a atenção aos critérios de compras e contratações sustentáveis, extensivo a toda a equipe do Setor de Compras e demais membros do setor administrativo que lidam com a catalogação de produtos e elaboração de Termos de Referência; d) Valorizar as boas práticas de compras sustentáveis das unidades administrativas (para redução, reutilização e reciclagem de materiais e equipamentos); e) Coleta as informações quantitativas e qualitativas sobre as compras e contratações, para manter um banco de dados; f) Incluir cláusula contratual de colaboração nas medidas de redução de consumo

adotadas pela Universidade e; g) Campanha de conscientização da contratada e colaboradores da importância da sustentabilidade e cumprimento das cláusulas contratuais correspondentes.

Segundo o RA do ano de 2015, verificou-se que a UFMS obteve grande êxito em cumprir com tais ações, visto que, dos 7 PA propostos, 6 foram cumpridos totalmente e apenas 1 foi cumprida parcialmente, de modo que não houve ação não alcançada, conforme pode se melhor visualizar no Quadro 22.

OBJETIVOS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	META 2015	INDICADORES	META REALIZADA?	JUSTIFICATIVAS OU INFORMAÇÕES
Promover a eficiência do uso dos copos descartáveis	Realizar levantamento do consumo de copos plásticos de água e café em 2014.	DIAX/CGM/PRAD	1	Levantamento realizado	(x) Sim, totalmente () Sim, parcialmente () Não	Realizar o acompanhamento do ano corrente
	Lançar campanha “Adote uma caneca” afixando cartazes por todos os campi.	PRAD	11 Campi atendidos	Ação realizada	() Sim, totalmente (x) Sim, parcialmente () Não	Continuar os trabalhos nos campus e em Campo Grande
	Propor aquisição de copos biodegradáveis.	PRAD	5%	Ação realizada	() Sim, totalmente () Sim, parcialmente (x) Não	Excepcionalmente será realizado neste ano de 2016
Promover a eficiência no consumo de cartuchos para impressão	Adotar ilhas de impressão.	PRAD e todas as unidades	20%	Levantamento realizado	(x) Sim, totalmente () Sim, parcialmente () Não	Realizar o acompanhamento
	Incentivar a comunicação interna digital.	Todas as unidades com apoio da DIPR (PROINFRA)	11 Campi atendidos	Ação realizada	(x) Sim, totalmente () Sim, parcialmente () Não	
	Lançar a campanha de conscientização “imprima só o necessário”.	PRAD	11 Campi atendidos	Ação realizada	() Sim, totalmente (x) Sim, parcialmente () Não	Continuar os trabalhos nos campus e em Campo Grande
Promover a eficiência no consumo de papéis para impressão	Realizar levantamento do consumo de papel em 2014.	DIAX/CGM/PRAD	1	Levantamento realizado	(x) Sim, totalmente () Sim, parcialmente () Não	Realizar o acompanhamento do ano corrente
	Lançar a campanha “O papel tem 2 lados”, fixando cartazes em todos os Campi	PRAD	1	Ação realizada	() Sim, totalmente (x) Sim, parcialmente () Não	Atendidos 10 campi

Quadro 21 - Relatório 2015 - Macroárea: Material de consumo

Fonte: UFMS, 2015

OBJETIVOS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	META 2015	INDICADORES	META REALIZADA?	JUSTIFICATIVAS OU INFORMAÇÕES
Compra sustentável – madeira de reflorestamento	Incluir cláusula de exigência em edital, para que todo mobiliário em madeira seja com certificação de que a madeira utilizada seja proveniente de madeira de reflorestamento.	CGM/PRAD	Cláusula presente em todos os editais de mobiliário da UFMS de 2015	Número de cláusula em edital	(x) Sim, totalmente () Sim, parcialmente () Não	Realizado o acompanhamento.
	Revisar os itens dos principais pregões, adequando-os quando possível, aos critérios ambientais.	CGM/PRAD	Novos editais da UFMS	Número de cláusula em edital	(x) Sim, totalmente () Sim, parcialmente () Não	Serviço contínuo, realizado o acompanhamento.
Compra sustentável – madeira de reflorestamento	Incentivar a participação de pregoeiros em cursos de capacitação, para o exercício de suas atividades, e a atenção aos critérios de compras e contratações sustentáveis, extensivo a todo Setor de Compras e demais membros do setor administrativo que lidam com a catalogação dos produtos e elaboração de Termos de Referência.	CGM/PRAD com aprovação da PROPLAN e PROGEP	1	Certificados de participação	() Sim, totalmente (x) Sim, parcialmente () Não	Foi afetado pelo contingenciamento do orçamento.
	Valorizar as boas práticas de compras sustentáveis nas unidades administrativas (para redução, reutilização e reciclagem de materiais e equipamentos)	PRAD/PRINFRA PROGEP/PROPLAN	1	Ação realizada	(x) Sim, totalmente () Sim, parcialmente () Não	
Promover maior eficiência na contratação –	Coletar informações quantitativas e qualitativas sobre as compras e	DICT/PRAD	1	Número de banco de dados	(x) Sim, totalmente () Sim, parcialmente () Não	

OBJETIVOS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	META 2015	INDICADORES	META REALIZADA?	JUSTIFICATIVAS OU INFORMAÇÕES
contrato de limpeza e conservação	contratações, para manter um banco de dados.					
	Incluir cláusula contratual de contratação nas medidas de redução de consumo adotadas pela Universidade	DICT/PRAD e Fiscal do Contrato	Cláusula presente nos novos contrato	Números de cláusula contratual	(x) Sim, totalmente () Sim, parcialmente () Não	
	Campanha de conscientização da contratada e colaboradores da importância da sustentabilidade e cumprimento de cláusulas contratuais correspondentes.	DICT/PRAD Gestor e Fiscal do Contrato	1	Ação realizada	(x) Sim, totalmente () Sim, parcialmente () Não	Cursos para gestores e fiscal de contrato realizado pela PRAD.

Quadro 22 - Relatório 2015 - Macroárea: Compras e contratações sustentáveis

Fonte: UFMS, 2015

Já em relação ao PLS de 2016 da UFMS, exibido no Quadro 23, no que tange ao tema de Materiais de Consumo, verificou-se que a UFMS considerou 2 objetivos propostos no ano anterior, traçando as seguintes metas: a) Manter a busca pela eficiência do uso de copos descartáveis e; b) Manter a busca pela eficiência no consumo de papel de impressão.

Para o alcance destas duas metas acima delineadas, a UFMS, através do PLS 2016, propôs os seguintes PA: a) Adquirir canecas biodegradáveis; b) Adquirir gradativamente copos biodegradáveis em substituição aos copos de plástico; c) Propor slogan no webmail institucional “Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente”; d) Replicar a campanha de conscientização do usuário “Imprima só o necessário” nas unidades não atendidas e Incentivar a comunicação interna digital.

Verificou-se, pelo RA de 2016, disponibilizada pela UF em questão, que das 5 PA propostos, 3 foram alcançados com êxito completo, sendo que as ações relacionadas ao objetivo de manter a busca pela eficiência do uso de copos descartáveis não foram atingidas. Porém, o não alcance de tais metas foram devidamente fundamentadas ou ressaltadas pela UFMS, conforme pode se ver no referido Quadro.

De seu turno, quanto ao tema de Compras e Contratações Sustentáveis, o PLS da UFMS de 2016 traçou apenas 1 objetivo, qual seja, Incluir itens sustentáveis nas Compras institucionais.

Com tal objetivo em mente, elaborou 3 PA. São eles: a) Propor a aquisição de aparelhos purificador de água por osmose reversa, para possibilitar a economia de água e energia elétrica no processo de purificação para uso laboratorial; b) Propor aquisições de aparelhos de ar condicionado com selo PROCEL e classificação A (ou mais eficiente da categoria); Manter a revisão dos itens dos principais pregões, adequando-os, quando possível, aos critérios ambientais.

Verificou-se no RA de 2016, disponibilizada pela UFMS, que todas os 3 PA foram cumpridos em sua totalidade, conforme se extrai do Quadro 24:

OBJETIVOS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA	INDICADORES	ATINGIMENTO DA META	ANÁLISE DE DESEMPENHO
Manter a busca pela eficiência do uso de copos descartáveis	Adquirir canecas biodegradáveis	PRAD	12 meses	Quantidade Adquirida (1000)	NÃO	Não foi feita aquisição devido à diminuição do consumo de copos plásticos
	Adquirir gradativamente copos biodegradáveis em substituição aos copos de plástico	PRAD	12 meses	Σ Copos biodegradáveis/ Σ Copos Adquiridos 5%	NÃO	Não foi feita previsão de compras para 2016. Entretanto, já está sendo incluído nas previsões de compra para 2017.
Manter a busca pela eficiência no consumo de papel de impressão	Propor slogan no webmail institucional "ANTES DE IMPRIMIR PENSE NA SUA RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE"	PRAD	12 meses	Ação realizada	SIM, TOTALMENTE	1
	Replicar a campanha de conscientização do usuário "Imprima só o necessário" nas unidades não atendidas anteriormente	PRAD	12 meses	Ação realizada	SIM, TOTALMENTE	1
	Incentivar a comunicação interna digital	Todas unidades, com apoio DIPR	12 meses	Ação realizada	SIM, TOTALMENTE	1

Quadro 23 - Relatório 2016 - Macroárea: material de consumo

Fonte: UFMS, 2016

OBJETIVOS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA	INDICADORES	ATINGIMENTO DA META	ANÁLISE DE DESEMPENHO
Incluir itens sustentáveis nas Compras institucionais	Propor a aquisição de aparelhos purificador de água por osmose reversa, para possibilitar a economia de água e energia elétrica no processo de purificação para uso laboratorial.	CGM/PRAD	12 meses	Cláusula em edital	SIM, TOTALMENTE	Pregão 49/2016: Licitados: 27 unidades Empenhados: 20 unidades
	Propor aquisições de aparelhos de ar condicionado com selo PROCEL e classificação A (ou a mais eficiente da categoria).	CGM/PRAD	12 meses	Cláusula em edital	SIM, TOTALMENTE	1
	Manter a revisão dos itens dos principais pregões, adequando-os, quando possível, aos critérios ambientais.	CGM/PRAD	12 meses	Cláusula em edital	SIM, TOTALMENTE	1

Quadro 24 - Relatório 2016 - Macroárea: Compras e contratações sustentáveis

Fonte: UFMS, 2016

Por fim, em relação ao PLS de 2017, da UFMS, ainda com o RA não divulgado, verificou-se que, ao contrário dos anos anteriores (2015 e 2016) não houve nenhum objetivo ou PA relacionado ao tema Materiais de Consumo.

Já com relação às Compras e Contratações Sustentáveis, o referido PA estipulou 3 objetivos: a) Promover aquisições com itens sustentáveis; b) Atualizar o sistema de Inventário e de descarte de bens e: c) Aprimorar as contratações sustentáveis.

Observou-se que o PLS em questão, elaborou 15 PA para cumprir os objetivos referentes às Compras e Contratações sustentáveis que poderão ser melhores visualizados no Quadro 25.

OBJETIVOS	AÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA	INDICADOR	META	RECURSOS
Promover aquisições com itens sustentáveis	Revisar os principais itens dos pregões para que na aquisição de materiais, seja dada preferência àqueles compostos por materiais reciclados, biodegradáveis e com menor quantidade de produtos perigosos	CGM/PRAD	12 meses	Quantidade de editais com cláusulas de sustentabilidade	100%	Humano
	Adquirir copos para consumo de líquidos frios e quentes, elaborados a partir de amido, papel ou bagaço	CGM/PRAD	12 meses	ΣCopos descartáveis sustentáveis adquiridos/Σcopos descartáveis adquiridos	5%	Humano
	Adquirir equipamentos disponíveis no mercado com maior eficiência energética selo PROCEL e Classificação Nivel A ou mais eficiente (purificador de água, aparelhos de ar condicionado, etc)	CGM/PRAD	12 meses	Σde equipamentos ecologicamente mais eficientes adquiridos em substituição ao menos eficientes	Sob demanda	Humano
	Estimular compras conjuntas (várias unidades administrativas) cujos objetos sejam comuns em uma só licitação	CGM/PRAD	12 meses	Quantidade de processos licitatórios unificados	Sob demanda	Humano
	Exigir, na aquisição de produtos ou subprodutos da madeira, que a origem dos insumos seja de manejo sustentável em conformidade com o Programa Brasileiro de	CGM/PRAD	12 meses	Quantidade de editais com cláusulas de sustentabilidade	Sob demanda	Humano e Financeiro

OBJETIVOS	AÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA	INDICADOR	META	RECURSOS
	Certificação Florestal do Inmetro (Cerflor)					
	Aplicar penalidades aos contratos, em caso de descumprimento das especificações técnicas de sustentabilidade acordadas na licitação.	CGM/PRAD	12 meses	Quantidade de notificações aplicadas	Sob demanda	Humano
	Aprimorar a metodologia na execução do controle (digital), de modo a reduzir a quantidade de impressão de papel	DIRP/CGM//PRAD	12 meses	Ação realizada	1	Humano
	Adquirir itens de materiais de consumo sustentáveis (conforme classificação CATMAT) em novas aquisições	DIAX/CGM/PRAD	12 meses	Σ de itens de materiais sustentáveis adquiridos/Σ total de itens adquiridos	5%	Humano e Financeiro
Atualizar o sistema de Inventário e de descarte de bens	Aprimorar a metodologia para na execução do Inventário Anual de Bens Móveis de forma a reduzir a quantidade de impressão de papel	DIPM/CGM/PRAD	12 meses	Ação realizada	1	Humano
	Incluir cláusula de exigência em edital, para que a empresa vencedora adote logística reversa, quanto aos cuidados para descarte dos bens inservíveis.	DIPM/CGM/PRAD	12 meses	Quantidade de editais com inclusão de cláusula de logística reversa	Sob demanda	Humano
	Ajustar o sistema de almoxarifado para que seja possível identificar itens	DIAX/CGM/PRAD	12 meses	Ação realizada	1	Humano

OBJETIVOS	AÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA	INDICADOR	META	RECURSOS
	sustentáveis, nas solicitações e atualizar o inventário de material de consumo sustentáveis e não sustentáveis.					
Aprimorar as contratações sustentáveis	Adequar os novos contratos de prestação de serviços ao Decreto 5.940/2006 a incluir cláusula sobre segregação de resíduos recicláveis e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis	DICT/PRAD e CGM/PRAD	12 meses	Quantidade de contratos adequados	Sob demanda	Humano e Financeiro
	Incluir cláusula contratual que contemple a capacitação de seus funcionários, por parte da empresa contratada, sobre a correta segregação de resíduos	DICT/PRAD e DICM/COA/PROINFRA	12 meses	Quantidade de edital com a inclusão de cláusula	Sob demanda	Humano
	Inserir nos editais de contratação de serviços, cláusulas sobre saúde, segurança no trabalho e critérios de sustentabilidade.	DICT/PRAD	12 meses	Quantidade de edital com a inclusão de cláusula	Sob demanda	Humano
	Revisar os critérios e especificações de sustentabilidade ambiental nos contratos de terceirização dos serviços de obras/engenharia	DICT/PRAD e CPO/PROINFRA	12 meses	Ação realizada	Sob demanda	Humano

Quadro 25 – Plano de ação 2017 - Macroárea: Compras e contratações sustentáveis – Meta estratégica: incrementar em 5% o total de contratos com itens sustentáveis

Fonte: UFMS, 2017

4.4.3 Categorias relacionadas a Materiais de Consumo, Compras e Contratações Sustentáveis atendidas pelo PLS e Relatórios de Acompanhamento da UFMS

Após a análise dos PLS da UFMS, as ações propostas em seus PA e RA, foram categorizados e apresentados ao longo do Quadros 26, 27 e 28.

Estão demonstrados no Quadro 26 os PA da UFMS, em relação ao uso sustentável dos materiais de consumo referentes ao ano de 2014. Pôde-se observar que o PLS da referida UFMS propôs metas somente na categoria Controle de consumo consistente no PA Redução do consumo de papel e copos descartáveis, tendo cumprido satisfatoriamente com tais ações.

Já no ano de 2015, verificou-se que a UFMS, além de ter mantido o PA proposto na categoria Controle de consumo, acrescentou ações nas categorias Otimização do uso do papel, Utilização de meios digitais, Utilização de opção mais sustentável ao invés de copos plásticos descartáveis e Sensibilização de acadêmicos e servidores.

Tal como descrito no RA de 2015, a UFMS obteve êxito em cumprir totalmente as ações referentes à categoria Utilização de meios digitais consistente na ação Incentivar comunicação interna digital e também no Controle de consumo implementando 3 ações, quais foram: Realizar levantamento de consumo de copos plásticos, Realizar levantamento de consumo de papel e Adotar ilhas de impressão.

Por sua vez, as ações nas categorias Otimização do uso do papel e Sensibilização de acadêmicos e servidores tiveram cumprimento parcial, enquanto a categoria Utilização de papéis mais sustentável não recebeu nenhuma PA por parte da UFMS no ano de 2015.

Ainda no Quadro 26, foi possível constatar que no ano de 2016, o PLS da UFMS, apesar de no ano anterior ter proposto PA na categoria Otimização do uso do papel, deixou de implementar ação nesta categoria. Outrossim, observou-se do RA de 2016, que a UFMS obteve sucesso total apenas na categoria Utilização de meios digitais consistente no mesmo PA do ano anterior. Por sua vez, a ação Adquirir canecas e copos biodegradáveis inserida na categoria Utilização de opção mais sustentável ao invés de copos plásticos descartáveis não foi implementada pela referida instituição.

Já os PA referentes à categoria Controle de consumo, que nos anos anteriores (2014 e 2015) foram cumpridas na sua integralidade. No ano de 2016, o RA não foi informado pelo RA anual.

Prosseguindo-se para o PLS de 2017, ainda com o RA não disponibilizado, até a data da finalização desta pesquisa, notou-se que, assim como nos três anos anteriores, não foi proposto nenhum PA na categoria Utilização de papeis mais sustentáveis. Por sua vez, a categoria Utilização de meios digitais que tiveram seus PA consistente em Incentivar a comunicação interna digital cumprida na totalidade nos anos de 2015 e 2016, no ano de 2017 a PA foi alterada para Aprimorar metodologia do sistema de inventário, a fim de reduzir impressão de papéis.

Igualmente, chama a atenção ainda que a categoria Controle de consumo, que havia recebido ao menos um PA nos anos anteriores (2014, 2015 e 2016). No ano de 2017 verificou-se que não foram propostas metas nesta categoria.

Categoria	Plano de Ação 2014	Relatório referente a 2014
Otimização uso do papel	Não possui ações	
Utilização de meios digitais	Não possui ações	
Utilização de papeis mais sustentável	Não possui ações	
Utilização de opção mais sustentável ao invés de copos plásticos descartáveis	Não possui ações	
Controle de consumo	Redução do consumo de papel e copos descartáveis	Sim, totalmente
Sensibilização de acadêmicos e servidores	Não possui ações	
Categoria	Plano de Ação 2015	Relatório referente a 2015
Otimização uso do papel	Campanha "o papel tem 2 lados"	Sim, parcialmente
Utilização de meios digitais	Incentivar comunicação interna digital	Sim, totalmente
Utilização de papeis mais sustentável	Não possui ações	
Utilização de opção mais sustentável ao invés de copos plásticos descartáveis	Propor aquisição de copos biodegradáveis	Não
Controle de consumo	Realizar levantamento do consumo de copos plásticos	Sim, totalmente
	Realizar levantamento de consumo de papel	Sim, totalmente
	Adotar ilhas de impressão	Sim, totalmente

Sensibilização de acadêmicos e servidores	Campanha "Imprima só o necessário"	Sim, parcialmente
	Campanha "adote uma caneca"	Sim, parcialmente
Categoria	Plano de Ação 2016	Relatório referente a 2016
Otimização uso do papel	Não possui ações	
Utilização de meios digitais	Incentivar comunicação interna digital	Sim, totalmente
Utilização de papéis mais sustentável	Não possui ações	
Utilização de opção mais sustentável ao invés de copos plásticos descartáveis	Adquirir canecas e copos biodegradáveis	Não
Controle de consumo	Realizar levantamento do consumo de copos plásticos	Não informado
	Instalar ilhas de impressão	Não informado
Sensibilização de acadêmicos e servidores	Replicar campanha “imprima só o necessário” em unidades ainda não atendidas	Sim, totalmente
	Manter a campanha “adote uma caneca”	Não informado
	Campanha “Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente”	Sim, totalmente
Categoria	Plano de Ação 2017	
Otimização uso do papel	Não possui ações	
Utilização de meios digitais	Aprimorar metodologia do sistema de inventário, a fim de reduzir impressão de papéis.	
Utilização de papéis mais sustentável	Não possui ações	
Utilização de opção mais sustentável ao invés de copos plásticos descartáveis	Adquirir copos para consumo de líquidos frios e quentes, elaborados a partir de amido, papel ou bagaço.	
Controle de consumo	Não possui ações	
Sensibilização de acadêmicos e servidores	Replicar campanha "imprima só o necessário" em unidades ainda não atendidas	

Quadro 26 - Categorização das ações de Material de Consumo dos Planos de Ação e Relatórios anuais da UFMS

Fonte: Elaborado pela autora

Por sua vez, o Quadro 27 revela as ações referentes às Compras Sustentáveis nos PLS da UFMS de 2014, 2015, 2016 e 2017, além dos RA dos 3 primeiros anos.

Inicialmente, constatou-se que a UFMS não elaborou, em nenhuma ocasião, PA referentes às categorias Fomento de compras compartilhadas e Fomento do comércio local. Por outro lado, constatou-se que foram elaboradas metas, em todos os anos (2014, 2015, 2016 e 2017) na categoria Aquisição de bens que observam requisitos ambientais com comprovação.

Nesta última categoria, no ano de 2014, a UFMS propôs a ação Aquisição de equipamentos mais eficientes, tendo cumprido-a adequadamente. Já no PLS de 2015, a referida UF propôs outras duas PA, consistentes em Exigir que as madeiras sejam de reflorestamento e Revisar itens de pregões e adequá-los a critérios ambientais, tendo, igualmente, efetivado integralmente tais metas.

No ano de 2016, a UFMS manteve a ação Revisar itens de pregões e adequá-los a critérios ambientais, acrescentando mais outra meta, qual seja: Incluir itens sustentáveis nas compras institucionais. Verificou-se do RA que ambos os PA foram realizados com sucesso.

Em relação ao ano de 2017, constatou-se que a UFMS voltou a propor o PA Adquirir equipamentos com mais eficiência, utilizado no PLS de 2014. Além disso, inovou em estabelecer a meta Exigir certificação florestal do Inmetro em produtos/subprodutos de madeira.

Categoria	Plano de Ação 2014	Relatório referente a 2014
Aquisição de bens que observam requisitos ambientais com comprovação	Aquisição de equipamentos mais eficientes	Sim, totalmente
Fomento de compras compartilhadas	Não possui ações	
Fomento do comércio local	Não possui ações	
Categoria	Plano de Ação 2015	Relatório referente a 2015
Aquisição de bens que observam requisitos ambientais com comprovação	Exigir que as madeiras sejam de reflorestamento	Sim, totalmente
	Revisar itens pregões e adequa-los a criterios ambientais	Sim, totalmente
Fomento de compras compartilhadas	Não possui ações	
Fomento do comércio local	Não possui ações	

Categoria	Plano de Ação 2016	Relatório referente a 2016
Aquisição de bens que observam requisitos ambientais com comprovação	Incluir itens sustentáveis nas compras institucionais	Sim, totalmente
	Revisar itens pregões e adequa-los a criterios ambientais	Sim, totalmente
Fomento de compras compartilhadas	Não possui ações	
Fomento do comércio local	Não possui ações	
Categoria	Plano de Ação 2017	
Aquisição de bens que observam requisitos ambientais com comprovação	Adquirir equipamentos com mais eficiência	
	Exigir Certificação Florestal do Inmetro em produtos/subprodutos de madeira	
Fomento de compras compartilhadas	Não possui ações	
Fomento do comércio local	Não possui ações	

Quadro 27 - Categorização das ações de Compras Sustentáveis dos Planos de Ação e Relatórios anuais da UFMS

Fonte: Elaborado pela autora

Adiante, o Quadro 28 demonstra os PA implementados pela UFMS, nos PLS de 2014 a 2017, relacionados às Contratações Sustentáveis, além dos RA de 2014, 2015 e 2016.

Verificou-se, inicialmente, que assim como nos PA referentes à Compras Sustentáveis, a UFMS não propôs, em nenhum dos anos, PA na categoria Fomento do comércio local, relacionados a Contratações Sustentáveis.

Por sua vez, a categoria Revisão periódica dos contratos visando racionalização de gastos e adequação de serviços não recebeu nenhuma meta nos três primeiros anos das PLS da UFMS (2014, 2015 e 2016) vindo a receber a primeira ação nesta categoria somente no ano de 2017, consistente em Revisar os critérios e especificações de sustentabilidade ambiental nos contratos de terceirização de serviços de obras/engenharia.

Por sua vez, a categoria Exigência de práticas sustentáveis por parte da empresa contratada - inserção de cláusula nos Editais contou com ações em todos os em que a UFMS editou o PLS. No ano de 2014, o PA da referida categoria abarcava a Observância de critérios ambientais nos contratos. Em 2015, o PA era no sentido de Incluir cláusula contratual de redução de consumo.

Por sua vez, no ano de 2016, o PA se tornou mais amplo, tendo elaborado a meta de Inserir cláusulas contratuais e fiscalizar os serviços de terceiros, relacionados aos resíduos, para que as suas atividades estejam em conformidade com as observâncias ambientais instituídas. Já no ano de 2017, foram elaboradas dois PA na presente categoria, quais sejam: Incluir cláusula para empresa adotar logística reversa, segregação de resíduos recicláveis e Incluir cláusula que contemple a capacitação de funcionários por parte da empresa contratada.

Convém salientar que nos três primeiros anos, os PA acima propostos na categoria Exigência de práticas sustentáveis por parte da empresa contratada – inserção de cláusulas nos editais foi realizada com sucesso, tendo a UFMS cumprido tais metas satisfatoriamente.

Doutro lado, constatou-se que a categoria Contratação de serviços que reduzam gastos em longo prazo foi contemplada pela PLS da UFMS de 2014 que editou os PA Implementação do sistema de vídeo monitoramento para auxiliar os serviços de vigilâncias, e Implementação do plano de gestão de segurança e, embora a UFMS tenha obtido êxito em alcançar tal meta, tal categoria não teve nenhum PA proposto pelas PLS da UFMS nos anos subsequentes (2015, 2016 e 2017).

Situação idêntica foi a categoria Exigência de certificação ambiental, que teve meta proposta no ano de 2014, consistente na ação Exigência de certificação ambiental das madeiras utilizadas nas construções e apesar de ter sido cumprido satisfatoriamente, nos anos de 2015 a 2017 não constam PA para referida categoria.

Categoria	Plano de Ação 2014	Relatório referente a 2014
Exigência de práticas sustentáveis por parte da empresa contratada - inserção de cláusulas nos editais	Observância de critérios ambientais nos contratos	Sim, totalmente
Revisão periódica dos contratos visando racionalização de gastos e adequação dos serviços	Não possui ações	
Contratação de serviços que reduzam gastos em longo prazo	Implementação do sistema de vídeo monitoramento para auxiliar os serviços de vigilância, e do Plano de Gestão de Segurança.	Sim, totalmente
Exigência de certificação ambiental	Exigência da certificação ambiental das madeiras utilizadas nas construções	Sim, totalmente
Fomento do comércio local		

Categoria	Plano de Ação 2015	Relatório referente a 2015
Exigência de práticas sustentáveis por parte da empresa contratada - inserção de cláusulas nos editais	Incluir cláusula contratual de redução de consumo	Sim, totalmente
Revisão periódica dos contratos visando racionalização de gastos e adequação dos serviços	Não possui ações	
Contratação de serviços que reduzam gastos em longo prazo	Não possui ações	
Exigência de certificação ambiental	Não possui ações	
Fomento do comércio local	Não possui ações	
Categoria	Plano de Ação 2016	Relatório referente a 2016
Exigência de práticas sustentáveis por parte da empresa contratada - inserção de cláusulas nos editais	Inserir cláusulas contratuais e fiscalizar os serviços de terceiros, relacionados aos resíduos, para que as suas atividades estejam em conformidade com as observâncias ambientais instituídas.	Sim, totalmente
Revisão periódica dos contratos visando racionalização de gastos e adequação dos serviços	Não possui ações	
Contratação de serviços que reduzam gastos em longo prazo	Não possui ações	
Exigência de certificação ambiental	Não possui ações	
Fomento do comércio local	Não possui ações	
Categoria	Plano de Ação 2017	
Exigência de práticas sustentáveis por parte da empresa contratada - inserção de cláusulas nos editais	Incluir cláusula para empresa adotar logística reversa, segregação de resíduos recicláveis.	
	Incluir cláusula que contemple a capacitação dos funcionários por parte da empresa contratada	
Revisão periódica dos contratos visando racionalização de gastos e adequação dos serviços	Revisar os critérios e especificações de sustentabilidade ambiental nos contratos de terceirização dos serviços de obras/engenharia	
Contratação de serviços que reduzam gastos a longo prazo	Não possui ações	
Exigência de certificação ambiental	Não possui ações	
Fomento do comércio local	Não possui ações	

Quadro 28 - Categorização das ações de Contratações Sustentáveis dos Planos de Ação e Relatórios anuais da UFMS

Fonte: Elaborado pela autora

Assim, da análise dos PLS disponibilizados pela UFMS desde 2014, quanto ao tema materiais de consumo, pode se constatar que a UF elaborou ações em quase todas as categorias, com exceção da “Utilização de papel mais sustentável”. Por outro lado, em relação aos temas compras sustentáveis, foi possível verificar que os PLS da UFMS dos

anos subsequentes podem ser fomentados, visto que não elaborou ações em duas das três categorias: “Fomento a compras compartilhadas” e “Fomento ao comércio local”.

Por sua vez, quanto ao tema “Contratações Sustentáveis”, verifica-se que os PLS subsequentes também podem ser incrementados, visto que com exceção de 2014, as categorias “Contratação de serviços que reduzam gastos em longo prazo” e “Exigência de certificação ambiental” não receberam mais ações. Além disso, a categoria “Fomento do comércio local” nunca foi abordado pelas PLS da UFMS.

5 PROPOSTAS DE MELHORIA PARA O PLANO DE AÇÃO DA UFMS

No presente capítulo serão delineadas as propostas de melhorias referentes aos temas Material de Consumo e Compras e Contratações sustentáveis para os próximos PLS da UFMS, cumprindo-se, assim, o último objetivo específico estabelecido pelo presente trabalho.

Para a construção das referidas propostas, inicialmente, realizou-se minuciosa análise dos PLS da UFMS e seus respectivos RA referentes aos anos de 2014 a 2016 e também o PLS do ano de 2017. Procurou-se, então, observar quais categorias a UFMS não propôs algum PA ou não obteve êxito total em cumprir a meta proposta. Assim, foi possível identificar em quais aspectos relacionados aos temas Material de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis, os futuros PLS da UFMS poderiam ser aprimorados.

Assim, em um segundo momento, realizou-se análise das demais 34 PLS de outras UF, buscando PA propostos por tais UF naquelas categorias em que a UFMS deixou de elaborar PA ou, ao menos, não teve sucesso em alcançá-las. Além disso, após a identificação destas ações das demais UF, procurou-se identificar através dos RA disponibilizados se as mesmas obtiveram sucesso em sua implementação, demonstrando assim sua viabilidade para ser implementado também na UFMS.

Desta forma, as propostas de melhoria para o PLS da UFMS dos anos subsequentes, em relação aos temas mínimos já citados, foram elaboradas com base na experiência de sucesso obtidas por outras UF.

5.1 PROPOSTAS DE MELHORIA EM RELAÇÃO AO TEMA MATERIAL DE CONSUMO

Após análise das PLS e dos RA da UFMS em relação ao tema Material de Consumo, na categoria Otimização de uso do papel identificou-se que a UFMS apresentou PA, no ano PLS de 2015, qual seja, Campanha: o papel tem dois lados, tendo cumprido apenas parcialmente. Verificou-se que nos demais anos deixou de apresentar PA na citada categoria.

Assim, em análise as demais PLS e RA das demais UF, observou-se que na categoria Otimização do uso do papel, a ação Reaproveitar o papel impresso em apenas um lado, para a confecção de blocos de rascunho foram propostas por 7 UF, sendo que a

UNIFESP, UFTM e UTFPR obtiveram êxito em implementá-las e as demais não alcançaram a meta ou não disponibilizaram seus resultados.

Destarte, ponderando que não há grandes dificuldades para implementação do referido PA e que o mesmo já foi implementado com sucesso em outras UF, o presente trabalho propõe que tal ação passe a compor os próximos PLS da UFMS.

Outrossim, em relação a categoria Utilização de papel mais sustentável, verificou-se que a UFMS não propôs nenhum PA em tal categoria nos PLS de 2014 a 2017.

Em análise aos outros PLS e RA disponibilizados por outras UF, identificou-se que o PA Utilizar papel não clorado ou reciclado ou realização de estudo de viabilidade de aquisição desses pode ser implementado pela PLS da UFMS, visto que a mesma já possui histórico de sucesso em implementação na UFBA, UFRB, UFSC, UFSM, UFTM, UNIFESP E UTFPR.

Por fim, em relação à categoria: Utilização de opção mais sustentável ao invés de copos plásticos descartáveis, verificou-se que a UFMS estabeleceu a ação: Propor a aquisição de copos biodegradáveis, no ano de 2015. Entretanto, sem êxito em cumpri-la e elaborou o PA Adquirir copos para consumo de líquidos frios e quentes, elaborados a partir de amido, papel ou bagaço, no PLS de 2017, ainda sem RA divulgado.

Assim, embora a UFMS já tenha proposto PA na citada categoria, verificou-se que, até o momento, não obteve êxito na implementação ou, ao menos, o RA não foi divulgado.

Desta forma, o presente trabalho propõe a ação Disponibilizar copos permanentes para todos os servidores, visto que sua implementação não despenderá maiores esforços por parte da administração da UFMS, tendo sido inclusive implementada com sucesso pela UFERSA (PARCIAL), UFFS, UFRB, UNIFAL, UNIFESP E UTFPR.

As propostas de PA para melhoria do PLS da UFMS em relação ao Tema Material de Consumo apresentadas no presente subtópico, pode ser visualizado no Quadro 29 a seguir.

MATERIAL DE CONSUMO						
CATEGORIA	Ação sugerida	Abrangência	Indicador	Recurso	UF que obtiveram sucesso	UF que não obtiveram sucesso, ou não disponibilizaram seus resultados
OTIMIZAÇÃO DO USO DE PAPEL	Reaproveitar o papel impresso em apenas um lado, para a confecção de blocos de rascunho	Reitoria e todos os campus	Σ blocos confeccionados	Humano e Material	UNIFESP, UFTM e UTFPR	UFERSA, UFG, UFFS E UFRA
UTILIZAÇÃO DE PAPEL MAIS SUSTENTÁVEL	Utilizar papel não clorado ou reciclado OU realização de estudo de viabilidade de aquisição desses.	Reitoria e todos os campus	Σ papel adquirido OU estudo realizado	Financeiro	UFBA, UFRB, UFSC, UFSM, UFTM, UNIFESP E UTFPR	UFERSA, UFFS, UNIFAL, UFABC, UFG E UFRA
UTILIZAÇÃO DE OPÇÃO MAIS SUSTENTÁVEL AO INVÉS DE COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS	Disponibilizar copos permanentes para todos os servidores	Reitoria e todos os campus	Σ de copos permanentes adquiridos	Financeiro	UFERSA (PARCIAL), UFFS, UFRB, UNIFAL, UNIFESP E UTFPR	UFRR

Quadro 29 - Ações sugeridas à UFMS em relação ao tema Material de Consumo

Fonte: Elaborado pela autora

5.2 PROPOSTAS DE MELHORIA EM RELAÇÃO AO TEMA COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Em relação ao Tema Compras Sustentáveis, identificou-se que a UFMS, em seus PLS de 2014 a 2017, não propôs PA nas categorias Fomento de compras compartilhadas e Fomento do comércio local, tendo propostos PA somente na categoria Aquisição de bens que observam requisitos ambientais com comprovação.

Constatou-se, portanto, que em relação a este tema, a PLS da UFMS deve ser aprimorada para possibilitar que a UFMS possa contribuir ainda mais com o DS, utilizando-se do seu poder de compra.

Assim, em análise aos PLS e RA das demais UF, a presente pesquisa propõe que a UFMS passe a Promover compras compartilhadas com outros órgãos, visto que tal ação já teve sucesso em ser implementado na UFG, UFRR, UFSM, UNIFAL e UTFPR.

Outrossim, em relação a categoria Fomento do Comércio Local, sugere-se o PA Priorizar, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local. Tal PA, que já foi alcançada com sucesso pela UFFS, UFG e UNIFESP, pode ser também implementada pela UFMS, visto que trata-se de apenas uma orientação que deve ser seguida quando houver possibilidade para tanto.

O Quadro 30, a seguir, revela os PA propostos pelo presente trabalho em relação ao tema Compras Sustentáveis.

5.3 PROPOSTAS DE MELHORIA EM RELAÇÃO AO TEMA CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Da análise dos PLS de 2014 e 2017, verificou-se que em relação ao tema Contratações Sustentáveis, a UFMS apresentou PA na categoria Contratação de serviços que reduzam gastos em longo prazo, em 2014, consistente em Implementação do sistema de vídeo monitoramento para auxiliar os serviços de vigilância, e do Plano de Gestão de Segurança e, embora tenha alcançado tal meta, deixou de propor PA na referida categoria, nos anos subsequentes.

Destarte, o presente trabalho propõe a ação Substituir, se possível, a segurança armada por desarmada, nos locais internos do órgão, já realizadas com sucesso na UFFS e UTFPR e parcialmente na UFRB.

Já em relação à categoria Exigência de certificação ambiental, observou-se que a UFMS adotou no PLS 2014 o PA Exigência da certificação ambiental das madeiras utilizadas nas construções, tendo obtido êxito em cumpri-la na sua integralidade.

Entretanto, deixou de apresentar PA em tal categoria nos anos subsequentes, de modo que o presente trabalho sugere que o mesmo PA muito similar a adotada pelo PLS de 2014, seja proposta nos anos subsequentes, visto que a UFMS já obteve sucesso em ação nesse sentido no ano de 2014 e pelo fato de que tal meta também já foi implementada satisfatoriamente pela UFBA, UFFS, UFG, UFTM, UNIFAL, UNIFESP, UTFPR.

Já em relação à categoria Fomento do Comércio Local, verificou-se que a UFMS, assim como no tema Compras Sustentáveis, a UFMS não estabeleceu PA em nenhum dos seus PLS, de sorte que o presente trabalho propõe que o PA priorize, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, também seja observado pela UFMS ao realizar as contratações públicas.

Por fim, necessário destacar que embora a categoria Revisão periódica dos contratos visando racionalização de gastos e adequação dos serviços não tenha recebido um PA, por parte dos PLS da UFMS de 2014 a 2016, no último PLS disponibilizado – referente ao ano de 2017 - a UFMS propôs o PA Revisar os critérios e especificações de sustentabilidade ambiental nos contratos de terceirização dos serviços de obras/engenharia, de modo que o presente trabalho deixa de apresentar sugestão para tal categoria.

Os PA sugeridos por esta pesquisa em relação ao tema Contratações Sustentáveis pode ser visualizadas no Quadro 31, a seguir.

COMPRAS SUSTENTÁVEIS						
CATEGORIA	Ação sugerida	Abrangência	Indicador	Recurso	UF que obtiveram sucesso	UF que não obtiveram sucesso ou não disponibilizaram seus resultados
FOMENTO DE COMPRAS COMPARTILHADAS	Promover compras compartilhadas com outros órgãos	Reitoria e todos os campus	Quantidade de processos licitatórios compartilhados	Humano	UFG, UFRR, UFSM, UNIFAL e UTFPR	UFRA
FOMENTO DO COMERCIO LOCAL	Priorizar, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.	Reitoria e todos os campus	Quantidade de compras ou contratações locais	Humano	UFFS, UFG, UNIFESP	UFRA

Quadro 30 - Ações sugeridas à UFMS em relação ao tema Compras Sustentáveis

Fonte: Elaborado pela autora

CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS						
CATEGORIA	Ação sugerida	Abrangência	Indicador	Recurso	UF que obtiveram sucesso	UF que não obtiveram sucesso, ou não disponibilizaram seus resultados
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE REDUZAM GASTOS A LONGO PRAZO	Substituir, se possível, a segurança armada por desarmada, nos locais internos do órgão.	Reitoria e todos os campus	Quantidade de contratos	Humano	UFFS, UFRB (PARCIAL) e UTFPR	UFERSA
EXIGÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	Exigir comprovação das madeiras na contratação de obras e serviços	Reitoria e todos os campus	Quantidade de processos licitatórios com a exigência	Humano	UFBA, UFFS, UFG, UFTM, UNIFAL, UNIFESP, UTFPR	UFERSA, UFGD, UFRA
FOMENTO DO COMÉRCIO LOCAL	Priorizar, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.	Reitoria e todos os campus	Quantidade de compras ou contratações locais	Humano	UFFS, UNIFESP	UFERSA, UFRA e UTFPR

Quadro 31 - Ações sugeridas à UFMS em relação ao tema Contratações Sustentáveis

Fonte: Elaborado pela autora

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do contexto de que, por décadas, houve enorme prejuízo ao meio ambiente por conta do predomínio do modelo de produção contemporâneo que busca a obtenção do lucro a todo custo, o presente trabalho buscou fomentar a discussão acerca do tema Desenvolvimento Sustentável no intuito de colaborar com a redução dos impactos ambientais pela Administração Pública, especialmente, no que se refere ao uso dos Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis pelas Universidades Federais (UF) brasileiras.

Assim, através deste estudo pôde-se observar que a grande maioria das UF não conta com uma normatização ou planejamento em relação às Compras Públicas Sustentáveis (CPS), sendo que tais ações são apenas pontuais, de modo que não existe uma política claramente definida para a realização da mesma. Outrossim, em relação ao tema do uso de Materiais de Consumo pelas UF constatou-se que há uma lacuna de conhecimento na Administração Pública, sendo poucos os estudos que tratam do referido tema.

A fim de trazer possíveis soluções a tais problemáticas, o presente estudo teve como objetivo geral avaliar, na implementação dos PLS das UF brasileiras, as iniciativas relacionadas aos temas de Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis.

Com o propósito de cumprir os objetos propostos, o presente trabalho criou categorias para análise dos PLS, tendo por base as ações sugeridas pela A3P e pela IN n. 10/2012. Após a criação de tais categorias, passou-se então à análise dos PLS disponibilizados pelas UF brasileiras, cumprindo-se assim o primeiro objetivo específico.

Em sequência, realizou-se a análise dos PLS da UFMS, comparando-os com os demais PLS das UF brasileiras, de modo que o presente trabalho obteve êxito em identificar quais ações da UFMS ainda são incipientes em relação ao uso sustentável de Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis, obtendo-se êxito, portanto, em cumprir o segundo objetivo específico.

Quanto ao terceiro objetivo específico, o presente estudo obteve sucesso em alcançá-la após a análise e comparação dos PLS das UF, delineando-se, assim, propostas para melhoria do PLS da UFMS dos anos subsequentes, quanto aos temas mínimos Materiais de Consumo, Compras e Contratações Sustentáveis. Por outro lado, em relação

às limitações enfrentadas pela presente pesquisa, dois pontos merecem destaque. Primeiro é o fato de que, embora um dos temas mínimo sugerido pela IN 10/2012 em seu art. 8º, inc. VI, seja a compra e contratação sustentável compreendendo obras, equipamentos, processamento de dados, apoio administrativo e manutenção predial, a própria normativa, ao sugerir as ações de boas práticas de sustentabilidade (Anexo II), não propôs nenhuma ação ou sugestão voltadas para esses subitens, de maneira que os PLS elaborados pelas UF não trouxeram dados relativos aos mesmos. Assim, o referido assunto não foi objeto de análise da presente pesquisa.

Outrossim, a segunda limitação foi no momento de levantamento dos PLS das 63 UF. Encontrou-se dificuldade diante da indisponibilidade dos documentos em seus sites oficiais. Isso porque, constatou-se que dentre as 63 UF, 35 atenderam à obrigatoriedade de implementação do PLS, e 18 publicaram seus respectivos Relatórios de Acompanhamento (RA).

Ademais, constatou-se que não há padronização na apresentação dos PLS e dos RA disponibilizados pelas UF. Outrossim, observou-se que alguns documentos possuem informações fragmentadas em diversos arquivos ou distribuídas nas páginas eletrônicas das UF.

Deve ser ressaltado, ainda, o fato de que 28 UF ainda não implementaram o PLS apesar de sua obrigatoriedade, o que pode ser atribuído à ausência de controle, fiscalização ou mesmo sanção administrativa prevista em Lei nos casos de inadimplemento. Nesse sentido, através da presente pesquisa, pôde-se considerar que a Administração Pública tem a necessidade de fomentar, de algum modo, a implementação do PLS pelas UF, seja através de incentivos às UF, oferecendo alguma espécie de certificação para aquelas UF que lograram êxitos em implementar satisfatoriamente o PLS, ou seja através de alguma sanção administrativa que busque coibir a omissão por parte dos servidores públicos que estão à frente da gestão das UF.

Nesse ponto, embora a Administração Pública, nos últimos anos, tenha se envolvido mais profundamente com a questão do DS, o presente estudo entende que a função do Estado deve ir além do fato de simplesmente aprovar e fiscalizar o cumprimento de lei, decretos e planos ambientais.

Ou seja, é desejável que a Administração Pública, através de seus órgãos e entidades públicas, trabalhe no sentido de promover a mudança dos padrões de produção

e consumo de toda a sociedade. Em outras palavras, é necessário que haja estímulo por parte da máquina pública para que se estabeleça uma nova cultura, novos valores e padrões comportamentais dos cidadãos para que estes passem a aderir às práticas sustentáveis.

Destarte, com o incremento dos PLS da UFMS, espera-se que a comunidade universitária passe a se comprometer ainda mais com as práticas sustentáveis e, conseqüentemente, servirá como insipiração para toda a comunidade local para que se trilhe o caminho da sustentabilidade.

Cumprе salientar que, apesar das limitações enfrentadas durante a realização da presente pesquisa, isso não impediu o regular desenvolvimento do trabalho, de modo que o cumprimento dos objetivos inicialmente propostos não foi prejudicado em momento algum.

Por fim, diante do cenário de que 28 UF ainda não implementaram o PLS e, provavelmente, não há direções voltadas às ações relacionadas ao uso sustentável dos materiais de consumo e compras e contratações sustentáveis, sugere-se como proposta para pesquisas futuras as maneiras que a Administração Pública Federal poderia fomentar a implementação da PLS em todas as UF brasileiras. Como consequência, tal pesquisa irá contribuir muito para que as UF sejam forte agente contribuidor para redução dos impactos ambientais pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, há de se considerar que o presente trabalho, além de contribuir com o tema do DS, auxiliando, ainda que modestamente, na construção de uma sociedade mais consciente com a necessidade de garantir um futuro saudável para gerações futuras, oportuniza à UFMS a aprimorar seus Planos de Ações relacionados ao uso sustentável de materiais de consumo e compras e contratações sustentáveis.

7 REFERÊNCIAS

ALYRIO, R. D. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração**. Rio de Janeiro. Fundação CECIERJ. 2009.

ARANTES, R.S.; NETO, A.M.V.; CARDOSO, J.R. **Planos De Gestão De Logística Sustentável: Ferramenta Para Boas Práticas na Gestão Pública**. VII Congresso CONSAD De Gestão Pública, 2014

BARBIERI, J. C. Organizações inovadoras sustentáveis. In: BARBIERI, J. C; SIMANTOB, M. **Organizações inovadoras sustentáveis: uma reflexão sobre o futuro das organizações**. São Paulo: Atlas, 2007.

BARBIERI, J. C., CAJAZEIRA, J. E. R., e BRANCHINI, O. Cadeia de suprimento e avaliação do ciclo de vida do produto: Revisão teórica e exemplo de aplicação. **Revista o Papel**, vol. 09, p. 52 – 72, 2009.

BEZERRA, R. E. G. **Pregão eletrônico: uma reflexão baseada na percepção do solicitante e do comprador quanto à eficiência das compras governamentais**. Campo Grande: Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Escola de Administração e Negócios, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2016, 100 p. Trabalho de Conclusão Final.

BIDERMAN, R. *et al.* **Guia de Compras Públicas Sustentáveis: uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável**. 2008. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/guia_compras_sustentaveis.pdf> Acesso em abril de 2017.

BRASIL. **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)**. 5.ed. Brasília, DF. 2009. Disponível em http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/cartilha%20completa%20A3P_.pdf>. Acesso em Setembro de 2016.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em setembro de 2016.

_____. **Decreto nº 7.746**, de 5 de junho de 2012a. Regulamenta o art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7746.htm>. Acesso em: Abril de 2017

_____. **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm>. Acesso em: fev. 2017.

_____. **Lei nº 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm> Acesso em: fev. 2017.

_____. **Lei 12.462**, de 4 de agosto de 2011a. Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da

Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários; altera as Leis nos 11.182, de 27 de setembro de 2005, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 11.526, de 4 de outubro de 2007, 11.458, de 19 de março de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e a Medida Provisória no 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e revoga dispositivos da Lei no 9.649, de 27 de maio de 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato20112014/2011/Lei/L12462compilado.htm>. Acesso em: fev. 2017.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 7. ed. Brasília, DF. 2017.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda 21 brasileira**: resultado da consulta nacional/Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional. 2. ed. Brasília, DF. 2004. 158 p. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidadesocioambiental/agenda-21/agenda-21brasileira>>. Acesso em: fev. 2017

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Conferência das nações unidas sobre o meio ambiente e desenvolvimento**: agenda 21 global. Brasília, DF. 1995. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global>>. Acesso em: fevereiro de 2017

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. – MPOG. **Compras sustentáveis na administração pública ganham em eficiência econômica**. Brasília: MPOG, 2012b. Disponível em: <<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/?p=1897>>. Acesso em: outubro de 2017.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. **Instrução Normativa nº 10**, de 12 de novembro de 2012c.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. **Plano de Gestão Logística Sustentável**: contratações públicas sustentáveis/ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. - Brasília: MP-SLTI, 2014. (Caderno de Estudo e Pesquisa 3: Instrumento de viabilização da Política: Plano de Gestão Logística Sustentável).

CANEPA, C. **Cidades Sustentáveis**: o município como locus da sustentabilidade. São Paulo: Editora RCS, 2007.

CASTRO, J.K.; FREITAS, C.L.; CRUZ, F. **Licitações sustentáveis**: um estudo em Instituições Federais de Ensino Superior da Região Sul do Brasil. RMS, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 31-51, 2014.

CAVALCANTI, C. **Desenvolvimento e Natureza**: estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez, 2003.

CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Tradução de Our common future. 1a ed. 1988. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

CORDEIRO, J. C.; CHAPTISKI, M. C. de B. Projeto de implantação de uma agenda ambiental na administração da UNAERP: Campus Guarujá. **Revista Científica Integrada**. Campus Guarujá, nº 3, 2014.

DALFOVO, M. S.; LANA, R. A.; SILVEIRA, A. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v. 2, n. 4, p. 1-13, Sem II. 2008. Disponível em: <http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/metodos_quantitativos_e_qualitativos_um_resgate_teorico.pdf>. Acesso em: junho de 2017

DIEHL, A. A. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

FINGER, A. C. Licitações sustentáveis como instrumento de política pública na concretização do direito fundamental ao meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado. **Revista de Direito Administrativo e Constitucional –A&C**, 2013, n. 51, p. 121-153, Belo Horizonte.

FRANCO, S. C. **Plano de Gestão de Logística Sustentável e seus indicadores: o requisito mínimo de divulgação, conscientização e capacitação nas universidades federais**. Campo Grande: Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Escola de Administração e Negócios, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2016, 139p.

FREITAS, C. L.; BORGERT, A.; PFITSCHER, E. D. Agenda Ambiental na Administração Pública: uma análise da aderência de uma IFES as diretrizes propostas pela A3P. **Anais do Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul**. Repositório Institucional da UFSC, 16p, Florianópolis- SC, 2011

GALLI, A. **Educação ambiental como instrumento para o desenvolvimento sustentável**. 3. reimp. Curitiba: Juruá, 2012.

GALLI, A. **Compras públicas sustentáveis na UTFPR: estudo de caso do campus Curitiba – sede reitoria**. 2014. 319 f. Tese (Doutorado em Tecnologia) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

GARCIA, Flavio Amaral; RIBEIRO, Leonardo Coelho. Licitações públicas sustentáveis. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, 2012.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

HEGENBERG, J. T. **As compras públicas sustentáveis no Brasil: um estudo nas universidades federais**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná - PR, 2013, 255f.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Brasil em desenvolvimento 2011: Estado, planejamento e políticas públicas**, v.2, p. 499. Brasília, DF. 2012.

KRUGER, S. D.; FREITAS, C. L.; PFITCHER, E. D.; PETRI, S. M. Gestão ambiental em instituição de ensino superior - uma análise da aderência de uma instituição de ensino superior comunitária aos objetivos da agenda ambiental na administração pública (A3P). **Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL**, Florianópolis, v. 4, n. 3, p.44-62, set/dez. 2011.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. - São Paulo: Atlas 2010.

LUIZ, L.C.; PFITSCHER, E.D. Plano de Gestão de Logística Sustentável: proposição de ações e indicadores socioambientais para avaliar o desempenho nos órgãos públicos

federais. **Anais do Encontro Internacional Sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente**. São Paulo, SP. 2014.

MACEDO, M. A. S.; FERREIRA, A. F. R.; CÍPOLA, F. C. Análise do nível de sustentabilidade das unidades federativas do Brasil e de suas capitais: um estudo sob as perspectivas econômica, social e ambiental. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, São Paulo, v. 5, n. 3, art. 5, p. 73-89, 2011. Disponível em: < <http://www.apgs.ufv.br/index.php/apgs/article/view/71#.Vwj7qqQrKhc>>. Acesso em: mar. 2017

MATIAS PEREIRA, J. **Governança no setor público**. São Paulo: Atlas, 2010.

MIKHAILOVA, I. **Sustentabilidade**: evolução dos conceitos teóricos e os problemas da mensuração prática. Cascavel, n. 16, p. 41. 2004. Disponível em: <http://w3.UFsm.br/depcie/arquivos/artigo/ii_sustentabilidade.pdf>. Acesso em: fev. 2017

MINAYO, M.C.S. (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MORAES, R. Uma tempestade de luz: A compreensão possibilitada pela análise textual discursiva. **Revista Ciência e Educação**. Bauru, v. 9, n. 2, p. 191-211, 2003.

MOURA, A.M.M. **As compras públicas sustentáveis e sua evolução no Brasil**. Boletim regional, urbano e ambiental. IPEA. 2013.

NOGUEIRA, M.V. **A Qualidade de Vida no Trabalho sob o enfoque do Plano de Gestão de Logística Sustentável**: uma proposta para a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. 2018. 150 f. (Mestrado Profissional) - Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - Profiap, Escola de Administração e Negócios, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2018.

OLIVEIRA, B.C.S.C.M, SANTOS, L.M.L. Compras públicas como política para o desenvolvimento sustentável. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v.1. p. 189-206. 2015.

PIES, W.; GRAF C. O. **Desenvolvimento Sustentável**: Uma Análise a Partir do Método Safe. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental. Santa Maria, 2015.

RAMOS, V.D.A.; TOMÉ, R. **Licitações Sustentáveis**: da inadequação da Lei 8.666/1993 às inovações apresentadas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas e pelo Projeto de Lei 559/2013 do Senado Federal. Revista Direito Ambiental e sociedade, v. 5, n. 1, 2015 (p. 80-105).

RIBEIRO, M. M. C. **Sustentabilidade e Discentes: uma proposta para a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul**. Campo Grande: Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Escola de Administração e Negócios, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2016, 99p.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

RISSATO, P. H. S. **Ações Propostas pelas Universidades Federais Brasileiras, em Relação à Coleta Seletiva, a partir de suas Práticas no Plano de Gestão De Logística Sustentável e a Experiência da UFMS**. Trabalho de Conclusão Final (Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional) – Escola de Administração e Negócios da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campo Grande/MS, 2018, 108p.

RODRIGUES, M.A. **Direito ambiental esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2013.

SACHS, I. **Estratégias de Transição para do século XXI**: Desenvolvimento e Meio Ambiente. São Paulo: Studio Nobel – Fundação para o desenvolvimento administrativo, 1993.

SANTOS, R. S. dos; FORESTI, L. F.; NETO, A. M. V. S. **Guia de Compras Públicas Sustentáveis para a Administração Federal**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2010. Disponível em: <<https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/cartilha-compras-sustentaveis.pdf>>

SOUSA, E.S.; SOUSA R.K.C.; CARVALHO, D.B. A função social das licitações sob a ótica do plano de gestão logística sustentável: um estudo nas universidades federais brasileiras. **Anais dos Colóquios Internacionais de Gestão Universitária**. Florianópolis/SC, 2014

TAUCHEN, J; BRANDLI, L.L. A Gestão Ambiental em Instituições de Ensino Superior: modelo para implantação em campus universitário. **Gestão e Produção**, São Carlos. v. 13, n. 3, p. 503-515, set/dez. 2006. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/gp/v13n3/11.pdf>>. Acesso em: 8 de julho de 2017.

UFABC - Universidade Federal do ABC. **Plano de Gestão de Logística Sustentável: PLS 2016-2022**. Comissão Gestora de Elaboração do PLS. São Bernardo do Campo, SP: Editora da UFABC, 2016. Disponível em <<http://propladi.ufabc.edu.br/desenvol-institucional/pls>>. Acesso em 16 de maio de 2017.

UFBA - Universidade Federal da Bahia. **Plano de Logística Sustentável**. Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento. Salvador, BA: Junho/2016. Disponível em <<https://proplan.ufba.br/plano-de-logistica-sustentavel>>. Acesso em 1 de maio de 2017.

UFC - Universidade Federal do Ceará. **Plano de Logística Sustentável da Universidade Federal do Ceará (PLS - UFC)**. Fortaleza, CE: Novembro de 2013. Disponível em <<http://www.ufc.br/gestao-ambiental/plano-de-logistica-sustentavel>>. Acesso em 1 de maio de 2017.

UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. **Plano de Gestão de Logística Sustentável - UFCSPA**. Núcleo de Gestão Ambiental da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. Porto Alegre, RS: 2013. Disponível em < <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/plano-de-gestao-de-logistica-sustentavel>>. Acesso em 1 de maio de 2017.

UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS UFERSA**. Mossoró, RN: 2013. Disponível em <<https://reitoria.ufersa.edu.br/comissoes/pls/>>. Acesso em 1 de maio de 2017.

UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Relatório Anual Simplificado - Fevereiro/2017**. Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFERSA

UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul. **Plano de Gestão de Logística Sustentável**. Chapecó, SC: 2015. Disponível em <https://www.uffs.edu.br/institucional/secretarias/especial_de_laboratorios/sustentabilidade/plano-de-sustentabilidade>. Acesso em 3 de maio de 2017.

UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul. **Consolidação dos Resultados do Plano de Logística Sustentável de 2016**. Chapecó, 2017. Disponível em <https://www.uffs.edu.br/institucional/secretarias/especial_de_laboratorios/sustentabilid>

ade/plano-de-sustentabilidade/consolidacao-dos-resultados-2017>. Acesso em 3 de maio de 2016.

UFG - Universidade Federal de Goiás. **Plano de Gestão de Logística Sustentável 2014-2015**. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos; Goiânia: FUNAPE, 2013. Disponível em <<https://www.ufg.br/p/7666-plano-de-logistica-sustentavel-pls>>. Acesso em 2 de maio de 2017.

UFG - Universidade Federal de Goiás. **Relatório Anual 2014**. Disponível em <https://sustentabilidade.ufg.br/up/676/o/Rel_Sustentabilidade_2014.pdf>. Acesso em 2 de maio de 2017.

UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados. **Plano de Gestão de Logística Sustentável**. Dourados, MS: 2014. Disponível em <<https://portal.ufgd.edu.br/divisao/divisao-gestao-ambiental/plano-de-logistica-sustentavel-ufgd>>. Acesso em 3 de maio de 2017.

UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados. **Relatório do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFGD 2014/2015**. Dourados, Setembro de 2016. Disponível em <[http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/assets/conteudo/uploads/relatorio-das-acoes-do-plano-de-gestao-de-logistica-sustentavel-da-ufgd-1-\(1\)-\(1\).pdf](http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/assets/conteudo/uploads/relatorio-das-acoes-do-plano-de-gestao-de-logistica-sustentavel-da-ufgd-1-(1)-(1).pdf)>. Acesso em 3 de maio de 2017.

UFMA - Universidade Federal do Maranhão. **Plano de Logística Sustentável UFMA 2014**. São Luís, MA: 2014. Disponível em <<http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/DoGRffJONArQL0N.pdf>>. Acesso em maio de 2017.

UFMS – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Anexo 1 do Relatório PLS 2014 UFMS – Relação de material de consumo 2014a. Disponível em <<https://proadi.ufms.br/coordenadorias/projetos-e-obras/ufms-sustentavel/pls/>>. Acesso em 2 de maio de 2017.

_____. **Plano de Gestão de Logística Sustentável**. Campo Grande, MS: 2014b. Disponível em <<https://proadi.ufms.br/coordenadorias/projetos-e-obras/ufms-sustentavel/pls/>>. Acesso em abril de 2017.

_____. Portaria nº 168, de 29 de outubro de 2014 – Institui a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFMS. 2014c. Disponível em <<https://proadi.ufms.br/coordenadorias/projetos-e-obras/ufms-sustentavel/pls/>>. Acesso em 2 de maio de 2017.

_____. Relatório_PLS_2014_UFMS – Relatório das ações do Plano de Gestão de Logística Sustentável 2014d. Disponível em <<https://proadi.ufms.br/coordenadorias/projetos-e-obras/ufms-sustentavel/pls/>>. Acesso em 2 de maio de 2017.

_____. Relatório PLS 2015 UFMS – Relatório das ações do Plano de Gestão de Logística Sustentável 2015. Disponível em <<https://proadi.ufms.br/coordenadorias/projetos-e-obras/ufms-sustentavel/pls/>>. Acesso em 2 de maio de 2017.

_____. Relatório PLS 2016 UFMS – Relatório das ações do Plano de Gestão de Logística Sustentável 2016. Disponível em <<https://proadi.ufms.br/coordenadorias/projetos-e-obras/ufms-sustentavel/pls/>>. Acesso em 2 de maio de 2017.

_____. Resolução nº 124 – Conselho Diretor, de 9 de outubro de 2014– Institui o Plano de Logística Sustentável (PLS na UFMS). 2014e. Disponível em <<https://proadi.ufms.br/coordenadorias/projetos-e-obras/ufms-sustentavel/pls/>>. Acesso em 2 de maio de 2017.

UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará. **Plano de Logística Sustentável (PLS)**. Santarém, PA: Maio/2015. Disponível em <<http://www.ufopa.edu.br/arquivo/consun/resolucoes/Resoluon6Consad20.10.15AprovaoPlanodeLogsticaSustentvel.pdf>>. Acesso em 28 de abril de 2017.

UFPA - Universidade Federal do Pará. **Plano de Gestão de Logística Sustentável**. Belém, PA: 2013. Disponível em <<http://www.pls.ufpa.br/>>. Acesso em 2 de maio de 2017.

UFPB - Universidade Federal da Paraíba. **Plano de Gestão de Logística Sustentável - PGLS/UFPB (2013-2015)**. Comissão de Gestão Ambiental. João Pessoa, PB: 2013. Disponível em <<http://www.ufpb.br/cga/contents/paginas/institucional/pgls-1>>. Acesso em 2 de maio de 2017.

UFPB - Universidade Federal da Paraíba. **Relatório Preliminar do Plano de Gestão de Logística Sustentável (Out. 2013 - Mar. 2014)**. João Pessoa, 2015. Disponível em <http://www.ufpb.br/cga/contents/documentos/relatorio_preliminar.pdf>. Acesso em 2 de maio de 2017.

UFPR - Universidade Federal do Paraná. **Plano de Logística Sustentável da UFPR**. Curitiba, PR: Dezembro/2016. Disponível em <<http://www.pra.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2016/12/Plano-de-Log%C3%ADstica-Sustent%C3%A1vel-da-UFPR.pdf>>. Acesso em 22 de maio de 2017.

UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia. **Plano de Gestão de Logística Sustentável UFRA: 2016**. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Belém, 2016. Disponível em <<http://www.propladi.ufra.edu.br/index.php/ct-menu-item-9>>. Acesso em 26 de abril de 2017.

UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. **Plano de Logística Sustentável da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PLS-UFRB)**. Cruz das Almas, BA: Setembro de 2013. Disponível em <<https://www.ufrb.edu.br/logisticasustentavel/index.php/plano-de-logistica-sustentavel>>. Acesso em 4 de maio de 2017.

UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. **Plano de Logística Sustentável da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia PLS-UFRB - 1ª Avaliação Semestral 2014 (1º e 2º Semestre)**. Cruz das Almas - BA: Dezembro de 2014. Disponível em <https://www.ufrb.edu.br/logisticasustentavel/images/PLS_UFRB_avaliao.pdf>. Acesso em 1 de maio de 2017.

UFRR- Universidade Federal de Roraima. **Plano de Gestão de Logística Sustentável 2017-2020**. Boa Vista, 2016. Disponível em <<http://proplan.ufrr.br/index.php/planejamento/pls>>. Acesso em 8 de maio de 2017.

UFRR- Universidade Federal de Roraima. **Monitoramento do PLS 2013-2015**. Disponível em <<http://proplan.ufrr.br/index.php/planejamento/pls>>. Acesso em 8 de maio de 2017.

UFS - Universidade Federal do Sergipe. **Plano de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal do Sergipe 2013-2016**. São Cristóvão, SE: Maio/2013. Disponível em <<http://oficiais.UF's.br/pagina/7964>>. Acesso em 8 de maio de 2017.

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina. **Relatório 2017 - Monitoramento e Revisão do Plano de Logística Sustentável da UF'SC**. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: Março, 2017. Disponível em

<<http://UF'scsustentavel.UF'sc.br/files/2017/04/MINUTA-Relat%C3%B3rio-PLS-2017.pdf>>. Acesso em 26 de abril de 2017.

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina. **Relatório**. Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (CGPLS). Florianópolis, 15 de maio de 2013. Disponível em <<http://pls.UF'sc.br/>>. Acesso em 22 de maio de 2017.

UFSJ - Universidade Federal de São João Del-Rei. **Plano de Gestão de Logística Sustentável da Universidade Federal de São João Del-Rei**. São João del Rei, 12 de setembro de 2013. Disponível em <<http://www.UF'sj.edu.br/pplan/pls.php>>. Acesso em 21 de abril de 2017.

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria. **Plano de Logística Sustentável 2016-2018**. Disponível em <<http://coral.UF'sm.br/uma/index.php/2016-02-19-11-18-42/pls>>. Acesso em 14 de maio de 2017.

UFSM - **Relatório de Avaliação do Plano de Gestão de Logística Sustentável UF'SM - Ano de Referência 2013**. Santa Maria, RS, Outubro, 2014. Disponível em <<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/assets/conteudo/uploads/relatorio-avaliacao-pls---2013.pdf>>. Acesso em 14 de maio de 2017.

UFT - Universidade Federal do Tocantins. **Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) da Universidade Federal do Tocantins - UFT**. Palmas, 2013. Disponível em <<http://docs.uft.edu.br/share/s/g8OFUIVUR-aEXWpbo-PYtw>>. Acesso em 22 de maio de 2017.

UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro. **Plano de Gestão de Logística Sustentável PLS**. Uberaba-MG, 2016. Disponível em <<http://www.uftm.edu.br/proplan/planejamento-e-desenvolvimento/planejamento-estrategico/pls>>. Acesso em 14 de maio de 2017.

UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro. **Relatórios de acompanhamento das ações do PLS** (Atualização em 22 de setembro de 2016). Disponível em <<http://www.uftm.edu.br/proplan/planejamento-e-desenvolvimento/planejamento-estrategico/pls/acompanhamento-das-acoes>>. Acesso em 14 de maio de 2016.

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Disponível em <<http://www.utfpr.edu.br/>>. Acesso em 7 de setembro de 2017.

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Plano de Ação e Indicadores PLS 2017**. Curitiba, 2017. Disponível em <<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/proplad/planejamento/sustentabilidade/plano-de-logistica-sustentavel-pls>>. Acesso em 28 de abril de 2017.

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Principais Ações de Sustentabilidade Desenvolvidas na UTFPR**. Curitiba, 2016. Disponível em <<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/proplad/planejamento/sustentabilidade/plano-de-logistica-sustentavel-pls>>. Acesso em 28 de abril de 2017.

UFVJM - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri. **Plano de Gestão de Logística Sustentável PLS**. Diamantina, Setembro de 2013. Disponível em <<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/assets/conteudo/uploads/universidade-federal-dos-vaes-do-jequitinhonha-e-mucuri.pdf>>. Acesso em 21 de abril de 2017.

UNEP, United Nations Environment Programme. **The Impacts of Sustainable Procurement: Eight Illustrative Case Studies**. Paris: UNEP DTIE, 2012. Disponível

em:<<http://www.unep.fr/scp/procurement/docsres/projectinfo/StudyonImpactsofSPP.pdf>>. Acesso em: 21 de maio de 2017.

UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas. **Plano de Logística Sustentável (PLS)** - Instrução Normativa nº 10 de 12 de novembro de 2012 e Portaria nº 12 de 10 de maio de 2013. Alfenas, setembro/2013. Disponível em <<http://www.unifal-mg.edu.br/portal/arquivos/pls-unifal-mg.pdf>>. Acesso em 5 de maio de 2017.

UNIFAL – Universidade Federal de Alfenas. **Ações realizadas em 2014**. Disponível em <<http://www.unifal-mg.edu.br/sustentabilidade/node/91>>. Acesso em 5 de maio de 2017.

UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. **Plano de Gestão de Logística Sustentável**. São Paulo, setembro - 2015. Disponível em <<https://www.unifesp.br/campus/osa2/images/PLS-UNIFESP.pdf>>. Acesso em 14 de maio de 2017.

UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa. **Plano de Gestão de Logística Sustentável**. Bagé - RS, 2016. Disponível em <<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/proplan/pls/>>. Acesso em 4 de maio de 2017

UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. **Plano de Gestão de Logística Sustentável**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em <<http://www.unirio.br/copesi/documentos/plano-de-gestao-de-logistica-sustentavel-unirio>>. Acesso em 4 de maio de 2017.

UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco. **Plano de Logística Sustentável**. Petrolina-PE, Maio de 2016. Disponível em <<http://portais.univasf.edu.br/sustentabilidade/programa-univasf-sustentavel/plano-de-logistica-sustentavel>>. Acesso em 4 de maio de 2017.

VIEGAS, S.F.S.S., CABRAL, E. R., GOMES, S. C., CARVALHO, A. C. Agenda Ambiental na Administração Pública A3P: Estudo da adesão e ação em uma universidade pública. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, Brazil, v. 4, n.2, jul./dez. 2015, p. 7-28

ZIMMERMANN, C.S. A Administração Pública e o Consumo Sustentável. **Revista da AGU**, n. 35, 2011, p. 95-124.

Anexo I – Página de consulta de itens sustentáveis no CATMAT do Portal Comprasnet

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Portal de Compras Governamentais

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 26 de Agosto de 2018

SIASG - Ambiente Produção

SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL - CATMAT



Consulta Itens de Material
Palavra chave:
Clique sobre o código do item para ver suas unidades de fornecimento cadastradas e sua descrição completa
Clique no botão ADICIONAR ITENS para salvar os itens selecionados para posterior visualização.
Página 1 de 21 (total de registros encontrados: 1039) [1 2 3 4 5 6 7 8 9 10] Próximo : Último

Código	Descrição	Sustentável
☐ 200384	papel ofsete reciclado, material celulose vegetal, gramatura 180, comprimento 96, largura 66, cor br	Sim
☐ 200385	papel ofsete reciclado, material celulose vegetal, gramatura 90, comprimento 96, largura 66, cor bra	Sim
☐ 222336	fita enxertia, material cera biodegradável, largura 1,27, comprimento 20, aplicação enxertia plantas	Sim
☐ 222337	fita enxertia, material cera biodegradável, largura 2,54, comprimento 20, aplicação enxertia plantas	Sim
☐ 225710	pano prato, material esponja vegetal, comprimento 60, largura 33, cor azul, características adiciona	Sim
☐ 225711	pano prato, material esponja vegetal, comprimento 60, largura 33, cor rosa, características adiciona	Sim
☐ 226694	detergente, composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo linear alq	Sim
☐ 226695	detergente, composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo linear alq	Sim
☐ 226696	detergente, composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo linear alq	Sim
☐ 226697	detergente, composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo linear alq	Sim
☐ 226698	detergente, composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo linear alq	Sim

 Acesso à Informação

Fonte: Comprasnet (2018)

Anexo II – Sugestões de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais.

I – Materiais de Consumo	
Papel	1. Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação evitando o uso do papel; 2. Substituir o uso de documento impresso por documento digital; 3. Imprimir apenas se necessário; 4. Revisar os documentos antes de imprimir; 5. Controlar o consumo de papel para impressão e cópias; 6. Programar manutenção ou substituição das impressoras, em razão de eficiência; 7. Imprimir documentos no modo frente e verso; 8. Reaproveitar o papel impresso em apenas um lado, para a confecção de blocos de rascunho; 9. Utilizar papel reciclado ou papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente; e 10. Realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel.
Copos Descartáveis	1. Dar preferência para os copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem com vistas a minimizar impactos ambientais adversos; e 2. Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os servidores a reduzirem o consumo de copos descartáveis.
Cartuchos para impressão	1. Dar preferência à utilização de impressão com estilo de fonte de texto capaz de economizar tinta ou toner.

II – Energia Elétrica

1. Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução do consumo;
2. Monitorar o consumo de energia;
3. Promover campanhas de conscientização;
4. Desligar luzes e monitores ao se ausentar do ambiente;
5. Fechar as portas e janelas quando ligar o ar condicionado;
6. Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho – ventilação, iluminação natural;
7. Desligar alguns elevadores nos horários de menor movimento;
8. Revisar o contrato visando à racionalização em razão da real demanda de energia elétrica do órgão ou entidade;
9. Dar preferência, quando da substituição, a aparelhos de ar-condicionado mais modernos e eficientes, visando reduzir o consumo de energia;
10. Minimizar o consumo de energia reativa excedente e/ou demanda reativa excedente, visando reduzir a quantidade de reatores ou adquirindo um banco de capacitores;
11. Utilizar, quando possível, sensores de presença em locais de trânsito de pessoas; e
12. Reduzir a quantidade de lâmpadas, estabelecendo um padrão por m² e estudando a viabilidade de se trocar as calhas embutidas por calhas "invertidas".

III – Água e esgoto

1. Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo;
2. Monitorar o uso da água;
3. Promover campanhas de conscientização para o não desperdício da água;

4. Dar preferência a sistema de medição individualizado de consumo de água;
5. Dar preferência a sistema de reuso de água e de tratamento dos efluentes gerados;
6. Analisar a viabilidade do aproveitamento da água de chuva, poços artesianos;
7. Criar rotinas acerca da periodicidade de irrigação de jardins, de forma a estipular períodos padronizados para esta atividade em cada época do ano;
8. Dar preferência ao uso de descargas e torneiras mais eficientes; e
9. Dar preferência à lavagem ecológica.

IV – Coleta Seletiva

1. Promover a implantação da coleta seletiva observada a Resolução do CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001, ou outra legislação que a substituir;
2. Promover a destinação sustentável dos resíduos coletados; e
3. Implantar a coleta seletiva solidária nos termos do Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006, ou outra legislação que a substituir.

V – Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

1. Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável.
2. Adotar medidas para avaliação e controle da qualidade do ar nos ambientes climatizados.
3. Realizar manutenção ou substituição de aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho;
4. Promover atividades de integração e de qualidade de vida no local de trabalho;
5. Realizar campanhas, oficinas, palestras e exposições de sensibilização das práticas sustentáveis para os servidores com divulgação por meio da intranet, cartazes, etiquetas e informativos; e

6. Produzir informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição.

VI – Compras e Contratações

1. Dar preferência, quando possível, à aquisição de bens reciclados ou recicláveis;
2. Dar preferência à utilização de impressoras que imprimam em frente e verso;
3. Incluir no contrato de reprografia a opção de impressão dos documentos em frente e verso;
4. Dar preferência, quando possível, à aquisição de papéis reciclados, isentos de cloro elementar ou branqueados a base de oxigênio, peróxido de hidrogênio e ozônio;
5. Incluir nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis;
6. Exigir comprovação de origem das madeiras quando da aquisição de bens e na contratação de obras e serviços;
7. Priorizar, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
8. Revisar o contrato de limpeza visando à racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado;
9. Utilizar, quando possível, software de comunicação eletrônica para o envio de mensagens instantâneas (**instant text messaging**) ou para a transmissão de voz (**Voice over Internet Protocol – VoIP**);
10. Adotar, quando possível, uma rede de comunicações telefônicas, entre unidades de um mesmo órgão ou entidade;
11. Revisar normas internas e os contratos de telefonia fixa e móvel visando a racionalização em relação ao limite de custeio, à distribuição de aparelhos e ao uso particular dos aparelhos;

12. Revisar o contrato de telefonia fixa e móvel visando à adequação do plano contratado com a real necessidade do órgão ou entidade;
13. Adotar segurança eletrônica, sempre que possível, nos pontos de acesso dos edifícios dos órgãos ou entidades, visando auxiliar a prestação do serviço de vigilância;
14. Revisar normas internas e os contratos de vigilância visando o real dimensionamento dos postos de trabalho;
15. Substituir, se possível, a segurança armada por desarmada, nos locais internos do órgão ou entidade; e
16. Fomentar compras compartilhadas.

Anexo III – Sugestões de ações para implantação.



Sugestões de Ações para Implantação

Uso Racional dos Recursos Naturais / Combate ao Desperdício



Consumo de papel

- Fazer levantamento e acompanhamento do consumo de papel usado para impressão e cópias;
- Realizar levantamento das impressoras que precisam de manutenção ou substituição;
- Realizar impressão de papel frente e verso;
- Confeccionar blocos de anotação (com papel usado só de um lado);
- Utilizar papel não-clorado ou reciclado.

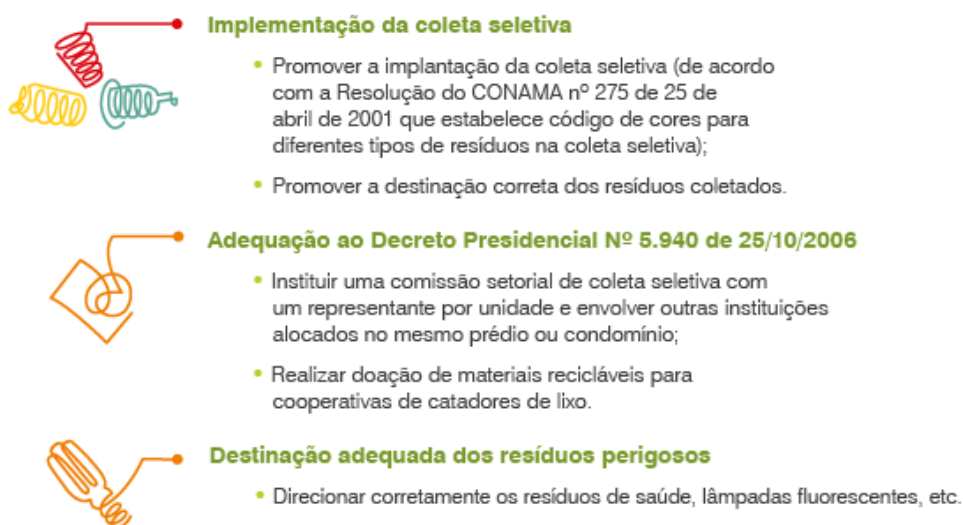


Consumo de energia

- Adotar as diretrizes propostas pelo programa Procel – Prédios Públicos que visa promover a economia e o uso racional da energia elétrica nas edificações públicas;
- Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução do consumo;
- Realizar levantamento e acompanhamento do consumo de energia;
- Propor implantação de sensores em banheiros;
- Promover campanhas de conscientização;
- Desligar luzes e monitores na hora do almoço;
- Fechar as portas quando ligar o ar condicionado;
- Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho – ventilação, luz solar;
- Desligar um dos elevadores em horários específicos.



Gestão de Resíduos



Fonte: Páginas 92 a 94 da Cartilha A3P



Sensibilização e Capacitação

Elaborar plano de capacitação e formação da Comissão Gestora da A3P

- Realizar campanha de sensibilização dos servidores com divulgação na intranet, cartazes, etiquetas e informativos;
- Promover a capacitação e sensibilização por meio de palestras, reuniões, exposições, oficinas, etc;
- Produzir informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição.



Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

Implantar programas de qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho como por exemplo:

- Implantar programa de prevenção de riscos ambientais;
- Instituir comissão de prevenção de acidentes e brigadas de incêndio;
- Realizar manutenção ou substituição de aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho;
- Promover atividades de integração no local de trabalho e qualidade de vida como: ginástica laboral, oficinas de talento, etc.

Licitações Sustentáveis

Propor que, sempre que possível, sejam feitas aquisições de bens e materiais; contratações de serviços e projetos ambientalmente sustentáveis como por exemplo:



- Comprar impressoras que imprimam em frente e verso;
- Incluir no contrato de reprografia a impressão dos documentos em frente e verso;
- Comprar papel não-clorado ou reciclado;
- Incluir nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos (item I) e a capacitação dos funcionários para desempenho desses procedimentos.